



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 07 DE JULHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$42.767.570,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	João Leão Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura	Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação	Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				350.000,00	
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia				350.000,00	
20.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	136	350.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				543.137,00	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				29.261,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	8.361,00	
		3.3.90	100	20.900,00	
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				13.876,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	13.876,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz				500.000,00	
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	114	500.000,00	

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					10.317.085,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					10.275.085,00
20.244.312.7724 Realização de Serviço Social em Saneamento Básico nas Comunidades Rurais	F	4.4.90	125	450.000,00	
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.90	300	8.243,00	
20.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	125	9.270.006,00	
20.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	125	30.000,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	516.836,00	
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					42.000,00
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	42.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					5.229.335,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					4.366.482,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	4.317.000,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	100	49.482,00	
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					862.853,00
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	862.853,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					20.000,00
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					20.000,00
11.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à	F	3.3.90	100	20.000,00	

Anexo I		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço
Pandemia da Covid-19					
3.22.000 Secretaria de Cultura					411.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					300.000,00
13.392.302.7951 Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.60	100	300.000,00	
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					81.000,00
13.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	81.000,00	
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					30.000,00
13.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	613	30.000,00	
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					4.022.903,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					4.022.903,00
26.782.309.5375 Recuperação no Trecho entre o km 29 e o km 30 na Rodovia BA.547	F	4.4.90	349	4.022.903,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					774.741,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					132.729,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	331	132.729,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					642.012,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	100	642.012,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					200.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					200.000,00
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	200.000,00	
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					140.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					140.000,00
19.573.301.5247 Implantação de Praça da Ciência	F	4.4.90	100	140.000,00	
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					60.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					60.000,00
14.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	60.000,00	
3.32.000 Secretaria de Turismo					10.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					10.000,00
23.695.303.5483 Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	300	10.000,00	
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					20.689.369,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					20.689.369,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	167	3.685.884,00	



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
			168	9.762.203,00
		4.4.90	167	1.984.709,00
			168	5.256.573,00
Total Reforço				42.767.570,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				350.000,00	
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia				350.000,00	
20.609.304.4888 Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária	F	3.3.90	136	350.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				500.000,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz				500.000,00	
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	500.000,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				9.792.006,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				9.750.006,00	
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	125	2.750.006,00	
20.606.304.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	4.000.000,00	
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	3.000.000,00	
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural				42.000,00	
20.606.304.7191 Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural	F	3.3.90	100	42.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				912.335,00	
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				49.482,00	
06.181.314.6923 Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	F	3.3.90	100	49.482,00	
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				862.853,00	
06.182.314.1095 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	3.3.90	100	60.000,00	
06.182.314.1102 Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Corpo de Bombeiros Militar	F	3.3.90	100	258.984,00	
06.128.314.3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	543.869,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				20.000,00	
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia				20.000,00	
11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	100	20.000,00	
3.22.000 Secretaria de Cultura				411.000,00	
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				300.000,00	
13.392.302.5215 Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.60	100	300.000,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia				81.000,00	
13.392.302.6903 Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	81.000,00	
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				30.000,00	
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	613	30.000,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				200.000,00	
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				200.000,00	
18.542.310.4513 Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	213	200.000,00	
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				140.000,00	
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				140.000,00	
19.573.301.5247 Implantação de Praça da Ciência	F	3.3.90	100	140.000,00	
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				60.000,00	
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI				60.000,00	
14.422.307.4034 Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial	F	3.3.90	100	30.000,00	
14.422.307.5103 Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa	F	3.3.90	100	30.000,00	

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

3.80.000 Encargos Gerais do Estado					685.149,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					43.137,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		43.137,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					642.012,00
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		642.012,00
Total Anulação					13.070.490,00
Superávit Financeiro do Estado					8.490.875,00
			300		4.335.243,00
			331		132.729,00
			349		4.022.903,00
Excesso de Arrecadação do Estado					20.689.369,00
			167		5.670.593,00
			168		15.018.776,00
Superávit Financeiro da Entidade					516.836,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					516.836,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					516.836,00
			631		516.836,00

nomear **JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **GILVANDO JESUS DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **IZAQUE FAUSTINO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **MAURICIO EMMANUEL BARRETO CUNHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **TIAGO FONSECA ALCÂNTARA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar a pedido, **ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19, Território de Identidade Portal do Sertão, da Secretaria da Educação.

nomear **CELINALVA PAIM SOBRAL SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19, Território de Identidade Portal do Sertão, da Secretaria da Educação.

exonerar a pedido, **CLENDSON RODRIGUES BARRETO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01, da Secretaria da Educação.

nomear **FABRIZIA PIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **TIAGO MIRANDA VENÂNCIO MAIA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **MARCELLO MAGALHÃES KALID** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 049.4622.2020.0004787-91,

RESOLVE

nomear **ALONAR FILGUEIRAS DE SOUZA** e **JORGE GERALDO DE JESUS ROSÁRIO**, para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a **ROBERTO PINTO DA LUZ** e **WILMAR MENEZES BASTOS FILHO**, comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração, como representantes da Federação Nacional das Associações de DETRAN - FENASDETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **PAULO SÉRGIO PELLEGRINI JÚNIOR** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **AGNES RAPHAELLA SILVA BRANDÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **WELTON LIMA GONÇALVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, o **Capitão PM GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear o **Major QOPM EDMÁRIO JOSÉ BRITTO ARAÚJO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **Major QOPM EDMÁRIO JOSÉ BRITTO ARAÚJO**, matrícula nº 30.233.772-3, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, **ALBERTO SANTANA FERREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 07/07/2021

Processo SEI nº 014.1497.2021.0001913-28
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 239/2020
Interessada: Casa Civil/SEAPA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.2222.2021.0001923-90
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Jolanta Rekawek
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4340.2021.0017753-52
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessado: Marcos Túlio Raposo
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0208.2021.0012746-00
Origem: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo, de acordo com a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2021 do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 009.0208.2021.0012746-00.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001725-16**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Marcionílio Souza. Fornecedor: Flávio Ribeiro Sampaio; Valor estimado R\$ 25.827,20; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 043/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001727-70**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Marcionílio Souza. Fornecedor: Darlone Souza Almeida; Valor estimado R\$ 27.883,22; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001726-99**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Marcionílio Souza. Fornecedor: Eurício Xavier da Silva Leite; Valor estimado R\$ 27.063,68; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 045/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001792-78**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Caém. Fornecedor: Luiz Junior Bispo dos Santos; Valor estimado R\$ 30.450,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 046/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001944-04**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Valente. Fornecedor: J. Adriano Lopes Mota - ME; Valor estimado R\$ 43.022,88; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001701-31**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Rio do Antonio. Fornecedor: Carlos Damião Souza Silva; Valor estimado R\$ 20.293,84; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 048/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001702-11**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Rio do Antonio. Fornecedor: Cláudio César Guedes de Souza; Valor estimado R\$ 20.193,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 049/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001703-01**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Rio do Antonio. Fornecedor: Julmar Aguiar de Freitas; Valor estimado R\$ 20.221,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. **014.12739.2021.0001704-83**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Rio do Antonio. Fornecedor: Ivanildo Carlos Santos; Valor estimado R\$ 20.154,40; Vigência 90 dias.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2021

Processo nº **014.12739.2021.0001946-68**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de SENHOR DO BONFIM-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Senhor do Bonfim-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

Portaria Nº 00304152 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01474232021000193791	14171693	VALTERCIO SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	01.04.1983 a 31.03.1988	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL

Portaria Nº 00303839 de 07 de Julho de 2021

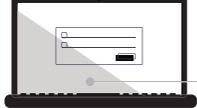
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA OLIVEIRA LUCATELLI DORIA**, matrícula nº 09380007, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **ADRIANO BATISTA SILVA**, matrícula nº 14636686, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.




EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00304192 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JULIANO FERREIRA NUNES**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COORD ADMINISTRATIVA, a partir de 07 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 045 DE 07 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, **RESOLVE** designar os servidores **CARINE SANTOS CARDOSO**, **JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO**, **EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDÃO**, **VERA LÚCIA VIEIRA BACELAR** e **VITO MAGARÃO**, como membros Titulares, **FELIPE PEREIRA COELHO**, **MAURÍCIO DE CERQUEIRA PEREIRA** e **NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS**, como membros Suplentes, para, sob a presidência da primeira e, nos seus impedimentos eventuais, substituída pela segunda, compor a Comissão Especial de Licitação para realização do certame relativo ao processo nº 006.0406.2021.0012224-01.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00304219 de 07 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SA**, matrícula nº 06408437, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **IVANA PIRAJA LUCKESI**, matrícula nº 06418056, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE PARCERIAS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00304150 de 07 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEILTON DE FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 06604921, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **LUCIANA PINTOS PINHEIRO**, matrícula nº 06543552, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 53/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

Prorroga medida cautelar pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme art. 184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGI.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB; Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE que pronunciou-se, por meio de PARECER Nº PA-NPA-109-2020 e DESPACHO Nº PA-NCAD-451-2020; Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade nos termos da Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004; Considerando a proximidade do cumprimento do prazo previsto na Resolução CONGEOS Nº 19/2021 e seu art. 1º; Considerando a continuidade das atividades da Comissão Especial, instituída através de Portaria SAEB Nº 210 de 19 de abril de 2021 e alterada através de Portaria SAEB Nº 261 de 25 de maio de 2021;

O O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O ART. 183 DA LEI Nº 12.209/2011 E O INCISO IV, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar medida cautelar pelo prazo de 90 (noventa dias), conforme art.184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGI, CNPJ 19.622.700/0001-46, em conformidade com o processo nº. 019.8765.2019.0026135-48;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 00304053 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92031102	EDVALDO SILVA SANTOS	Coordenador II	CASA CIVIL	Executivo/ Municipal	14.01.2015	19.03.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304048 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92031102	EDVALDO SILVA SANTOS	Coordenador II	ADAB	Executivo/ Estado	06.07.2007	08.02.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2021

Processo SEI nº: 089.3141.2021.0004680-14. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, em condições especiais, da área de 211,37m², que corresponde à soma das áreas das salas 204, 205 e 206, localizadas no 2º pavimento do Tecnocentro, prédio central do imóvel denominado Parque Tecnológico/UFBA/FIOCRUZ/FESF-SUS/SEAP/LACTEC, situado Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, exclusivamente para o seguinte fim público de instalação do Departamento de Modernização e Tecnologia, que coordena e executa as atividades de tecnologia da informação e telecomunicações do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **Assinatura:** 06.07.2021.

Portaria Nº 51165456 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMON PEREIRA GOMES, proc. 030.2087.2021.0039582-95, Tenente coronel, matrícula 30171007, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 26.753,98 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.110,27, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.163,10, 81.41 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.463,29, 376.35 % Honorarios Incorporados - R\$6.764,78, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II JOSE HAMILTON COSTA, proc. 030.14775.2021.0054484-45, Primeiro sargento, matrícula 30268335, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ADILTON BISPO MONTEIRO, proc. 030.9762.2021.0061687-33, Primeiro sargento, matrícula 30268539, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV MARCIO TELES DRISOSTES, proc. 030.2703.2021.0058357-25, Sub-tenente, matrícula 30268549, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V FLAVIO FERREIRA DA MOTA, proc. 030.2808.2021.0061534-09, Primeiro sargento, matrícula 30268606, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.226,56 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI MARCIO ARAUJO SOUZA, proc. 030.12265.2021.0059971-10, Primeiro sargento, matrícula 30268617, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII LUCIANO FERNANDES BARROS, proc. 030.9748.2021.0012425-88, Primeiro sargento, matrícula 30271592, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.247,28 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,03, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII REGINALDO OLIVEIRA DO CARMO, proc. 030.13563.2021.0016300-81, Primeiro sargento, matrícula 30292599, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.840,61 (oito mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 7.26 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$458,76, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00304044 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILZETE DE SOUZA FERREIRA CAMPOS, proc. 011.7630.2019.0009135-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258552, proventos integrais - R\$4.358,43 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$483,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303920 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARABELA GOMES, proc. 023.8106.2020.0000157-15, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16282218, proventos integrais - R\$6.292,60 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$436,26, Plantao Noturno Inc - R\$269,71, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$569,77, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.624,45, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303806 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIAS FERNANDES DE JESUS, proc. 023.8120.2021.0000923-45, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16204297, proventos integrais - R\$6.929,64 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,36, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$261,13, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$415,00, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.504,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303782 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, K, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIEL DA SILVA PASSOS, proc. 089.3259.2021.0013893-39, Subtenente-Bm, matrícula 30289901, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.411,49 (oito mil quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicional de Inativ Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$563,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00303745 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0013197-93	47008274	ROQUE DE JESUS SANTOS	92045489	DJANIRA ROSA DOS SANTOS	04.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00303706 de 07 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0017477-13	11010071	RAIMUNDA XAVIER DE SOUZA PIMENTA	92045464	FRANCISCO ALVES PIMENTA	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303604 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0020381-68	30337793	VAGNER SOUZA MATOS	92045446	HEITOR SILVEIRA MATOS	30.05.2021	30.10.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303533 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2021.0018994-78	30306597	ANTONIO JOSE EVANGELISTA DA SILVA	92045416	IASMIN DE SOUZA SILVA	09.05.2021	19.04.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303506 de 07 de Julho de 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 083.8381.2020.0001285-03, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) ADAB - AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47011072, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA pelo período de 24 (vinte quatro) meses.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303501 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HERVAL DE DEUS PIMENTEL FILHO, proc. 019.0207.2021.0019499-55, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19222733, proventos integrais - R\$3.984,34 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$927,34, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$278,20, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$473,88, Plantao Noturno Inc - R\$74,25, GID Incorporada - R\$1.859,73, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$370,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303393 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDARAI NASCIMENTO DA SILVA, proc. 020.2300.2021.0001397-75, Primeiro sargento, matrícula 30295641, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.669,59 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00302456 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO AFONSO, proc. 019.9704.2021.0014919-80, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL A, matrícula 19328508, proventos integrais - R\$2.308,84 (dois mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$874,56, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$297,35, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$262,37, 100.00 % GID Incorporada - R\$874,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302426 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0011941-91	92044665	ANTONIO FERNANDES CONCEIÇÃO	92045296	ANALUCIA SILVA SANTOS	15.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302328 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0014378-76	11099154	MABEL CARNEIRO DA ROCHA	92045274	HUMBERTO CARDOSO CABRAL	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301333 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0004058-58	92044811	FLÁVIO LUÍS DA SILVA MACHADO	92045063	ROSINEIDE DA PAIXÃO AROUCA	21.01.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300675 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 089.13258.2021.0014206-10, 1º Sargento-Bm, matrícula 30268334, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicional de Inativi Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300278 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO RAIMUNDO ANDRADE FERREIRA, proc. 089.3165.2021.0012268-73, Tenente Coronel-Bm, matrícula 30175232, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente Coronel-Bm, R\$ 21.798,95 (vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, GAP Judic Lei 8889/2003 - R\$1.235,81, 30,00 % Adicional de Inativi Inc - R\$608,73, 43,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$872,51, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$338,18, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.047,41, 10,00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$202,91, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.536,37, 100,00 % Habilitacao Judicial - R\$2.029,09, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00304038 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0020200-30	30011952	WILSON LIMA DA NATIVIDADE	92045548	MARIA DO CARMO GOES	22.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303946 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0010826-44	17173921	ALICE MARIA DA CONCEICAO	92045530	MARIA DA HORA DIAS DOS SANTOS	25.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303930 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2019.0015291-12	47011044	JURACI JOSE DE OLIVEIRA	92045524	MARTA OLIVEIRA DE PAULA	23.09.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303899 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0011254-70	11085535	TEREZINHA GONCALVES RICARTE	92045518	VALNISIA BITENCOURT SILVA	16.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303808 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0014436-89	11062260	IRACY MASCARENHAS MOTA	92045497	JOSE BORGES DA MOTA	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303740 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012378-63	13112987	MARIO LIMA CORDEIRO	92045484	MARIO LIMA CORDEIRO JUNIOR	05.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00303704 de 07 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0017477-13	11062651	RAIMUNDA XAVIER DE SOUZA PIMENTA	92045459	FRANCISCO ALVES PIMENTA	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303572 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS LOUREIRO CARNEIRO**, matrícula nº 09421264, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir **DANIELA SVEC SILVA BAHIA MONTEIRO**, matrícula nº 09381415, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DISSEMINAÇÃO SOL GESTÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303461 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0014223-02	19322612	WALDIR DA SILVA LESSA	92045379	MARIA JOSÉ NASCIMENTO LESSA	30.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303426 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0012495-21	70100138	NEWTON SOTERO DA SILVEIRA	92045366	NILMA PEREIRA DE SOUZA	20.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303209 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA HLAVNICKA**, matrícula nº 09408187, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **SILVIO DE CASTRO**, matrícula nº 92007864, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENV DE PROJETOS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302308 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2021.0016090-77	92045089	SIMIÃO FERREIRA MACHADO	92045261	ISABEL PEREIRA MACHADO	21.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302135 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA NERY DE SOUSA**, matrícula nº 09604900, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **TATIANA ALMEIDA FERREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 09531063, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD CENTRAL LICITAÇÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302124 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 09522921, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2021, substituir **TALINE RAMOS MENEZES**, matrícula nº 09598658, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC PORTO SEGURO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302111 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA ANDRADE QUIXADA NOU**, matrícula nº 09578109, para, em razão de Férias no período de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **ANA CLAUDIA DOTO MONACO**, matrícula nº 11258331, no cargo Coordenador I, do(a) COORD APOIO LIC GOVERNAMENTAIS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00302028 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA COELHO SIMOES**, matrícula nº 09621497, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 09381609, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INVESTIMENTOS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301626 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUVALDO DE ARAUJO SENA**, matrícula nº 09594920, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **CARLA REGINA LUNA BRASIL**, matrícula nº 09605051, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC FEIRA DE SANTANA II.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301622 de 07 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANI ARAUJO RAMOS**, matrícula nº 92026499, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **PALOMA CORREIA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 92029565, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC TEIXEIRA DE FREITAS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SAEB/SRH Nº 74 DE 07 DE JULHO DE 2021****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0018806-51, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8002547-11.2020.8.05.0146, impetrado por Diego Severiano de Amorim, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal/2019.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Informar que, em atendimento à segurança concedida nos autos do processo nº 8013968-82.2019.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato sub judice abaixo indicado será convocado oportunamente para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.**

2. As informações acerca da data, horário e local do Exame Psicotécnico serão publicadas, oportunamente, no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
21469911	JOAO CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	09920035-04	8013968-82.2019.8.05.0000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001444-19	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano.	93/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Dias Marques (Presidente do Consórcio).

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001365-81	Estado da Bahia SEAGRI/Conselho Municipal do Fundo Municipal de Apoio as Comunidades - FUMAC	131/2021	01 Trator Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Marilene dos Santos de Jesus (Presidente do Conselho).
010.0942.2021.0001398-49	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Beneficente de Gonçalves	134/2021	01 Trator Agrícola, 01 Cultivador e 01 Distribuidor	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Rodrigo Alves da Silva (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00304217 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00301938 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00033402.

ITANA SERRA LIMA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00303969 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0700160021120	61000775	MANOEL SANTANA ROCHA	Auxiliar administrativo	01.10.1984 a 30.09.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ITANA SERRA LIMA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00303965 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710050024404	10269393	SUELY DE ANDRADE JACQUES DA SILVA BARBOSA	Fiscal estadual agropecuária	01.06.1981 a 31.05.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ITANA SERRA LIMA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00303066 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83376157	LUCIANO DANTAS SERAFIM	26.02.2012/25.02.2017	09.08.2021	07.09.2021

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00303038 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374382	EDIVALDO DE SOUZA BRITO JUNIOR	25.02.2012/24.02.2017	04.08.2021	02.10.2021

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00303026 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374380	ANDRE PEREIRA DA SILVA	27.02.2012/26.02.2017	02.08.2021	31.08.2021

CELSE DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00302742 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10263260	MARIA IVONE ESQUIVEL	13.08.1997/12.08.2002	03.08.2021	31.10.2021

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 003/2020. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, o Fundo de Amparo, Desenvolvimento e Defesa Sanitária Avícola da Bahia - FAEBA e o Fundo de Apoio a Pecuária do Estado da Bahia - FUNDAP - OBJETO: Prorrogação do prazo do acordo de cooperação até 03/06/2022 - ASSINATURAS: Itana Serra Lima/Diretora Geral substituta/ADAB, Joaquim Marcelo Moreira Martins/Presidente/FUNDAP e Dario Mascarenhas de Oliveira Neto Segundo/Presidente/FAEBA - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00304204 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SÁ BARRETO**, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 06 de Julho de 2021.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

3o TERMO ADITIVO Nº 524/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0085/2016 - Cássio Van Den Berg. **SEI 084.0508.2021.0001564-17.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0691/2021 - Rafael Almeida Bittencourt. SEI 084.0508.2021.0001648-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0698/2021 - Vanessa Karen Jesus Vergne. SEI 071.3702.2021.0006834-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0704/2021 - Camila Cristina Avelar de Sousa. SEI 084.0508.2021.0001858-59. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE RESCISÃO Nº 045/2021 - Matheus Martins de Oliveira. **SEI 084.0508.2020.0002839-22.** **Objeto:** Rescisão a partir de 01/02/2021, do Termo de Outorga **BOL1849/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Prorroga a Resolução nº 002/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração de metodologia para prestação de contas da LAB.

O COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC NA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 20.005, de 21 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução

nº 002/2021, que tem por finalidade elaborar e apresentar a metodologia e fluxograma para prestação de contas da LAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MANOEL GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Comitê Gestor

PORTARIA Nº 34 DE 05 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136, Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3 e Jeane de Jesus Costa, matrícula nº 55314519, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar o extravio de processos de prestações de contas, causado pelo furto de veículo, de acordo com Boletim de Ocorrência nº 14ªDT BARRA-BO-21-00561.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00304101 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESTER CRISTINA DO CARMO DALTRO**, matrícula nº 54620479, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **ANA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54505042, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 026/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Seabra/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Seabra/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Fábio Miranda de Oliveira pela Prefeitura de Seabra/BA.

Resumo: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 21/891925-5, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. **Lucas Rafael Antunes Moreira**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança.

Resumo: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 21/891936-0, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança.

Resumo: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 21/892085-7, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro o Sr. **Fernando Caetano Moreira Filho**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança.

Resumo: - A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94 e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 20/315909-8, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira a Sra. **Rafaela Melo Ferreira**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

Resumo: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **FLORYL AGRICOLA LTDA**, arquivados nesta Junta Comercial do Estado da Bahia em 29/01/2021, sob nº 98038110 e nº 98086734 em 05/07/2021.

Resumo: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **MF ENGENHARIA LTDA**, sob nºs 29204732063 e 97965279 em 06/05/2020, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 07.07.2021.

Resumo: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO - EDIFÍCIO MANSÃO ESTÁCIO GONZAGA LTDA.**, sob nº 29202692706 em 01/06/2004. NIRE: 29202692706, arquivados na

Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 05.07.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente - SSA, 08/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 084/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ;Município:Abaré-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EPMFG09882, no município de ABARÉ, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 09/01/2021. ,conforme Ofício CAR nº 445/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 085/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO;Município:Campo Formoso-Ba.Objeto máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ETMFG09881, no município de CAMPO FORMOSO, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 10/01/2021.conforme Ofício CAR nº 456/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 086/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA;Município:Casa Nova-Ba.Objeto máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ECMFG09880, no município de CASA NOVA, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 458/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 087/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ;Município:Chorrochó-Ba.Objeto máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EEMFG09876, no município de CHORROCHÓ, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021. conforme Ofício CAR nº 459/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 088/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA;Município:Gloria-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ETMFG09878, no município de GLÓRIA, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 10/01/2021.conforme Ofício CAR nº 447/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 089/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO;Município:Jeremoabo-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ELMFG09101, no município de JEREMOABO, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 10/01/2021.conforme Ofício CAR nº 448/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 090/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ;Município:Macururé-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ELMFG09101, no município de MACURURÉ, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 10/01/2021.conforme Ofício CAR nº 449/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 091/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;Município:Miguel Calmom-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ETMFG09900, no município de MIGUEL CALMON, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 459/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 092/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU;Município:Morro do Chapéu-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EPMFG09283, no município de MORRO DO CHAPEU, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 451/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 093/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA;Município:Ouroândia-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ECMFG09393, no município de OUROLÂNDIA, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 453/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 094/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO;Município:Paulo Afonso-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EPMFG09395, no município de PAULO AFONSO, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 454/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 095/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE;Município:Pedro Alexandre-Ba.Objeto máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EEMFG09411, no município de PEDRO ALEXANDRE, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.conforme Ofício CAR nº 455/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 096/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;Município:Pilão Arcado-Ba.Objeto maquina tipo retroscavadeira, marca CATERPILLAR, chassi CAT0416ECMFG09899 no município de PILÃO ARCADE, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021. conforme Ofício CAR nº 452/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 098/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ;Município:Sento Sé-Ba.Objeto: máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416ETMFG09413, no município de SANTO SÉ, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021.,conforme Ofício CAR nº 456/2021. Data assinatura: 29/06/2021

Nº 099/2016.1 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA NOVA;Município:Varzea Nova-Ba.Objeto máquina retroscavadeira, marca CATERPILLAR, Chassis CAT0416EKMFG09379, no município de VARZEA NOVA, é por este aditado em 02 (dois) anos, a partir de 11/01/2021. conforme Ofício CAR nº 457/2021. Data assinatura: 29/06/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 027/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SOBRADINHO Município:Irará -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/06/2021 . Assinatura: 25/06/2021.

Nº 032/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAROÁ E ADJACENCIAS Município:Feira De Santana -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021.

Nº 042/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JOAQUIM DA MATA. Município:Ibirapitanga -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 179/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA Município:Catolândia-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 261/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE CACIMBA DO ZÉ VITOR.Município:Casa Nova -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 261/18.3 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA,DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E DOS MUNICÍPIOS DE ITIUBA,MONTE SANTO E UAUÁ Município:Andorinha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 433/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA. Município:Caatiba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/07/2021 . Assinatura: 29/06/2021

Nº 439/16.3 Convenentes: CAR/COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-52 DE CACHOEIRA BAHIA Município:Cachoeira-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 439/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIAU Município:Valença -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 570/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BASTIANEMSE Município:Retirolandia -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

Nº 585/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DA ALDEIA BOCA DA MATA Município:Porto Seguro -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/07/2021 . Assinatura: 06/07/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1071/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94 bem como o quanto disposto no Parecer PA-NCAD-CSS-1130-2019 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0200170144278 resolve: absolver a servidora Elma Karine Costa Cardoso, matrícula nº 11.380.123-8 em razão da ausência de prova em torno da incompatibilidade horária e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 0041158-1/2017. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 07 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1106/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para comporem a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionadas ao NTE indicado:
NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Colégio Estadual Félix Mendonça	Presidente: Rosimeire dos Santos Guerra Tesoureira: Maria Helena Ribeiro de C. Novaes Encarregado: Cláudio Lisias Molli de Lima	Diretora Vice-Diretora Professor	11.378.426-6 11.125.001-7 11.321.874-4
Itacaré	Colégio Estadual de Taboquinhas	Presidente: Horlei Vitória Ribeiro Tesoureira: Raiany França Oliveira Encarregado: Josival de Jesus Souza	Diretor Professor Professor	85.201.092 85.201.141 11.453.612-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de julho de 2021.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1107/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00017690354, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.5550.2019.0052123-94 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Nova Soure, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio nº 250/2014, oriundos do Programa de Ação de Pareceria Educacional Estado - Município, referente ao exercício de 2016. Salvador, 07 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1108/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014;**RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Adminis-



trativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Nova Soure, através do Convênio nº 250/2014, oriundos do Programa de Ação de Pareceria Educacional Estado - Município, referente ao exercício de 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5550.2019.0052123-94. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020.
Processo SEI nº 011.5571.2021.0010021-69. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação Regional da Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves - AREFAG**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 377.198,36 (trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA:06/07/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

Portaria Nº 00304242 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11312782	KALINCA FELIX OLIVEIRA AMARAL	16.07.2008/15.07.2013	01.08.2021	29.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51166463 de 07 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256246	ARIADNE DE ARAUJO CRUZ	20.05.2008		15,00
11256461	ELIANY VASCONCELOS DOS SANTOS	29.07.2018		25,00
11306321	MARCIA GORETTI ALCANTARA PEREIRA DE ARRUDA	21.04.2018		20,00
11240429	ISABEL DIVA RIBEIRO DE SOUZA	28.03.2017		20,00
11319701	ALFREDO ARLINDO DOS REIS NETO	16.07.2019		20,00
11256797	ANNECI MEDRADO DA SILVA MACHADO	28.03.2019		20,00
11356253	EUGENIA DA SILVA REIS	05.04.2020		20,00
11368973	GILDO ARAUJO DA SILVA	05.04.2019		20,00
11342057	GEORGE VALDEZ GONCALVES PEDREIRA	29.02.2020		20,00
11270061	NORMA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA	26.06.2018		25,00
11236884	ROQUEBALDO RIBEIRO SOARES	24.04.2016		25,00
11367842	GRACE ELAINE ANDRADE DE SANTANA MOTTA	06.05.2020		15,00
11377274	LUCIANA MORGADO PEREIRA MASCARENHAS	05.03.2017		15,00
11415198	LUIZ HARRY DE SOUZA JUNIOR	23.07.2019		15,00
11347792	ANA LUCIA SENA E SANTOS	05.04.2020		20,00
11349002	ROSANA LUCIA CASAI DUDA	17.04.2020		20,00
11342784	AYANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	19.02.2020		20,00
11344642	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA ADANS	31.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51165904 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258388	NUBIA REGINA FREIRE BARBOSA	Professor	ESCOLA EST FREI JOSÉ DA ENCARNACAO	CEN EDUC DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO	Data da Publicação	

11335483	CLAUDIA CAVALCANTE CEDRAZ CARIBE DE OLIVEIRA	Professor	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	COLÉGIO EST BENTO GONCALVES	Data da Publicação	
11394046	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL DE SOUSA	Professor	ESCOLA EST DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA	ESCOLA EST PROFESSORA ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	
11396263	CRISTINA CRISTO ALCANTARA DO NASCIMENTO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR MAGALHÃES NETO	C POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA	Data da Publicação	
11455300	REINALDO DE SOUZA REIS	Professor	COLÉGIO EST JOHN KENNEDY	COL EST PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO	Data da Publicação	
11497707	LUCIA CARMEN DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE	Data da Publicação	
11529191	ANA CRISTINA SANTOS DE MATOS	Professor	COLÉGIO EST EDVALDO BRANDAO CORREIA	COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS	Data da Publicação	
11531677	SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA	Professor	COLÉGIO EST HENRIQUE BRITO	COLÉGIO EST DEMOCRATICO RUY BARBOSA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51166502 de 07 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51132016 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSILDA MAGALHAES CASTRO**, matrícula nº 11237127.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304240 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11236341	JOSEFA IZABEL DA SILVA GUEDES ALVES	19.03.2001/18.03.2006	02.08.2021	30.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304239 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11380189	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	10.07.2002/09.07.2007	05.07.2021	02.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304236 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11140114	CRISTINA MARIA CONCEICAO	07.01.2001/06.01.2006	24.08.2021	21.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304235 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11164757	MARIA DE FATIMA PIRES SILVA	01.08.2012/31.07.2017	26.07.2021	24.08.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304232 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11148406	GILMARIO DE SANTANA CONCEICAO	16.10.2011/15.10.2016	12.07.2021	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304230 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228288	CARMERINDO ALVES DA SILVA	18.07.2014/17.07.2019	25.06.2021	23.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304228 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11170486	ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS	01.08.2012/31.07.2017	31.05.2021	28.08.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304212 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262019004517824	12219377	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	13.08.1992 a 12.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304168 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531111	JEFFERSON SANTANA DIAS	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304149 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11395137	MARIA NUBIA SIQUEIRA TRINCHAO	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304139 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico	05.07.2021	29.06.2024	1091

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304137 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **LIVIA MARIA BASTOS VIVAS**, matrícula nº 11434207, do(a) Licença Interesse Partic., **resolve** fazer conhecer a data de 13 de Junho de 2021 como data fim do referido benefício.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304122 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302020005715012	11243200	ROSEDETE SILVA DOS SANTOS	Professor	12.11.1991 a 11.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304114 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00279802 de 02 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAZARO TOMAZ MUNIZ**, matrícula nº 11233275.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304068 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11304320, do(a) Licença Interesse Partic., **resolve** fazer conhecer a data de 06 de Julho de 2021 como data fim do referido benefício.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00303602 de 07 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALCIONE JORDAO DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 11256809, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 27 de Julho de 2021, substituir **ROSA ENILDE BRANDAO BARBOSA**, matrícula nº 11531980, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	714/2021	112460233	JOSELITA DE JESUS SILVA	Prof.	-	28%	27/05/2020	-	26
	715/2021	111727420	MERCIA CALLOU RIBEIRO NEVILLE DE OLIVEIRA	Téc. Administrativo	-	36%	28/06/2019	-	26
	716/2021	112736472	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO	Prof.	-	25%	28/05/2019	-	05
	717/2021	112538078	EDNELMA ROSA OLIVEIRA GIL	Prof.	-	27%	08/01/2020	-	19
	718/2021	112410610	MARCIA LIMA NEVES SA	Prof.	-	25%	07/09/2019	-	26
	719/2021	113044967	JEANE ALMEIDA COSTA E LIMA	Prof.	-	22%	25/05/2020	-	19
	722/2021	112411616	LIGIA FRANCA SILVA MATOS	Prof.	-	27%	15/04/2020	-	05
	723/2021	112700667	JOELMA ALVES DOS SANTOS	Prof.	-	26%	19/02/2020	-	05
	724/2021	112749784	ELICEILDE GONCALVES DOS SANTOS	Prof.	-	24%	10/03/2020	-	05
	725/2021	112386918	CERISE ALVES TELES	Prof.	-	29%	10/03/2020	-	03
	726/2021	112469423	ELISIOMAR BATISTA GOMES	Prof.	-	27%	03/06/2019	-	11
	727/2021	112715303	JOANA ANGELICA AMANCIO DA SILVA	Prof.	-	26%	19/02/2020	-	19
	728/2021	111653689	EVANDRO MOTA DE SOUZA	Aux. Administrativo	-	37%	19/11/2019	-	26
	729/2021	112394791	MAISA RODRIGUES RIBEIRO	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	07

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
668/2021	1852	AP	19/03/1999	112754145	ALEXSANDRA FERREIRA NASCIMENTO

Onde se lê: Quinq.: 16/06/1992 a 15/06/1997 ; Núcleo: -

Leia-se: Quinq.: 23/05/1994 a 22/05/1999 ; Núcleo: 07

TORNAR SEM EFEITO - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADO-RIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
720/2021	491/2019	04/05/2019	111739883	RITA DE CASSIA DE ANDRADE CARDOSO	INDEVIDO
721/2021	1176/2019	07/09/2019	111739883	RITA DE CASSIA DE ANDRADE CARDOSO	INDEVIDO

Portaria nº 101/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Educar Brincando, processo SEI nº 011.7644.2021.0022696-11, código MEC 29455375, autorizada através da portaria nº 65, publicada no D.O.E. de 29/07/2005, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua das Acerolas, nº 26, Bairro Gleba C, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Educar Brincando EIRELI, CNPJ nº 23.557.938/0001-02, Passando a denominar-se Colégio Drummond, a partir do ano letivo de 2020.

Portaria nº 102/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Alanna Xavier, processo SEI nº 011.7644.2021.0015494-41, código MEC 29982804, credenciada através da portaria nº 3572, publicada no D.O.E. de 05/05/2010, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua da Misericórdia, nº 5, Bairro São Marcos município Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Alanna Xavier LTDA, CNPJ nº 04.264.128/0001-13, passe a ser mantida por Escola Recanto da Paz LTDA, CNPJ nº 40.922.135/0001-29, a partir do ano de 2021.

Portaria nº 103/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escola Alanna Xavier, processo SEI nº 011.7644.2021.0015489-83, código MEC 29982804, credenciada através da portaria nº 3572, publicada no D.O.E. de 05/05/2010, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua da Misericórdia, nº 5, Bairro São Marcos, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Recanto da Paz LTDA, CNPJ nº 40.922.135/0001-29, Passando a denominar-se Colégio Alanna Xavier Kids, a partir do ano 2021.

Portaria nº 104/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Cupertino, processo SEI nº 011.7644.2021.0025680-15, código MEC 29456819, credenciada através da portaria nº 516, publicada no D.O.E. de 16/01/2002, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 28, Bairro Caminho de Areia, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Dilza Cupertino dos Santos, CNPJ nº 33.884.321/0001-55, passe a ser mantida por Bianca Cristine Cupertino da Silva, CNPJ nº 41.758.060/0001-55, a partir do ano de 2021.

Portaria nº 105/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Cupertino, processo SEI nº 011.7644.2021.0025683-68, código MEC 29456819, credenciada através da portaria nº 516, publicada no D.O.E. de 16/01/2002, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 28, Bairro Caminho de Azevedo, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Bianca Cristine Cupertino da Silva, CNPJ nº 41.758.060/0001-55, Passando a denominar-se EC- Educandário Cupertino, a partir do ano de 2021.

Salvador, 07 de Julho de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ DE ANCHIETA, Código MEC 29062519, Código SEC 1126050, localizado à Rua da Igreja, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: 3ª ano Vespertino Turma: A

Aline da Silva Sousa, Aline Silva Oliveira, Ana Clara de Souza Barreto, Ana Raquel Gomes Pereira, Anthony Souza Cruz Paiva, Breno da Rocha Pereira, Camila Neres Alecrim, Caroline Nunes Silva, Cassandra Queiroz Monteiro, Elian da Silva Nunes, Givanilma Nascimento Nunes, Ingrid Bispo da Silva, Isa Queiróz Barreto, Ivanilson Neiva Sodrê, Juliana Nascimento de Sousa, Julio César Queiroz Monteiro, Kauan Miranda da Silva Fernandes, Láiza Brito de Souza, Lívia Rocha Miranda, Raquel Alves Dourado, Rebeca Gama de Brito, Talita dos Santos Nunes, Valber Silva dos Santos, Xaiene Santos de Oliveira.

Turno: 3ª ano Noturno Turma: B

Alisson Araujo dos Santos, Carieli de Souza Maia, Jaciaria dos Santos Custodio, Jady Souza da Silva, Jose Carlos Celestino da Silva, Luan de Souza Nascimento, Mielle Rodrigues Neiva, Mikaela Gomes Vieira, Natália Alves Pereira, Noemir Natália Bento de Souza, Saulo Henrique Oliveira Queiroz, Talita Batista Rocha.

Tempo Formativo III - Noturno
Iago Rodrigues de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A

Déborah Hanna Rosa Ramos, Flavia Araujo Marques, Paulo Vítor dos Santos.

Turno: Matutino - Turma 3ª série B

Anderson Pereira Rocha, Caio Cesar de Andrade Souza, Cleiciane Peixoto dos Santos, Daniel Alves Silva Souza, Lorrana Alves Da Silva, Luiz Felipe Pereira dos Santos, Ruty Pereira dos Santos.

Turno: Matutino - Turma 3ª série C

Ailson Vilela Dourado de Castro, Alana Araújo Cavalcante, Alex Nicácio Gomes, Edinalva Gomes dos Santos, Kauan Rodrigues Rocha, Lucilene de Sousa Santos, Sheyla Ingrid Pereira Dourado.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A

Antônio Paulo Pereira Neves, Eugênia Barreto Sousa, Stefany Ribeiro Dourado Magalhaes.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B

Alécio Santana Santos, Lívia Pereira de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS - TEMPO INTEGRAL, localizado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Bairro Pindobal - Município de Cipó - Bahia, jurisdicionado ao NTE 17 nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2004, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020 desta Instituição de Ensino.

Alunos turno: Tempo Integral - turma 3ª A - I: Alber Anizio Matos Santos

Alunos turno: Noturno - turma 3ª C - N: Humberto Francisco de Santana Júnior, Josiane Elisangela Dos Santos Barbosa

Alunos turno: Noturno - turma 3ª D- N: Luan da Silva Santos, Luiz Gustavo de Souza Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-M20

Turno: Matutino

Vanessa Cruz de Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, Código MEC 29260256, Código da SEC 1168039, localizado à Rua Castro Alves, s/nº, Centro, município de Ituaçu Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/ NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª ano /Vespertino

Adriel Ramos de Amaral; Alerrandro Ribeiro Santos; Adrielle Oliveira de Souza; Anthony Ribeiro Santos; Anézia Nicolle Silva Lima; Bruna Correia Teixeira; Camila Victória Lima Souza; Camille Vitória Santos Rocha; Charles de Souza Pereira; Cristina Vieira Ribeiro; Cleidiane Oliveira Pereira; Camila Cristina Santos Silva; Douglas Teixeira Leite Ferreira; Elisandra Ribeiro Barbosa; Edina da Silva Oliveira; Fagner Silva Souza; Gbriela Chele Vieira; Gilberto Macedo de Souza; Haynara Ribeiro de Carvalho; Henrique Gabriel Aguiar Teixeira; Ian Aguiar Barbosa; Jeferson Camelo da Silva; Wndel Rocha Aguiar; Keila Catarina Silva Amaral; Lislainy Silva Santos; Livia de Jesus Andrade; Naécio de Paula Silva; Paulo Augusto Anjos Mendes Souza; Paulo Ricardo Barbosa dos Santos; Priscila Andréia Almeida Araujo; Sibel Rocha Santos; Suelen Aparecida Silva; Susana Borges Vieira; Tamires Ribeiro Silva; Tânia Silva Andrade; Tainara Macedo dos Santos; Thaís Vieira Cizili; Uelison Souza Silva; Vitória Isabela Santos Silva; Vítor Rian Jesus Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS BOAS, Código MEC 29237645, Código SEC 1173130, localizado à Praça Coronel Zezinho Tanajura, nº 53 - Centro, município de Livramento de Nossa Senhora-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série AM

Alesson Costa Lima; Álvaro Correia Teixeira; Arnaldo Leite Aguiar Neto; Camila Miranda Flores; Crisley Rocha Conceição; Eduardo dos Santos Paixão; Eduardo Pires Silva; Gabriela Fernandes Costa; Helivelton Santos Cruz; Hilary Aguiar Varela Leite; Larissa Petronília de Jesus Santos; Luane Gertrudes Silva; Maria Helena Souza Santos; Natane Silva Correia; Railane Silva Souza; Suzane Pereira Lima; Tarcio Gonçalves Benício Teixeira; Thiago Neves Santos; Yuri Ferreira dos Santos.

3ª Série BM

Ana Beatriz da Silva Santiago; Ana Clara Lima Cambuí; Ana Luiza Assunção Machado; Andressa Santos de Castro; Antônio Paulo Brito Dos Santos Junior; Bruno Renato Corrêa Silva; Carlos Alberto Machado Pires Filho; Dayse Emanuelle de Almeida Carvalho; Diogo Aguiar Santos; Flavio Henrique de Sousa Coimbra; John Carlos Bonfim Fernandes; Jonas Augusto Moreira Oliveira; Júlia Eugênia Pires Silva; Julia Pires da Silva; Karollyne de Castro Santos; Kemilly Janine Barbosa da Silva; Khaillane Cristina Alves Cordeiro; Laura Ellen Cordeiro Santos; Livia Santos Castro; Luana de Souza Flores; Lukas Kawan Alves Ferreira; Marcelly Souza Neves; Maria Eduarda Santos de Souza; Natan Leite Dantas; Naysha Freire Lima; Otavio Fernandes Silva; Sabryna Alves Ferreira; Tainá Larissa Pires Nascimento; Yann Santos Mesquita.

3ª Série CM

Adriano Silva dos Santos; Alice Lorraine Silva Brito; Alisson Souza Silva; Ana Elizia Rocha; Antônio Frederico Dias e Souza; Bruno Vilela Gomes da Silva; Camila Neves Silva; Carlos Eduardo Castro Santos; Carolaine Martins Santos; Christon Hugo Nobre Madureira; Danielle Alexia Nascimento Oliveira; Edna Clara Silva Barbosa Dias; Gabriela Lima Santos; Glenda Lavínia Aguiar Dourado; Isadora de Souza Pessoa; Jairo de Jesus Santos; Jenifer Nicoli Aguiar Nascimento; Joao Pedro Souza Aguiar; Jocielle dos Santos Oliveira; Juan Pablo Azevedo Borges; Kayke Vital Caires Machado; Keilla Pessoa Oliveira; Maira Giovana Silva Chaves; Maria das Graças Aparecida Souza Paula; Mariana Cambuí Dourado; Mayra Milena Da Silva Queiroz;

Mikelly Ribeiro Pereira; Norberto Tadeu Dourado Filho; Palas Atena Rocha Aguiar; Rafaela Silva Aguiar; Silvestre Lopes Pessoa; Thauan Aguiar Santos Silva; Tiago Lima da Silva; Vanessa Araújo Dias.

3ª Série AV

Angélica Dourado Bernardes Porto; Carlos Vitor Oliveira Prado; Cleide De Jesus Santos; Cristielle dos Santos Silva; Diogo Lima Caires; Elizete Cruz Rocha; Francielle Maria da Silva Souza; Geisebel Souza Oliveira; Gleicielle Flores Caires; Guilherme Queiroz Silva; José Neto Alves Correia; Kailanne Natália Cordeiro; Kawan Aloisio Cambuí Gomes; Ketlyn Lorraine Almeida Santos; Lairton Souza Silva; Larissa Alves Barbosa; Marcos Paulo Lima Santos; Millane Silva Cambuí; Thamires Silva Costa; Victória Santos Bomfim; Yasmim Andrade Brito.

3ª Série BV

Alan Ferreira Dantas; Alex Ferreira Dantas; Alex Freire Franca; Andressa Silva Souza; Brener Lopes Martins; Camila Santos Reinaldo; Chaiane Ribeiro dos Santos; Daniel Costa Oliveira; Isabelle Lohane Aguiar da Silva; Joao Batista Santos Silva; Jose Carlos Bernardes Coelho; Michelle Santos Souza; Nathan Santos Silva; Otavio Marcos de Jesus Oliveira; Robson Lucio Neves da Silva; Ronny Eduardo Teixeira Silva; Tales Fernandes Jardim da Silva; Yuri Silva Santos.

3ª Série AN

Allana Jenifer Silva de Oliveira; Camile Vitória Dias Silva; Euzilene Silva Dantas; Fabricio Pina Dias; Giseli da Silva Cruz; Hugo Reis Silva; Jakeline Araújo Barbosa; Jeovana de Castro Alves; Railan Ramos Bonfim; Wanderley Porto Batista; Wanderson Luz Castão; Wanessa Oliveira de Brito.

3ª Série BN

Caique Neves Silva; Elizabete Guimaraes Silva; Ezequias Gabriel Marques Pereira; Ezequiel Santos Praxedes; Gabriel Santana da Silva; Joao Henrique Neves Silva; Karina Santos Praxedes; Kauan Dias Batista; Lucas Sizílio Souza; Marilene Rocha das Neves; Raiane Aguiar Pereira; Rian Araújo Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem/Subsequente do ano letivo de 2018.2S, deste Centro Estadual de Educação Profissional.

IV Módulo - Turma: ENF.3 - Noturno

Daine Fialho Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem/PROEJA MÉDIO do ano letivo de 2018.2S, deste Centro Estadual de Educação Profissional.

V Módulo - Turma ENFERM V

Tamires Rocha Coelho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do Curso de Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/Subsequente do ano letivo de 2019.1S, deste Centro Estadual de Educação Profissional.

III Módulo - Turma SEGTRAB 3N

Dianir de Jesus Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Italo Fagundes Bizerra Rocha; João Paulo Reis Junior; Júlia Beatriz Nascimento Plasdo; Julliane Santos Pereira; Kaila Geane Teixeira Araújo; Levy Figueiredo Mendes; Maria Regina Ferreira Alves; Priscila da Silva Rocha.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, código MEC 29243920, código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico de Nível Médio em Administração/EPI do ano letivo contínuo 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional.

4º Matutino

Erick Meira Borges; Flaviano Rocha Carvalho; Mateus Vilas Boas Neves; Raquel Campos Moreira; Rafael Vinicius Rocha Silva.

4º Vespertino

Alana Andrade Teixeira; Alécia Andrade Teixeira; Vilenia de Oliveira Chaves;



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, código MEC 29243920, código SEC 1129319, localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos/EPI do ano letivo continuum 2020/2021, deste Centro Estadual de Educação Profissional.

Amanda Normanha Silva; Breno Silva Teixeira; Júlio Cesar Roque Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 369 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética

Turma: 3º ano Única

Turno: Matutino

Giovana Cristina Gomes Santos; Laiza Souza dos Santos; Larissa Almeida da Costa; Maira dos Santos Vidal; Thaylla Lorrainy Almeida Modesto; Wesley Santana dos Santos

Curso: Técnico em Análises Clínicas

Turma: 3º ano Única

Turno: Vespertino

Clara Liz Santos Malta da Silva; Islan Silva de Jesus; Lauana Victória Santos da Silva; Luis Gustavo de Oliveira Lima; Luna Nunes Barbosa; Marcos Mendes Andrade; Maria Vitória Chagas Lima; Phablo Santos Costa; Raquel dos Santos da Silva

Curso: Técnico em Administração

Turma: 3º ano Única

Turno: Matutino

Ana Gabriele dos Santos; Igor Ronaldo Farias Silva Abreu; Jaiane Vitória dos Santos Souza de Jesus; João Henrique Mendes dos Santos; Luis Felipe Santos Barreto; Matheus Souza dos Santos; Pedro Vinicius Souza Reis Arcanjo; Rafaela de Jesus Ventura; Thais de Oliveira Santana; Thaissa dos Santos de Jesus

Curso: Técnico em Administração

Turma: 4º ano Única

Turno: Matutino

Aderlane de Jesus Santos, Jeferson Santos Souza, Raquel Oliveira de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Gilvanilton Teixeira Sousa, Nataline dos Santos Alves, Laisla dos Santos Ramos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, localizado Rua A, Caminho 08, nº 01, Bairro Urbis, Município de Valença - BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ºB Matutino

Amanda Vitória Conceição dos Santos

3º Noturno

Maria Clara Brito Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série, Turma/Módulo: A Turno: Vespertino

Concluinte: Daniela Souza Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansanção, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3º C-V20.

Valdineia Reis de Santana 3º C-V20.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Código MEC 29116422, Código SEC 1176868 localizado à Avenida João Durval, S/N, Populares, município de Cansanção, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série CV - 2020

Adriana da Costa Santos, Ana Valéria Passos Reis, Bruno de Oliveira e Oliveira, Cleidiane da Silva Araújo, Hially Silva Sá,

3ª Série DV - 2020

Diego Ferreira de Santana, Douglas Almeida da Silva, Elaine Cristina Simões, Everton Passos de Oliveira Inácio, Lara Cardoso Silva, Naili Passos Jesus, Raizelle dos Santos de Jesus, Romualdo Washington Dantas A. Neto, Roseane Macedo Santana, Samili de Jesus Santos.

3ª Série DM - 2020

Alice Fonseca Brito, Bianca de Jesus da Silva, Jacson Luiz dos Santos de Andrade, João Pedro gomes das neves, Lucas Cardoso Silva, Marcelly Silva Lima, Rose Kelly Silva Moreira, Poliana Barros da Silva.

3ª Série FM - 2020

Ana Paula França Andrade, Bruna Portugal Borges, Gabriela Sebastião de Oliveira, Vinicius de França Belau, Weslen da Silva Lopes.

3ª Série DN - 2020

Edijane da Silva de Jesus, Neuma Barbosa Cardoso.

3ª Série EM - 2020

Gabriel Araújo Pereira Júnior, Jamilly dos Santos Fernandes, Luis Carlos Nascimento Brandão, Renato Araújo neto, Uilian de França Silva.

3ª Série CN - 2020

Edilaine Oliveira Dias.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Cleivison Pereira Santos, Greyson Santos Vieira, Kauan Pereira da Silvas, Keilane Costa Santos Lohanna Vitória de Jesus Santos, Luana Alves da Silva, Marcos Vinicius Cerqueira Matos, Thaise dos Reis Nascimento, Vitor Santos de Carvalho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série A

Ana Luiza Silva de Jesus, Bianca Silva Souza, Joan Willy Silva de Oliveira Caroso Alves, Ronaldo Gomes Ribeiro, Saulo Matos Brito, Shaid dos Santos Santos, Taciele Bispo Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29139368, Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Turno: Matutino

Juliano Junior Carvalho de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, Código MEC 29470501, Código SEC 1179619, localizado à Rua Pernambuco, Qd. 105, Lt 01, s/n- Distrito de Roda Velha III, Município de São Desidério circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma 3ª Série Matutino

Bruno Gabriel Santis; Camille Vitória Novais Barros; Geisa Rodrigues Gonçalves; Hingrid Lorrany Gonçalves de Amorim; Hector Jimenez Barrios Junior; Ione Eduardo da Silva; João Vítor dos Anjos; Leticia Jardim de Oliveira; Patrícia de Souza Miranda; Pedro Henrique Pereira de Araujo; Vitor Gabriel Ruaro; Valquiria Silva de Santana.

Turma 3ª Série Vespertino

Cleiciane dos Santos Alves; Érica Oliveira da Silva; Larissa da Silva Dias; Marília dos Santos Matos; Felipe de Souza Santos.

Turma 3ª Série Noturno

Jayane Barbosa Dos Santos; Ray Da Silva Ferreira.

Turma Tempo Informativo Eixo VII Noturno

Bruna Thiavile Vale Oliveira; Ueslei Barros da Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Cristiane Oliveira Nunes, Código MEC nº 29096847, Código SEC nº 1105932, localizado à Rua do Cajueiro, S/N, Distrito Governador João Durval Carneiro bairro Ipuçu, no Município de Feira de Santana, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação

dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Jaiane Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-3M20
Brenda Oliveira Cruz, Eric dos Santos Damasceno, Ingrid Rodrigues Ribeiro, Nattan Uiliam Alves Moura, Quêssila Alves Santos, Renato de Jesus Lopes, Rose Conceição dos Santos, Ruan Silva Moreira e Yasmin Rocha Bastos.

O Diretor Lucas Luz Pires, aut. Nº 03.0904/16, do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA, localizado na Travessa Fernando Neto nº 18 centro de Ibicoara-Ba. Circunscrito à NTE 03, nos termos da portaria nº 04 de 04/09/2003 Diário Oficial 06 e 07/ 09/ 2003. De acordo com dispositivos previstos na Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os(as) concluintes do Ensino Médio de 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid-19, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano de 2020/ 2021.

Turno: Matutino - Turma: 3ª Série 3M1
Ana Angélica Novais da Silva, Anderson da Silva Oliveira, Eduarda Fantinny Oliveira de Lima, Eric Paz dos Santos, Gerri Silva Dourado, Humberto Carvalho Damasceno Aguiar, Karine Aguiar Silva, Leila Luana Santos Silva, Lísia Damascena Silva, Maria Conceição Santos de Jesus, Miriane Santos Vieira, Natali Silva Barbosa, Natally Teixeira Luz Santos, Orlando Ferreira Estrela Junior, Pablo Oliveira Mota, Robert de Souza Luz, Sidney Souza Costa.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série 3V1
Breno Rodrigues dos Santos, Fabricia Vitória Aguiar Freitas, Irene Barbosa Santos, Jaine Lima da Silva, Lua Eduarda Aguiar Novais, Rainara Rocha Mendes.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série 3V2
Fabricia Silva Santos, Fernanda Oliveira Silva Ferreira, Evanilda Alberto Barbosa, Genis Silva Purificação, Giovana Farias da Silva, Gilvane Ramos da Silva, Idaiana Xavier Santos, Jilsilene Teixeira da Silva, Josué Aguiar Silva, Mariane da Silva Pires, Moisés da Silva Pires, Ricarda dos Santos da Silva, Sirlene dos Reis Souza, Tânia da Silva Ribas.

O Diretor Lucas Luz Pires, AUT. Nº 03.0904- 16, do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA, localizado na Travessa Fernando Neto, nº 18, centro, Ibicoara - BA, circunscrito ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 4218/ 89 publicado no Diário Oficial de 06/07/1989 autorização: Portaria nº 04 de 04/ 09/ 2003 Diário Oficial 06 e 07/ 09/ 2003. De acordo com dispositivos previstos na Portaria nº 985, de 18/ 12/ 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os (as) concluintes do ensino médio 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid-19, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/ 2021.

Turno: Matutino. Turma: 3ª Série 3M1
Alexandre Santos da Silva, Douglas de Jesus Brandão, Guilherme Batista Profeta, Maísa Melo Pinto, Saulo Lira Ribeiro da Silva, Thalisson Souza da Silva.

Turno: Vespertino. Turma: 3ª Série 3V1
Ariely Amorim de Oliveira, Grazielle Santana dos Santos, Letícia Dourado de Sousa, Uerlis Alberto da Silva Rocha.

Turno: Vespertino. Turma: 3ª Série 3V2
Ana Paula Almeida Santos, Ana Ires Araújo dos Anjos, Lázaro Ferreira Silva, Lucas Ferreira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, Bairro Centro, município de Macajuba - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Série/Ano: 3º Turma: A-M Ano: 2020/2021. Turno: Matutino
Adrian Lima Costa; Ana Paula Sacramento de Medeiros; Antonio Alves Barreto Junior; Bruno da Silva Barreto; Daniel Pereira dos Santos Nepomuceno; Flávio Bispo Pereira Santos; Ian Oliveira dos Santos; Lucas Freitas Batista; Pâmela Souza Moreira; Rafaela Silva Moreira; Rayane Sales Santana Souza; Romário Dourado Costa; Vinicius Dias Alves; Vitor Almeida de Jesus.

Série/Ano: 3º Turma: B-M Ano: 2020/2021. Turno: Matutino
Alessandra Soares da Silva; Dalva Almeida dos Santos Neta; Fabíola Souza Pinho; Flávio Costa Borges; Gabriel Ribeiro Cardoso; Hian Brito Lopes; Hugo Lima de Jesus; Ian Oliveira de Santana; Ingrid Aragão Santana; Jaiy Sampaio Rodrigues; Jeniffer Araujo de Sousa; Josevânia

Miranda dos Santos Silva; Kaillany Lima Borges de Souza; Kleber Nepomuceno de Oliveira Santana; Liliane de Oliveira Pereira; Lívia Silva de Macedo; Luana Lima Pires; Marcela Pereira Silva; Mônica de Pinho Ribeiro; Monique da Silva Paixão; Naiany do Carmo Cintra; Nilvania de Oliveira Sampaio; Rafik Silva Souza; Sabrina de Jesus Nepomuceno; Ualas Lima de Jesus; Vanessa Sousa de Oliveira.

Série/Ano: 3º Turma: A-V Ano: 2020/2021. Turno: Vespertino
Bianca Paixão Dultra; Bianca Pereira de Andrade; Camila de Jesus Souza; Camila Gomes Macedo Pereira; Cleide de Souza Moreira; Daniel Matias Costa; Devyd Damasceno Jesus; Gabriel de Oliveira Almeida; Gabrielly da Silva Menezes; Guilherme Lopes de Souza Silva; Ícaro Araújo Macedo; Joemerson Brito da Silva; José Pedro Carneiro Pamponet; Josias Barreto dos Santos Neto; Kauã Soares Macedo; Leandro Macedo da Silva; Lucas da Silva Brito; Manoely da Silva Barbosa; Mariely dos Santos Bião; Mirelly Costa Sampaio; Racquel Alberto de Oliveira Souza; Raquel Gonçalves da Silva de Jesus; Samilly Batista Moreira; Sandra Pereira Carvalho; Vanessa Fagundes da Silva; Vanessa Pereira de Brito; Willian Sena Macedo Sampaio.

Série/Ano: 3º Turma: A-N Ano: 2020/2021. Turno: Noturno
Eduardo Sampaio Simas; Marta Ferreira Macedo; Renivaldo Silva de Macedo.

Série/Ano: Tempo Formativa Turma: EIXO VII Ano: 2020/2021. Turno: Noturno
Alex da Silva Oliveira; Jorge Fernando Lima Nunes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Tempo Integral, Código MEC nº 29128366, Código SEC nº 14478, localizado à Praça Rui Barbosa, sn, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino
Daniela Reis Rosário, Angélica Nascimento Bomfim

Turma: 3ª B-V-20 Turno: Vespertino
Diego Andrade da Silva, Josefa Dionária Sousa Sobrinho

Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno
Neyla Emanelly da Costa Xavier

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado na Avenida Rua Rui Barbosa - s/n - Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º A-M-20 Turno: Matutino
Caique Dantas Farias; Alice Cristine Bomfim Pereira; Maiana da Silva dos Santos.

Turma 3º B-M-20 Turno: Matutino
Marines Miranda de Oliveira.

Turma 3º A-V-20 Turno: Vespertino
Isabela Alves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, localizado na Rua Ruy Barbosa s/n, Centro, no município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turma 3º A-N Turno: Noturno
Jaqueline Santos da Silva
Turma EIXO VII A-N Turno: Noturno
Denisson Ferreira de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR, Código MEC 29190738, Código SEC 1100523, localizado à Rua Ladeira dos Fiéis S/N, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino
Emily Batista Bispo; Hugo Matheus Sena de Jesus Santos; Lailane Ferreira Santa Isabel; Larissa dos Santos Souza; Luisa Monique Barbosa de Lima; Nadjane Lopes dos Santos; Nicole Souza da Silva; Talita Carvalho de Oliveira; Thais Luciana Vieira Santos; Thayane Gabrielle Alves dos Santos; Tífane dos Santos Barbosa; Uenderson Alves de Oliveira.

O (a) Diretor (a) do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.
Andreza Samira Emily Xavier; Ana Luiza Costa dos Santos; Caroline Santos da Silva; Fernanda dos Santos Pereira; Helen Yasmin Santos da Silva; Iasmim de Oliveira Ferreira Pereira; Josenilton Ferreira Oliveira Silva; Leandro José Sousa dos Santos; Sérgio Henrique Chagas Bastos; Victor Daniel Teles dos Santos; Wesley Santana dos Santos Cruz.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, Código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Curso Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 4ª ano Turma: A
Vitor Gabriel de Oliveira da Conceição

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, Código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: B
Larissa Sacramento do Carmo Santos

Turno: Matutino Turma: E
Luan Penha da Silva, Thalita Barbosa de Souza

Turno: Matutino Turma: F
Eloa da Silva Ferreira Santos

Turno: Matutino Turma: G
Rayza de Carvalho de Jesus

Turno: Vespertino Turma: A
Michele Nadjara Nascimento Reis Sousa

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29392861, Código SEC 1176422, localizado à Avenida San Martin, 229, San Martin, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3M16
Breno Monteiro Santos, Manuela Sousa da Silva,

Turma: 3M17
Andrei Agapito da Silva, Ester Santos Oliveira, Marselha Santana Sena.

Turma: 3M18
Clara Rocha dos Santos Zuzart, Ester Santos Oliveira, Lara Sayuri Hosoy Vieira, Leonardo dos Santos Bereain Junior, Luisa Jacob Higino Santos, Thaina Baldoino Brito.

Turma: 3M19
João Victor Santana Couto.

Turma: 3M20
Douglas Diniz Paim.

Turma: 3M21
Analice Reis Santos, Eline Barreto da Silva Teles, Erica Bispo Almeida dos Santos, Ester Victoria Oliveira dos Santos.

Vespertino Turma: 3V8
Beatriz Carvalho Ferreira dos Santos, Rebeca dos Santos Ferreira, Tayman Silva Guilherme Oliveira.

Turma: 3V9
João Paulo Barros Agrícola de Santana.

Turma: 3V10
Paulo Henrique de Andrade Souza.

Turma: 3V11
Graziele Pereira Conceição de Sousa, Franciane Barboza Sores, Marianna Pinheiro Brasil Maia.

Noturno Turma: 3N5
Daniel Santos Chagas, Wendel dos Santos Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM
Daniel da Silva dos Santos, Paloma Silva Santos, Patrício dos Santos Cirqueira, Renato dos Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A
Adailza Santos dos Anjos, Adriele Correia Santos, Cristian Mateus Ribeiro Silva, Danilo Marcos Santana, Danilo Oliveira da Cruz, Elitania de Jesus, Franciele Rodrigues Soares, Gessica Cardoso dos Santos, Joilma Nascimento Souza, José Mário Cerqueira Freitas Junior, Joseane de Jesus Campos, Jucelia Oliveira Santos, Laiane de Jesus Cerqueira, Maria Domingas Alves dos Reis, Mariane Moura dos Santos, Rodrigo Pereira Sousa, Taline Pereira de Jesus, Valdene Silva Lopes, Vanderlei Reis Santos, Valdez Pinheiro dos Anjos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII VII-B
Alana de Jesus Santos, David Cerqueira dos Santos, Elda de Jesus Vieira, Elisângela de Oliveira Souza, Elvis Carneiro de Araújo, Erenita Pereira, Jaize Santos de Jesus, Joedna Santos de Jesus, Julival Gonçalves Costa, Kassio Santos de Almeida, Maria Ieda Andrade Bitencourt, Marilson de Sousa e Souza, Marineis Oliveira de Jesus, Milian Santos de Jesus, Neluzia de Jesus, Nilda Alexandrina de Jesus, Noelson de Jesus Ferreira, Paulo Vaebe Santos de Souza, Rosana Alves de Souza, Rosineide dos Santos de Sousa, Tiago da Silva Santos, Uelson Graciliano de Jesus, Valdineia de Souza Nascimento.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII VII-C
Adriana de Jesus Oliveira, Angela Maria Alves Moraes, Edecy Souza Marta da Silva, Eduardo Matos Sousa, Elizete Ferreira Souza, Geruzia Bispo Peixoto, Janiel de Jesus Santos, Jemima Vertura Leal D'Gusmão, João Paulo Fonseca Santos, José Marcos Sousa Santos, Luciene da Silva Santana, Luiz Cleber de Oliveira Alves, Luzia Soares Santos, Mairan Souza Couto, Maria Sonia de Amorim Souza, Marília Santos do Carmo, Mirian Santos Araújo, Neilton de Sousa e Souza, Paloma São Pedro da Silva, Renildo Oliveira Fagundes, Tania Sousa de Jesus, Valdemir Evangelista Fonseca, Welliton da Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A
Adilson Sousa Santos, Alana Almeida Andrade, Aline Souza Franca, Aurea Brito Santos, Bruno Pereira da Silva, Camila dos Santos Galvão, Camila Santos Pereira, Cristiane Santos de Jesus, Edvania Oliveira dos Santos, Elaine Bento Portugal, Elza dos Santos, Fernanda Santos, Franciele Santos da França, Ivaneide dos Santos Maciel, Jacio Silva Souza, Joana Brandão da Silva, Jocélia dos Santos, Joselina Santos de Jesus, Leilson Moreira de Souza, Luiz Antonio dos Santos Queiroz, Marcelino dos Santos Vieira, Maria Rosângela Costa Coelho, Marina Pereira dos Santos, Mirian de Araujo Brito, Mirian de Jesus, Renato de Jesus Martins, Renildo Silva Santos, Sandoval Silva Ribeiro, Sandra Lúcia Santos de Sousa, Selma Santos de Oliveira, Sivone Santos de Jesus, Sonilda Evangelista de Santana, Suzana Oliveira Costa, Valdemaria Santos de Jesus, Yago Gomes Bittencourt.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B
Adelson Reis Santos, Ailton São Pedro de Sousa, Ana Cleide Costa de Jesus, Anatalia Oliveira da Paixão, Angelica Mendes de Almeida, Arenildo Oliveira dos Santos, Barbara Brito Nascimento, Bruno Kaik Alexandre Santana, Cassione Dutra dos Santos, Dalmir Felix Santos, Daniel Lopes Santos, Danilo dos Santos Mendes, Darlan Almeida dos Santos, David de Jesus Santos, Diego Almeida de Jesus, Eberton dos Santos Silva, Edmilson Santos de Sousa, Edvan dos Santos, Elmo Braga Silva, Emerson Ribeiro Santos, Enio Gonçalves Santos, Erivan Davi dos Santos, Evanilda Davi dos Santos, Fernanda Mendes Ramos, Itamile dos Anjos Mota, Joelha Bernardina Santana Santos, Jonathan Jesus dos Santos, Joseane de Oliveira Jesus, Rosimeire Oliveira dos Santos, Sidinei Alves Gomes, Silvana Silva Lima, Sinei dos Santos Alves, Sivaldo Lima de Jesus, Tatiane Miranda Santos, Vanusa de Oliveira Machado, Wellington Moura da Silva.

O Diretor do CEEP- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado à Praça Ana Queiroz, s/ nº, no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE- 18, Alagoinhas- Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 19 dezembro de 2020, torna pública a relação dos concluintes neste Estabelecimento de Ensino. Alunos que concluíram e realizaram estágio em 2019 :

Curso Técnico em Informática (EPI), turno Vespertino: Ana Angélica Alves de Vasconcelos Lima; Gabriel Santos Teles.

Curso Técnico em Logística (EPI), turno Matutino: Mariana da Silva Brito Santos, Monique da Silva Brito Santos.

Curso Técnico em Administração (PROSUB), turno Vespertino: Isabele Santos de Santana.

Curso Técnico em Administração:(PROSUB), turno Noturno: Ana Carolaine Araujo de Carvalho, Brenda Camila Mendes Nascimento, Caline dos Santos Mendes; Gilvane de Jesus Gonçalves.

Curso Técnico em Administração (PROEJA); turno: Noturno: Eline Luiza de Jesus Santos.

Curso Técnico em Informática (PROEJA): turno Noturno: Emile dos Santos Bispo.

Curso Técnico em Informática (PROSUB) turno noturno: Jesiel de São Paulo Pereira.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática; turno Noturno: Uebert Cleisson dos Santos Batista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604 e Código SEC: 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº Centro, Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Anna Clara Rocha Santos; Denise Maciel da Cunha; Êmilly das Neves Porto; Gleyson Oliveira Ferreira; Ismailton Moura dos Santos; Jheniffer Gomes Viana; Lavínia Costa de Almeida Santos; Naelicarol Nogueira da Cruz.

SIMULADO

Arlon Bispo de Castro; Blenda Silva de Oliveira; Breno Barbosa Viana; Brunno Oliveira Caldeira; Camilla de Jesus Costa; Edilene Neves da Silva; Fernando Oliveira da Cruz; Hygor Caldeira; Iasmim Farias de Borja Silva; Josiane Angélica Gonçalves; Jonas de Oliveira Silva; Kaianne Nunes Oliveira; Kaique Moura Lopo; Kaycaro Bomfim Lessa; Katiene dos Santos Bispo; Kellyton Moura de Azevedo; Lara Lorane de Carvalho Falcão; Leilton Moraes da Silva; Lorany dos Santos Oliveira; Luan Almeida dos Santos; Maricélia Dourado de Melo; Marcos Gomes de Souza; Mateus do Bomfim Souza; Marivânia dos Santos Montalvão; Pedro Henrique dos Santos Ferreira; Rafael de Jesus Ribeiro; Temístocles Maciel de Castro; Vicente Souza de Lima; Wilson Maciel da Costa; Zélia Aparecida Lacerda de Macedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604 e Código SEC: 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº Centro, Cocos-BA, jurisdicionado ao NTE/23/BA, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 18/05/2021.

Onde se lê: Alexis Vinícius dos Santos Soares
Leia-se: Aléxis Vinícius do Nascimento Soares.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, torna público o nome do aluno Edson Oliveira de Farias, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Verificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Ano Letivo de 2019, autorizado a ser certificado pela Comissão Permanente de Avaliação neste estabelecimento de ensino pela Portaria nº 6445/2017. Cursos: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO POÇO DE FORA, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma A Turno: Vespertino

Camila Macêdo Ribeiro, Débora Beatriz da Silva, Ericka Rhaianne dos Santos Oliveira, Lucas Dias da Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Any Gabriely Martins Oliveira, Tiffany Vieira do Carmo

Turma: A Turno: Noturno

Marcos Antônio Costa de Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Ademilton Sena, Amilton Campos da Silva, Claudia Lima de Jesus, Cleimilda Rosa Pires, Cristiane Pinto Eustorgio, Daiane Miranda dos Santos, Deborah Brandão dos Santos, Denise dos Santos, Eliel Pinto dos Santos, Elisiana Santos de Oliveira, Enilda dos Santos, Evandro Sousa Santos, Graziela Santos Martins, Janice Mendes, Jeilsa Silva Damião, João Ribeiro Gonçalves, Joemerson Sousa de Jesus, Joilson Nascimento Santos, José Santos da Silva, Jucliene de Sousa Correia, Leandro Sousa dos Santos, Marines Rodrigues de Jesus, Mariselma dos Santos, Marli Santos da Silva, Rosileide Sousa Santos, Sanderly Rocha Ferreira, Sara Andrade Chaves, Sebastião Souza da Hora, Tatiane Sousa Santos, Valdineide de Jesus Santos, Walas Barbosa da Silva, Zilma de Jesus dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-C

Alef Silva Bandeira, Aline Silva Sousa, Ana Karina Argolo Matos, Angela Oliveira da Cruz, Arlec de Jesus dos Santos, Bruna Vieira dos Santos, Celina Rodrigues dos Santos, Daiane Coelho de Jesus, Edson Lima França Junior, Elisangela dos Santos Silva, Evaldo Santos do Carmo, Gessica de Jesus Matos, Gisele dos Santos Oliveira, Indiana Silva Oliveira, Ingridy Silva Santos, Jaqueline de Oliveira Silva, Jarlan Nascimento de Jesus, Jassiane Santos de Jesus, Jean Carlos Ferreira dos Santos, Jeferson Julio Reis Almeida, Josevan Lima dos Santos, José Carlos Bispo dos Santos, Leandro de Oliveira Santos, Luciana dos Santos Matos, Luciene Marques Rocha, Marcos Uesly dos Santos, Marenilda Silva de Jesus, Robson Oliveira Fagundes, Roseli Marques de Jesus, Tais Souza Santos, Vanessa de Jesus Vilas Boas, Vanessa Santana Borges, Vera dos Santos Lourenço.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Ademilson da Silva Santos, Agnailton dos Santos Trindade, Alenildo Santos Reis, Ana Paula Costa de Jesus, Cristielen dos Santos, Dellini de Jesus Cruz, Faviane da Cruz Santos, Franciele Silva da Cruz, Francisco de Jesus Bertoso, Iracema Santos Nascimento, Joelson Santos Cruz, Joice Barreto Santos, Juliana Almeida dos Santos, Juscelino Santos Oliveira, Marlene Santos da Silva, Renata Santos de Andrade, Romilson Oliveira Fagundes, Rosilene dos Santos, Tais Gonçalves Barreto, Tiago Almeida Sousa Leal, Vanderleia Silva Lopes, Veronice Marins dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B

Adenilton da Silva França, Adriano Bispo dos Santos, Adriele Hungria da Silva, Alenilton dos Santos Cardoso, Ana Carolina dos Santos Cerqueira, Aurelino Fernandes Reis Filho, Carla Mariana de Araujo Trindade, Cleidiane Cardoso dos Santos, Diego dos Santos Santiago, Flávia dos Santos Bispo, Gabriel Souza, Gessica Pereira dos Santos, Graciele dos Santos de Almeida, Igor de Jesus Almeida, Jamile Pereira Santos, Jocelia Brito Alves, Leticia Aragão de Jesus, Luan dos Santos Costa, Luanderson Miranda dos Santos, Lucas dos Santos Leal, Lucas Santana de Oliveira, Mirian Ferreira de Oliveira, Paulo Roberto de Jesus Constantino Junior, Ramon Brito de Almeida, Reclison Pereira dos Santos, Reginaldo de Jesus Souza, Simone Costa de Jesus, Tais Cruz dos Santos, Wallas Lima Silva, Wilkson França Silva, William Rodrigues dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-C

Alana Sousa de Jesus, Ana Paula da Silva, Cleidiane Silva de Jesus, Cleuza Santos Costa Damasceno, Daniela Moraes de Jesus, Edineia da Silva Hungria, Edna Jesus da Silva, Eliane Araujo Silva, Erica Pereira Barbosa, Gean Galvão dos Santos, Islane Santos Barreto, Ivanice Brandão da Silva, Ivone Bonfim Bueno dos Anjos, Jeane Cerqueira dos Santos, Joelia Soares Batista, Joelma Soares de Jesus, Juscelene Rodrigues de Oliveira Santos, Karina Santos de Carvalho, Larissa da Silva Oliveira, Luciene de Jesus Lima, Maisa Santos de Oliveira, Marcia Cristina Nascimento Almeida, Marcio de Jesus Menezes, Marileide Bomfim Jesus, Nelson Nilton Meira, Patricia dos Anjos Santos, Robson da Silva Santos, Romilda Conceição Bastos da Silva, Rosana a Souza Santos, Rubenilda Oliveira de Jesus, Sergio Almeida Costa, Shirley Silva Machado, Viviane Reis Mira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Alana de Jesus Santos, Alef Almeida Santos, Carlos de Jesus Dias, Claiane Santos da Silva, Clarícia Mota Oliveira, Edilton de Jesus Nascimento, Elisangela de Jesus Maia, Fabricio Assis dos Santos, Fernando da Silva Santos, Gabriel Santos Sousa, Gessica Correia dos Santos Cerqueira, Gilmar de Jesus Santos, Ingrid Cirino Carvalho, Ingrid da Silva Santos, Islan Santos Cerqueira Islandia Lima Dos Santos, Jairo Santos Neves, Juciele Dias Barbosa, Katiele Dias Barbosa, Katiely Portugal Bispo, Larissa Pereira dos Santos, Ludmila Reis Santos, Marcione Cardoso Santos, Marcos Vinicius Alves Silva, Nailton Pereira dos Santos, Natiane da Silva, Taide de Jesus Santos, Tatiane Oliveira dos Santos, Uanderson Miranda dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B

Adelia De Jesus Ramos, Adriele Brandão Barbosa, Alan Dellon Arcanjo Pereira, Ana Claudia Santos De Jesus, Carlos Roberto Da Paixao Ramos, Carlos Roberto Ferreira Santos, Daiane Dos Santos Silva, David Pereira Castro, Eliana De Jesus Da Silva, Eliene Silva Oliveira, Elison Silva Dos Santos, Geane De Jesus Da Silva, Irana Da Silva Castro, Ivane Costa Santos, Ivoneide Alves, Jackson Cerqueira Sousa, Jamile Grilo Dos Santos, Jeane Santos Do Nascimento, Jeane Santos Freitas, Joana De Jesus, Juliana Souza Araujo, Katia Dos Santos Da Silva, Lais Duarte Souza, Lais Santana Brito, Lecivania Matias Deodato, Leliane Santos Pereira, Maria Isabel Dos Santos Araujo, Maria Madalena Souza Bispo, Mariane Felix Santos, Rafael Bispo Silva, Rosimeire Almeida Souza, Shirley Rodrigues Dos Santos, Silene Dos Santos, Solange De Jesus, Tais Nascimento Guirre, Tatiane Ribeiro Mercedes, Terezinha Da Silva Santos, Uanderson Bastos Da Silva, Valdelan Souza Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I, código do MEC 29205000, código da SEC 1127456, localizado a Rua Jonival Lucas, número 160, Município de Brotas de Macaúbas/BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e



da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - "A" V, Turno: VESPERTINO

Elaine Souza de Araújo, Joana de Oliveira Santos, Leilane Mendes de oliveira, Ramon de Alcântara Rosa, Thiago de Jesus Barreto

3º Ano - "A" N - Noturno

Gustavo Neves Braga, Kalisso Antonio Souza Ribeiro

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1120ª Sessão do Conselho Pleno de 18 de maio de 2021

Conselho Pleno

Comissão Especial: Conselheiros: João Danilo Oliveira (CES), Maria Luiza Tapioca Silva (CEB) e Nildon Carlos Santos Pitombo (Presidente/Relator - CEP).

Processo SEI/CEE Nº 011.5492.2021.0025375-24 - Atualização contextualizada das bases legais das Resoluções CEE, aprovadas e homologadas no ano de 2020 e relacionadas com a pandemia, nos termos da Portaria CEE Nº 17/2021 - Salvador - BA

PARECER CEE Nº 47/2021

VOTO

Na sessão de 18 de maio de 2021, o Conselho Estadual de Educação da Bahia decidiu pelo acolhimento do Parecer que fundamenta a Resolução anexa.

Salvador, 18 de maio de 2021

Nildon Carlos Santos Pitombo

Conselheiro Relator

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 18 de maio de 2021, resolveu acolher o Parecer da Comissão Especial.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

RESOLUÇÃO CEE Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Faz adequação à base legal de Resoluções CEE/BA, de 2020, associadas à Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o §2º do Art. 249 da Constituição Estadual e, sublinhando o disposto no inciso V do Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como o que determina o inciso IX do Art. 3º da Lei Estadual Nº 7.308 de 02 de fevereiro de 1998 e, ainda, considerando:

a) o previsto pelo Decreto Legislativo Nº 395, de 9 de julho de 2009, incluindo as alterações produzidas pelo Decreto Nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

b) a Portaria Nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

c) o traço de particularidade subjacente à emergência em saúde pública, na forma implícita à referência do §2º, do Art. 23 da LDB.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a base legal das Resoluções CEE/BA promulgadas no ano de 2020, sublinhando que a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB) é o marco legal das mesmas.

§1º As Resoluções de que trata o caput compõem essa nominata: Resolução CEE/BA Nº 27/2020, CEE/BA Nº 34/2020, CEE/BA Nº 36/2020, CEE/BA Nº 37/2020, CEE/BA Nº 46/2020, CEE/BA Nº 48/2020 e CEE/BA Nº 50/2020.

§2º Ficam reafirmadas as orientações regulares advindas das mesmas, de modo especial para o período de 1 de janeiro de 2021 até a extinção da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de maio de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente CEE-BA

Resolução homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado da Bahia em 30 de junho de 2021.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA E INTERCÂMBIO DE PROGRAMAS E OUTRAS AVENÇAS

Processo nº 063.3832.2021.0000525-11. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO - TVT. Objeto: o desenvolvimento de projetos de interesse comum entre o IRDEB e a TVT, estabelecendo as formas de cooperação a prosseguir para o efeito entre as Partes. Vigência: 2 (dois) anos, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 05.02.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 281/2021 - RESOLVE: Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras da Seleção Pública para Professor Substituto, regulada pelo Edital nº 046/2021, conforme Aviso nº 089/2021, publicado no DOE de 02/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 265/2021, publicada no DOE de 02/07/2021 de SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 74.631464-8, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I. Inclua-se: com efeito retroativo a 27/05/2021. **GABINETE DA REITORIA, 7 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 281/2021

Departamento de Ciências Humanas (DCH) - Campus III

Área de Conhecimento: Psicologia
Componentes Curriculares a serem ministrados: Psicologia e Educação - Psicolinguística
Banca Examinadora: Profa. Dra. Sílvia Lucia Lopes Benevides (UNEB) - Presidente, Prof. Dr. Cosme Batista dos Santos (UNEB), Profa. Dra. Thais Nascimento Santana (UNEB), Profa. Dra. Elis Rejane Santana da Silva - suplente.

AVISO Nº 103/2021 - Prorrogação das inscrições do Edital nº 041/2021, referente ao Aviso nº 080/2021, publicado no D.O.E. de 13/05/2021 - Chamada Pública interna do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/ UNEB, convocando os interessados a apresentarem artigos em forma de texto destinados à seleção para publicação de livros em formato impresso e/ou em e-book, pelo PARFOR-UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 104/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A) sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuação no Curso de Pedagogia, ministrado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III, localizado em Juazeiro-BA, nos termos do Edital nº 046/2021, para a realização da 1ª etapa - Entrevista e 2ª Etapa - Aula Pública. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 07 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 229/2021 - Art.1º - Designar, a contar do dia 20 de maio de 2021, a professora NELMIRA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 71.001451-1, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas, desta Universidade, por mais 120(cento e vinte) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 230/2021 - Art.1º - Designar, a contar do dia 04 de julho de 2021, a professora IRACEMA RAIMUNDA BRITO NEVES ARAGÃO, matrícula nº 74.454842-9, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, por mais 120(cento e vinte) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 231/2021 - Art. 1º** - Designar os professores vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção de Estudantes para o Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância, aprovado no Edital Capes 05/2018, a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2021.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	Nº DE MATRÍCULA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EAD
Ana Lucia Carvalho Santos	74.382.241-4	Edital 12/2021 - Estudantes
Elízia Priscila Souza de Oliveira	72.417.045-0	
José Raimundo Oliveira Lima	74.426.909-9	
Leandro Batista Duarte	71.654.265-1	

Parágrafo Único - O Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), desde 2009, e que tem como área de atuação a formação, capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. **Art. 2º** - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo de estudantes que ingressarão no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância, nos termos do respectivo edital público. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a ser subsidiada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização do processo seletivo de estudantes para o Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Coordenação da UAB, relatórios das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados parciais e final) de acordo com o cronograma

estabelecido. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

EDITAL RP/PROGRAD 03/2021- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA RESIDENTE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 09 a 12/07/2021, para o processo de a seleção de BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (alunos de licenciaturas da UEFS que atendam às condições estabelecidas no Edital) para o Programa Institucional de Bolsas de Residência Pedagógica - PRP/UEFS. A íntegra do edital estará disponível na página da Residência Pedagógica (<http://www.prp.uefs.br/>).

EDITAL PÚBLICO Nº 05/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância (Edital 05/2021), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 12 a 26 de julho de 2021, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab214/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br/csa.uefs.br

EDITAL PÚBLICO Nº 08/2021 - PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições no PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Modalidade a Distância, (semipresencial), visando ao preenchimento de vagas remanescentes para coordenador do curso de Bacharelado em Administração Pública e do curso de Especialização em Gestão Pública, que integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a serem ofertados por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 12 a 28 de julho de 2021, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab218/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 07 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15/05/2021, retificado no DOE, edição de 22/05/2021, homologado pela Portaria nº 227/2021, publicada no DOE, edição de 06/07/2021, convoca os candidatos abaixo listados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **12 a 16 de julho de 2021, das 09:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira**, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação. O agendamento para entrega da documentação deverá ser realizado, exclusivamente, através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e horário para o atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários aqui estabelecidos.

Feira de Santana, 07 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 01 - Candidatos em Ampla Concorrência

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados
Técnico de Nível Médio	Cinegrafia / Edição de Imagens	30h	Kauan Carvalho das Virgens Cerqueira
Técnico de Nível Superior	Jornalismo	25h	Mila Leal Correia Melo
Técnico de Nível Superior	Jornalismo	25h	Deivson Mendes Santos

Tabela 02 - Candidatos as vagas reservadas aos Candidatos Negros

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados
Técnico de Nível Superior	Jornalismo	25h	Helen Campos Barbosa

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3. do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral

fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ

ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual;

n) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

p) Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior.

2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 346, de 07/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Setor de Matrícula/Secretaria Setorial de Cursos, campus de Jequié, conforme consta no Processo SEI 072.967558.2019.0034878-57, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o Anexo II da Portaria nº. 0325/2021, publicada no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 18/06/2021, que homologa o resultado de candidatos convocados e pré-selecionados para o 1º Cadastro de Reserva do Vestibular, aprovados para o Segundo Período Letivo de 2020, para incluir 02 (dois) candidatos do Curso de Matemática (Código 105) do Campus Universitário de Jequié, que passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0325/2021

CAMPUS DE JEQUIÉ

CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

NOME	R.G	MODALIDADE	CURSO
ERILANE BRITO DOS SANTOS	2099302090	Étnico-Racial	FISIOTERAPIA
REBECA SOUZA DA SILVA	1570384673	Ampla	FARMÁCIA
LILIANE NORONHA DE SOUSA	MG 22081456	Ampla	FARMÁCIA
EUGENIA BRITO ALVES	1445878747	Ampla	FARMÁCIA
LARISSA MATOS OLIVEIRA SANCHES	2029640352	Étnico-Racial	FARMÁCIA
GRASIELE ALVES LOPES DE ANDRADE	9940424	Indígena	FARMÁCIA
VINICIUS GAMA ROCHA	1579349692	Étnico-Racial	ENFERMAGEM
GABRIEL ANDRADE DA SILVA	1321189478	Étnico-Racial	PEDAGOGIA
ANDRESSA DO ROSARIO SANTOS FERREIRA	2053591838	Étnico-Racial	PEDAGOGIA
ELISMAR MOTA DOS SANTOS	138670053	Cota Social	PEDAGOGIA
RIAN ALMEIDA DOS SANTOS	1593116241	Étnico-Racial	MATEMÁTICA
GERALD NERY DOS SANTOS	1626438455	Cota Social	MATEMÁTICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0325/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00303956 de 07 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE JEQUIÉ, a partir de 01 de Julho de 2021.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DAVI SILVA NOVAIS

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, na Modalidades I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EMANUELLA DIAS TEIXEIRA	CRISTIANE ALVES DE FARIAS
KEVLIN ROCHA PORTO	KAYLANE VITÓRIA ROCHA RAMOS DA SILVA
JOANNA DE ANGELIS ANDRADE SANTOS	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SALES
MARIA BEATRIZ SILVA	JAMILLE OLIVEIRA PONTES
GEANY LEZZLEY LUZ DOS SANTOS	DARA ELIENE PEREIRA DA SILVA
THIAGO SILVA DIAS	TICIANE OLIVEIRA DA SILVA CALDAS
VINÍCIUS COSTA VALENÇA E SILVA	CAROLINE PEREIRA SANTOS
CARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	WESLEY DANTAS
CAINÁ DA SILVA PINHEIRO	YARA NEVES DE OLIVEIRA
ALEX HENRIQUE SILVA FERREIRA	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

VICTOR MIRANDA AMAZONAS	TAMIRES DA SILVA SOARES
RENNILDA MAYANE LOPES E SILVA	MICAELE DE ALMEIDA VAZ
IGOR SENA DE OLIVEIRA GAMA	FABIANA DOS SANTOS SABINO
VANESSA RIBEIRO PIRES	INGRIDE DA SILVA OLIVEIR
RICARDO NOVAES BARRETO	RAILÂNDIA AMORIM MOREIRA
RAIANE BARBOSA DOS SANTOS	JEFERSON SANTOS SILVA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB; a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valores 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 067- Data: 05/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas Residentes e voluntários para o PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 01/2020 - RP/UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital: 3 DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO 12/07 a 14/07/2021 HORÁRIO Até 23h59 do último dia de inscrição LOCAL Endereço Eletrônico: <https://forms.gle/HfYgRvQjQB5LC17F6> CLIENTELA Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC (de acordo com anexo I). DOCUMENTAÇÃO 1 Ficha de inscrição preenchida no formulário acima; 2 Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula; 3 Cópia do RG e CPF; 4 Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO II) 5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III); 6 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/0808_2018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 7 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>) Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf. O upload será feito no formulário de inscrição. HOMOLOGAÇÃO 15/07/2021 SELEÇÃO 16/07 a 19/07/2021 RESULTADO PRELIMINAR 20/07/2021 RECURSO 21/07/2021 RESULTADO FINAL 22/07/2021 (O EDITAL UESC Nº 067/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 068- Data: 06/07/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de reserva de Bolsistas na modalidade de Iniciação à Docência para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 - PIBID, mediante condições estabelecidas neste Edital: 2 DO OBJETO A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 15 (quinze) para compor o cadastro reserva de Iniciação à Docência, condicionadas a aprovação e a liberação de cotas de bolsas da Capes conforme distribuídas nas áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas a seguir. Licenciaturas Cadastro de Reserva Biologia 10 Matemática 5 Total 15 4 DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 12/07/2021 a 14/07/2021 HORÁRIO Até 23:59 do último dia de inscrição LOCAL Endereço eletrônico <https://forms.gle/yU4x6P5snGmJ7B8d9> CLIENTELA Estudantes da UESC dos cursos de licenciatura em Biologia, Matemática DOCUMENTAÇÃO 1 Comprovante de matrícula; 2 Histórico escolar com CRAA (obrigatório apenas para alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre); 3 Cópia do RG e CPF; 4 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO I); 5 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/0808_2018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 6 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>) Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição. HOMOLOGAÇÃO 15/07/2021 SELEÇÃO 16/07/21 a 19/07/2021 RESULTADO PRELIMINAR 20/07/2021 RECURSO 21/07/2021 RESULTADO FINAL 22/07/2021 (O EDITAL UESC Nº 068/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 069- Data: 06/07/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SEMANA DA ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a SEMANA DA ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, promovida pelo Colegiado de Enfermagem em parceria com o Projeto de Extensão Núcleo de Educação em Enfermagem - NEENF. 4. CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO Inscrições do evento 07/07/2021 a 31/07/2021 Inscrições de trabalhos 07 a 18/07/2021 Divulgação dos trabalhos aprovados até 25/07/2021 Período do

evento 02-04/08/2021 Período de apresentação de trabalhos 03/08/2021 5. INSCRIÇÕES As inscrições no evento e nas oficinas são gratuitas, e realizadas exclusivamente mediante preenchimento do formulário no link: <https://www.even3.com.br/semanadeenfuesc2021>. (O EDITAL UESC Nº 069/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 070- Data: 06/07/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES X CURSO DE INVERNO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o X Curso de Inverno em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM), evento vinculado ao projeto de extensão "Genética e Biologia Molecular". Em decorrência da pandemia de COVID-19 o evento será realizado online. 1. DO EVENTO: PROGAMAÇÃO Anexo I DATA 9 a 13/08/2021: Palestras (Anexo II), Minicursos (Anexo III) e Sala de Arte (Anexo IV) HORÁRIO Das 14h00 às 20h00 INSCRIÇÕES <https://www.even3.com.br/xcusodegenetica2021/> 2. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO DE INSCRIÇÃO 19/07 a 04/08/2021 MINICURSOS Estarão disponíveis 150 vagas por minicurso (os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição). Grupo I: minicursos ministrados nos dias 10 e 11/08/2021; Grupo II: minicursos ministrados nos dias 12 e 13/08/2021; Cada inscrito poderá participar de até 2 (dois) minicursos de 4 horas cada, contanto que sejam de grupos diferentes. Anexo III (O EDITAL UESC Nº 070/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 285- Data: 06/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 0256/2021, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar objeto da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 613, de 8 de outubro de 2019, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 286- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 395/2019, RESOLVE Art. 1º - Determinar, nos termos das disposições do Artigo 192, II, da Lei nº 6.677/94, a aplicação da sanção de demissão simples à servidora MELLINA OLIVEIRA MONTANHA, matrícula nº 73.584381. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 287- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 245/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 288- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Determinar a continuidade da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 02, de 3 de janeiro de 2018, suspensa pela Portaria Reitoria UESC nº 1379/2018, suspensão revogada pela Portaria Reitoria UESC nº 1405/2018, e paralísada por sucessivos afastamentos em Licença Médica concedida pela Junta Médica do Estado, e pelo Decreto nº 19.650 de 20 de abril de 2020, que foi revogado pelo Decreto nº 20.161/2020. Art. 2º - Substituir os servidores JOSÉ AUGUSTO CARVALHO e ENIO GALINKIN JELIHOVSCHI, designados para compor a Comissão, pelos servidores JOSÉ AUGUSTO GOMES AZEVEDO, matrícula nº 73.280408, e PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK, matrícula nº 73.409087, respectivamente, passando a presidência da Comissão a ser exercida pelo servidor DANILO MACIEL BARQUETE, matrícula nº 73.414633. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 289- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos Artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo as justificativas apresentadas nos autos do Processo Gabin nº 133144, aceites pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir as servidoras JANE HILDA MENDONÇA BADARÓ e AGNES MARIA DA FONSECA FAUSTO, designadas para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 039, de 8 de fevereiro de 2021, pelos servidores MURILO BARRETO SANTANA, matrícula nº 73.545055, e EURISA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 73.281888, permanecendo o servidor FREDERIC ROBERT GARCIA, matrícula nº 73.281554-3 como membro. Art. 2º - Designar servidor MURILO BARRETO SANTANA para Presidir a Comissão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 290- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos Artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Gabin nº 132828, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 607, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores ANNA LÚCIA CÔGO, matrícula nº 73.282208, ELIS CRISTINA FIAMENGUE, matrícula nº 73.438701, e JOSÉ WALTER GASPAR, matrícula nº 73.298979 para, sob a Presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.384212, por indícios de prática de atos que violam o dever constante no Artigo 175, XI, da Lei nº 6.677/94, e transgressão da vedação prevista no Artigo 176, V, da mesma Lei. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 291- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1212, de 28 de setembro de 2017, suspenso pela Portaria Reitoria UESC nº 304/2018, em face da servidora de matrícula nº 73.276033, com o objetivo de apurar indícios de acumulação de cargos. Art. 2º - Substituir os servidores RENATO FONTANA, ADEUM HILÁRIO SAUER e

MARCELO SCHRAMM MIELKE, designados pela retro citada Portaria pelos servidores JOSÉ EVERALDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 72.367221, JAUBERT WEYLL ABIJAUDE, matrícula nº 73.410580, e ADRIANA DOS SANTOS REIS LEMOS, matrícula nº 73.492960, respectivamente. Art. 3º - Designar o servidor JOSÉ EVERALDO OLIVEIRA SANTOS para, doravante, presidir a Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 292- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora MIRELA VANINA DE MELLO, matrícula nº 73566729, para substituir a Coordenadora do Mestrado Profissional em Matemática, KARINA KFOURI SARTORI, matrícula 73506143, em gozo de férias no período de 12 a 27 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 293- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Chamada 2 do Edital (UESC Nº 033/2021) e a PORTARIA REITORIA UESC Nº 166/2021, RESOLVE Art. 1º Convocar a candidata selecionada Élide Priscila Bogéa Carvalho para efetivação da matrícula no período de 7 a 9 de julho 2021 no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30 no Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular por meio do e-mail pggenetica@uesc.br. Art. 2º Em consonância com o art. 5º da RESOLUÇÃO CONSU 05/2020, para a realização da matrícula, o candidato deverá enviar o "Formulário de matrícula 2021.1" (disponível em <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>) preenchido para pggenetica@uesc.br. Os demais documentos deverão ser entregues no retorno das atividades presenciais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 294- Data: 06/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional, declarando os servidores Técnicos Universitários abaixo listados, aprovados no Estágio Probatório. MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR LOTAÇÃO 736477787ANTONIO CARLITO SOUZA DCET 736477826 AROLDO JOSE DIAS JUNIOR OLCISOC 736477834 ELIEGE JULLIA EUDOXIA DOS SANTOS DCB 736477842 ÍTALO ESDRAS DANTAS SILVA BIBLIOTECA 736477850 JOSEAN DA COSTA SILVA DCB 736477868 LAILA CAROLINA SEQUEIRA LAGO ASPLAN 736477876 LUCAS SOUZA SMIDT SEMAT 736478018 MARIA RITA ROSA OLIVEIRA COLBIO 736477648 MARQUIS DOS SANTOS VIANA SEPES 736477892 MICHEL BORGES BARBOSA BIBLIOTECA 736477703 MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA SEMAT 736478000 REGINA COELI MAGALHAES RIBEIRO DE SOUZA SENA COLCOMSOC 736477800 SAMELA CASSIA DA SILVA LINDOTE PPGEC 736477973 THALITA MORENO SOUZA DLA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 295- Data: 07/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 050/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme indicado a seguir: I - CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2021.2 (por ordem classificatória): a) Mestrado - Isis Leite Medeiros Mascarenhas Andrade Mesquita b) Doutorado - Lais Rodrigues Santos - Gabriela Alves Ferreira II- CANDIDATOS A VAGA INSTITUCIONAL PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2021.2: - Não houve candidatos inscritos III- CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS AO MESTRADO 2021.2: - Matheus Torres Walder - Elane Borba Alves - Vanine Haywanon Santos Maia Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 296- Data: 07/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Chamada 2 do Edital (UESC Nº 033/2021) e a PORTARIA REITORIA UESC Nº 166/2021. RESOLVE Art. 1º Convocar Rayanne França Pereira, candidata selecionada para o Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, para efetivação da matrícula no período de 10 a 14 de julho 2021, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30, por meio do e-mail pggenetica@uesc.br. Art. 2º Em consonância com o art. 5º da RESOLUÇÃO CONSU 05/2020, para a realização da matrícula, o candidato deverá enviar o "Formulário de matrícula 2021.1" (disponível em <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>) preenchido para pggenetica@uesc.br. Os demais documentos deverão ser entregues no retorno das atividades presenciais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 067 DE 06 DE JULHO DE 2021

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
19601	0110	Hospital Geral Santa Tereza	HG Santa Tereza

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00303593 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARIA DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº 24617069, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **CLAUDIA MARIA HAANWINCKEL SANCHES AZEVEDO**, matrícula nº 24577665, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIO DA DIREG.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00303470 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219257	ERILEUZA TRABUCO DE LIMA	01.09.2015/31.08.2020	05.07.2021	02.10.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00302506 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19273565	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	17.10.2001/16.10.2006	02.08.2021	31.08.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00302498 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219401	JOSE AVELINO BISPO BARROS	12.08.1984/11.08.1989	04.11.2019	01.02.2020

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00302136 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL BASTOS MARQUES**, matrícula nº 24587431, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **RICARDO PEDROSA MARTINS**, matrícula nº 24638710, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PROJ E PROGRAMAS ESPECIAIS.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

ATO Nº 088/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Criar Comissão, composta pelos empregados (a) e colaboradores (a), **Presidente da Comissão, Múcio José Tourinho de Araújo**, matrícula 39001786, Analista de Processos Técnicos - AUDIT/DP, **Danusa Cardoso Marques**, matrícula 39001848, Analista de Processo Adm Financeiros - SEOFI/GEAFI/DP, **Luciana Mubarak Garcia**, matrícula 39001533, Assessor II - ASJUR/DP, com o objetivo de proceder a tomada de contas especiais, referente ao **Convênio nº 02.002-2016**, com o **INSTITUTO THABA**, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do trabalho.

O presente Ato entra em vigor a partir do dia 06 de julho do corrente ano.

Salvador, 01 de julho de 2021.

Antônio Eduardo de Matos,

Diretor-Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 064 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base no art. 29, inciso III, alínea e, dos Decretos estaduais nº 18.189 de 17 de janeiro de 2018; nº 19.528, nº 19.529, nº 19.549 de 18 de março de 2020; Decreto nº 20.259 de 28 de fevereiro de 2021, nº 20.260 de 28 de fevereiro de 2021, e respectivos substitutivos, em conformidade à legislação atualmente aplicável, especialmente a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997; à Lei estadual nº 12.209/2011;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, que ratifica declaração de Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como as disposições contidas no Decreto nº 19.626 de 09 de abril de 2020, e no Decreto nº 20.048 de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, as medidas restritivas adotadas a partir da edição do Decreto nº 20.259 de 28 de fevereiro de 2021, nº 20.260 de 28 de fevereiro de 2021, e respectivos substitutivos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da instrumentalidade das formas, da fungibilidade dos atos, da eficiência de modo a que se mantenha, tanto quanto possível, a prestação do serviço público preservando o proveito útil e a finalidade conciliatória das audiências realizadas no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, desta Secretaria;



CONSIDERANDO que, no período de suspensão das atividades em razão das medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, houve acúmulo expressivo de audiências de conciliação a ser realizadas, que demandam planejamento para a retomada dos atos conciliatórios, seguindo todas as orientações e medidas protetivas para manter a saúde e segurança das partes;

CONSIDERANDO, a impossibilidade circunstancial de realização de mutirões e audiências conciliatórias na forma presencial como forma de buscar a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores, previsto no art 4º da Lei 8.078/90;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 236, § 3º do Código de Processo Civil, o qual estabelece que "admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real";

CONSIDERANDO que, diante da pandemia busca-se utilizar de tecnologias de informação que contribuam para a rápida e eficaz solução de litígios;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a realização de Audiências Virtuais no âmbito do PROCON do Estado da Bahia, visando garantir a regular e legal continuidade do trâmite do processo administrativo, mantendo circunstancial e temporariamente a suspensão da realização de audiências presenciais enquanto perdurarem as medidas de prevenção ao coronavírus estabelecidas pelos Decretos Governamentais.

Art. 2º - O PROCON Bahia, em virtude da atual impossibilidade de realização de audiência de forma presencial, enquanto perdurarem as medidas de prevenção ao coronavírus estabelecidas pelos Decretos Governamentais, poderá realizar audiência de conciliação virtual, que terá como objetivo a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, de modo a resguardar os direitos dos consumidores e interesses dos fornecedores.

Parágrafo único: O agendamento e a preparação da audiência seguirão os protocolos técnicos estabelecidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão - APG, através da Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e do Sistema Nacional de Informações e Defesa do Consumidor (SINDEC), ou unidades que os substituam.

Art. 3º - Para análise da demanda e realização de audiência, o consumidor deverá enviar todos os documentos solicitados pelo PROCON Bahia e inerentes ao procedimento administrativo, entregando-os no ato da reclamação ou encaminhando-os pelos meios on-line disponíveis quando assim for solicitado, sob pena de não prosseguimento do feito.

Art. 4º - Diante dos documentos enviados e da demanda apresentada pelo consumidor, conforme necessidade e possibilidade deste, o PROCON Bahia encaminhará as informações para o fornecedor e poderá realizar audiência virtual ou solicitar proposta de acordo.

Art. 5º - As audiências conciliatórias virtuais serão realizadas através de ferramentas tecnológicas de comunicação na modalidade gratuita aos participantes e informadas previamente, em tempo hábil, pelo PROCON Bahia às partes interessadas.

§1º As notificações direcionadas às partes e aos seus representantes envolvidos na audiência poderão ser efetivadas via endereço eletrônico previamente cadastrado, ou por via postal com aviso de recebimento, ou ainda e a critério do PROCON/BA, por aplicativo de mensagens e/ou por contato via telefone.

§2º As comunicações realizadas por telefone e aplicativo de mensagens direcionadas aos envolvidos na audiência, deverão ser certificadas, nos autos, pelo servidor do órgão, que também deverá fazer a impressão e juntada das comunicações virtuais emitidas e recebidas em retorno;

§3º Na notificação encaminhada pelo PROCON/BA constarão dia e hora da audiência virtual, além de endereço eletrônico para o qual o fornecedor deverá acusar recebimento.

§4º O fornecedor deverá enviar antecipadamente e para o mesmo endereço eletrônico os documentos de representação do preposto e/ou procurador e número do Whatsapp do preposto que participará da audiência virtual.

Art. 6º - As audiências conciliatórias poderão ensejar:

I - Acordo entre as partes, em que as partes darão o seu "de acordo" em relação à proposta apresentada, e registrado no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC;

II - Não realização de acordo, e assim o PROCON/BA buscará intermediar propostas viáveis para ambos. Não sendo possível, será registrado no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC de modo a informar que houve tentativa de conciliação frustrada e aberto prazo para apresentação de defesa pelo fornecedor.

Art. 7º - Aberta a audiência, as partes deverão se identificar, mediante a apresentação por vídeo e voz, que deverão, cabendo ao conciliador responsável por presidir o ato, mencionar o número

do processo, efetuar a chamada nominal das partes e de seus procuradores e identificar e reduzir a termo os presentes na audiência no ambiente virtual.

Art. 8º - Finalizada a audiência, o termo será integralmente lido pelo conciliador para ciência das partes, e o feito terá seu seguimento normal, nos termos da legislação vigente.

§1º - Ao final da audiência, o termo, lavrado pelo conciliador, será encaminhado ao e-mail cadastrado das partes, devendo constar no documento os e-mails fornecidos para o envio, bem como a ressalva de que uma via do citado termo será anexada aos autos, e ficará à disposição das partes para cópia.

§2º - Nas audiências realizadas virtualmente, inclusive quando a proposta de acordo for aceita, o consentimento das partes (consumidor e fornecedor) será registrado por áudio e vídeo, dispensando-se assinatura física das partes no respectivo termo de audiência.

§3º Na lavratura do termo constará que o consentimento se deu por meio virtual, de modo que o servidor responsável, em razão de sua fé de ofício, o atestará; podendo, ainda, juntar outros documentos e/ou meios de prova em arquivos anexos no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.

Art. 9º - Caso ocorra falha na transmissão de dados, os atos até então praticados serão reduzidos a termo pelo conciliador, cabendo ao mesmo avaliar a possibilidade de prosseguimento do ato ou a necessidade de designação de nova audiência, da qual as partes serão devidamente notificadas na forma do art. 3º desta Portaria.

Art. 10 - Eventuais dúvidas, inconsistências, lacunas ou omissões serão dirimidas por provocação do interessado ou de ofício pela Superintendência do PROCON/BA, após ouvida a manifestação técnica da Diretoria competente.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00301403 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDIMILA DIAS DE MATOS**, matrícula nº 82599640, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK**, matrícula nº 82647583, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00300167 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA LANDIM SANTOS VIANA**, matrícula nº 82604907, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **RITA DE CASSIA FREITAS SOUZA VILLA FLOR**, matrícula nº 82578058, no cargo Coordenador II, do(a) EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00293436 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 82578013, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 82577587, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00272628 de 07 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180209	IARA ALMEIDA DE JESUS	27.09.2014/26.09.2019	01.04.2021	30.04.2021

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**PORTARIA Nº 019 DE 05 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2021.000.2538-78. **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de PEDRO CRUZ GONCALVES DA SILVA, referente à ex-servidor NEUSA CRUZ GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 21.178604. DIRETORIA GERAL, em 05 de julho de 2021.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO
Diretora Geral

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 67/21**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Mônica Barbosa Sanches Sales**, matrícula nº 92.025.114, lotada na Coordenação de Semiliberdade - COSEMI da Gerência Socioeducativa - Gerse, para função de Gestora da Parceria celebrada com Organizações da Sociedade Civil - OSC'S, na forma que segue:

Nº PARCERIA	OSC'S/PROJETO
Termo de Colaboração 001/2021	Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 08/02/2021.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de julho de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00303595 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55292309	ANDREIA OLIVEIRA DE SANT ANA	Técnico administrativo	10.08.2021	09.08.2024	1096

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00303475 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292435	MIWKIYWANA ALENCAR ABE	18.02.2015/17.02.2020	05.07.2021	02.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

PORTARIA Nº 23.393 DE 07 DE JULHO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA

Lago de Pedra do Cavalo, **RESOLVE:** Designar como membro titular a Sra. **ALINE DE JESUS RAMOS DA SILVA** em substituição ao Sr. **MÁRCIO SOUZA MOTA** e o membro suplente o Sr. **ZACARIAS DE FREITAS ALVES** em substituição a Sra. **ALINE DE JESUS RAMOS DA SILVA**, nomeados pela **PORTARIA Nº 22.909 DE 05 DE MAIO DE 2021** representando a colônia de Pescadores e Agricultores Z-92 de Conceição da Feira, no segmento Sociedade Civil. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.394 DE 07 DE JULHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004921/INEMA/LIC-04921**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CARACOL AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.098.053/0002-42, com sede na Fazenda Califórnia, s/n, Zona Rural, no município de Cotegipe, para operar um Ponto de Abastecimento de óleo diesel com capacidade de armazenar 10 m³ em um tanque aéreo e um galpão de armazenamento de defensivos agrícolas de 690,00 m², para armazenar de 18,50 toneladas de produtos incluindo, herbicidas, fungicidas, inseticidas e fertilizantes, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA**, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.395 DE 07 DE JULHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002864/INEMA/LIC-02864**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.534.389/0001-89, com sede na Rodovia BR 242, KM 516, S/N, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos, para a operação da Usina Fotovoltaica - UFV Sol do Sertão XII, com potência instalada de 62,371 MW, utilizando 140.160 módulos fotovoltaicos com potência unitárias de 445Wp, em uma área de 96,00 ha, no município de Oliveira dos Brejinhos, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA**, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.396 DE 07 DE JULHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002981/INEMA/LIC-02981**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.534.389/0001-89, com sede na Rodovia BR 242, KM 516, S/N, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos, para a operação da Usina Fotovoltaica - UFV Sol do Sertão VIII, com potência instalada de 109,401 MW, utilizando 248.640 módulos fotovoltaicos com potência unitárias de 440Wp, em uma área de 142,00 ha, no município de Oliveira dos Brejinhos, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA**, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.397 DE 07 DE JULHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003777/INEMA/LIC-03777**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA DE OPERAÇÃO**, válida por 180 (cento e oitenta) dias, à **DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob

nº 00.105.229/0013-24, com sede na Rodovia BR 116, s/n, KM 498, no município de Santa Terezinha, para o comissionamento e testes dos equipamentos operacionais desta unidade produtiva e ETE, visando ao processamento de 1.800 peles/dia e 2 (duas) células do Aterro de Resíduos Industriais Perigosos - ARIP, com área de 1400 m2, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 23.398 DE 07 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003873/INEMA/LIC-03873, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GTW GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.332.930/0001-94, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1, Sala 1502, Centro, no município de Rio de Janeiro-RJ, para captura e destinação de pequenos volumes de gás natural para Pequena Central Termoelétrica (PCT) monitorada por telemetria, composta por motores CHP Brasil, módulos geradores de 25 kW movidos a gás natural, Skid de 3,0 m³ para tratamento do gás natural, subestação compacta e transformador de 1.000 kVA a serem implantados junto ao manifold do poço produtor de hidrocarbonetos 1-MPE-1 (PCT Gávea), inserido no interior do Poço Uirapuru, na Fazenda Começo Novo, zona rural, no município de Catu, com capacidade para produzir 1,0 MW de energia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00304091 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FLORISVALDO COSTA BITTENCOURT**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) UR SUDOESTE, a partir de 07 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00301977 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS CAMILO LEITE MATOS**, matrícula nº 46580305, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2021, substituir **RICARDO GUEDES MIRANDA**, matrícula nº 46600050, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00301974 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA GOES CARDOSO**, matrícula nº 45311563, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **PRISCILA DE SANTANA SOARES PEREIRA**, matrícula nº 46561783, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FISCAL EMERGÊNC E ATEND DENÚNCIA.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Consortio Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento

CNPJ: 35.749.648/0001-40

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi e Santa Cruz Cabrália.

Objeto: Admitir o Município de Eunápolis no Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento.

Vigência: Indeterminada.

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/292530/TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_PROTOCOLO.pdf

EXTRATO DO ESTATUTO

Consortio Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento

CNPJ: 35.749.648/0001-40

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi e Santa Cruz Cabrália.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento do Consórcio.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/292530/ESTATUTO_2021.pdf

EXTRATO DO ESTATUTO

Consortio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira e Varzêdo.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento do Consórcio.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/292870/ESTATUTO_2021.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA

Consortio Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento

CNPJ: 35.749.648/0001-40

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi e Santa Cruz Cabrália.

Objeto: Dispor sobre as obrigações que o Consórcio e os Consorciados têm para com a gestão e serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde.

Vigência: Exercício de 2021.

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/rateio/2021/292530/CONTRATO_PROGRAMA_2021.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA 2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira e Varzêdo.

Objeto: Dispor sobre as obrigações do consórcio e dos consorciados têm para com a gestão e serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde.

Vigência: Exercício 2021

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/rateio/2021/292870/CONTRATO_PROGRAMA_2021.pdf

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Portaria nº 22/2021. Salvador, 06 de julho de 2021.

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Artigo - 1º - Proceder alteração na Composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, constituída pela Portaria nº 13/2019, publicada no D.O. de 05/06/2019, designar os servidores a seguir: Membros Executivos: (1) Simone Maria Garcia Cardoso, Enfermeira, cadastro nº 195239789-2; (2) Edilene Gouveia Voss Boaventura, Médica, cadastro nº 19524501-0; (3) Margarete Barreto do Espírito Santo, Médica, cadastro nº 195241501-0; (4) Ana Paula Souza Amorim Queiroz, Médica, cadastro nº 1952251-9; (5) Meire Ferreira de Andrade, Enfermeira, cadastro nº 19443244-4; (6) Angela de Souza Rocha, Enfermeira, cadastro nº 19331152-2; (7) Ana Paula Ramos Uzeda Quaresma, Enfermeira, cadastro nº 19542802-4; (8) Euma Fraga



Marques, Enfermeira, cadastro nº 19252067-3. Membros Consultores: (1) Fernando Zacarias de Souza, Médico, cadastro nº 19520337-7 (2) Márcia Maria de O. Ramos Bras, Enfermeira, cadastro nº 19523736-8; (3) Denise de Carvalho Siqueira, Farmacêutica/Bioquímica, cadastro nº 19533117-0; (4) Sandro Cal Barral, Médico, cadastro nº 19520691-9; (5) Marilda Casela, Bioquímica, cadastro nº 19251731-1, para sob a Presidência do primeiro membro executor, e tendo como substituto eventual o segundo membro executivo aqui mencionado, compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, tomando sem efeito a Portaria nº 13/2019 DOE, 05/06/2019. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral - H.G.E.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, referente ao período de 01/05/2021 à 31/05/2021 NO VALOR TOTAL DE R\$ 360.772,34 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), CONFORME PROCESSO SEI Nº 052.2962.2021.0001521-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 456/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 350/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 245/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº. 426 de 07 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2021.0075570-42.

RESOLVE

Convocar a servidora ADRIANA CRISTIAN MOTA VENAS LIMA, Técnica em Enfermagem, Cad. nº 19.443.033-7, lotada no Hospital Geral Roberto Santos HGRS, para atuar na Corregedoria Geral da Saúde- CGS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de julho de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 427 de 07 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 111, da Lei 6.677/94, modificado pela Lei 7.023, de 23.01.1997, RESOLVE

À vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2021.0080494-52, interromper, a partir de 05.07.2021, a prorrogação da Licença para Interesse Particular concedida através da Portaria nº 1319/2018, publicada no Diário Oficial de 07.12.2018, do servidor ANTONIO BARROS NETO, Médico, cadastro nº 19252633, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotado na Superintendência de Atenção Integral a Saúde.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº 420 DE 06 DE JULHO DE 2021

NOMEIA O MEMBRO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT DO ESTADO DA BAHIA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Nº 0557 - SESAB/GASEC de 22 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 23 de fevereiro de 1996 que estabelece a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, a Resolução CES Nº 07 de 2010, publicada em 15-16/05/2010 no DOE que altera o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT do Estado da Bahia e tendo em vista as indicações das Entidades ali nominadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANA RABELO SILVA Titular e Senhora ANA CARINA D. MONTEIRO, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAUDE-BA, em substituição a NOEMIA DA CRUZ FIGUEIREDO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS

Secretário

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00303936 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 19442838, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIHEMAT-ENFERMAGEM, a partir de 15 de Junho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00303935 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE, matrícula nº 19530974, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIHEMAT - COORD MÉDICA, a partir de 15 de Junho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00303672 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045345	ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA GERAL	06.07.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00303669 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
56580755	IARA DOS SANTOS MATOS	Coordenador II	DAS-3	DIHEMAT-COORD CAPTAÇÃO DOADOR	06.07.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00303664 de 07 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19445879	MAIRA DE SA VELOSO DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	DAS-2D	ASSESSORIA DA QUALIDADE	06.07.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166 de 05 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, alínea "k" do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006 e no Processo SEI nº 020.2295.2021.0005079-18, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 137, de 17 de maio de 2021, com o propósito de realizar diagnóstico,

e apresentar sugestões para implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, em razão das análises e resultados apresentados, adote as medidas necessárias à sua efetiva implantação no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, tendo em vista a autorização do Projeto Inquérito Digital e a assinatura do TERMO DE ADESÃO AO SINESP PPE (14580550).

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação por igual período em caso de extrema necessidade.

Art. 3º - O Escritório de Projetos e Processos da SSP, integrante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP/SSP, deverá apoiar o desenvolvimento das ações, promovendo o alinhamento e a integração dos trabalhos com o Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública - PLANESP 2016 - 2025, em articulação com o Escritório de Projetos e Processos da PCBA.

Art. 4º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00303200 de 07 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **GEORGE SILVA DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 92003795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **KALINE DE JESUS VALENTE**, matrícula nº 20316708, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00299836 de 07 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20516843	MAURICIO NERY DE JESUS	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	DEL TER DE SAO MIGUEL DAS MATAS	Data da Publicação	01260992021 003405840

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº307, DE 07 DE JULHO DE 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Especializada de Salvador, nos autos do processo 0503940- 63.2021.8.05.0001, **RESOLVE** afastar cautelarmente de suas funções, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de posterior reavaliação, nos termos do art.319, inc.VI, do CPP, a servidora **MARIA SELMA PEREIRA LIMA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 20441349, lotada no Departamento de Crimes Contra o Patrimônio-DCCP, que, segundo as vedações mencionadas no ofício 242/2021 (cf. Procedimento SEI 020.2301.2021.0007244-11), fica proibida de acessar as dependências, o sistema de informática de qualquer unidade mantida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, de comunicar-se com outros agentes de segurança e de utilizar-se dos serviços da SSP/BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
10/2021	021.2135.2021.0001887-66	21615284	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS	180	16.06.2021 a 12.12.2021

Mauro Barreira
Diretor Administrativo em exercício.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 007/2018 - Processo SEI n. 021.2141.2021.0001711-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2018, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/06/2021, consoante ao plano de trabalho adicional, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração n. 007/2018. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Carlos da Silva Almeida - Representante da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 012/2020 - Processo SEI n. 021.2123.2021.0001465-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 012/2020, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 22/06/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jacson Cardoso Chagas - Representante da OSC.

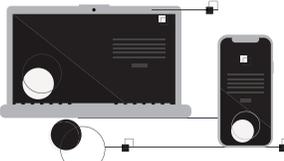
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 25/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001029-87. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando à realização da partida de futebol do Esporte Clube Bahia contra a equipe do Juventude (RS) no dia 07 de julho, válido pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de taxa administrativa. Data: 07/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

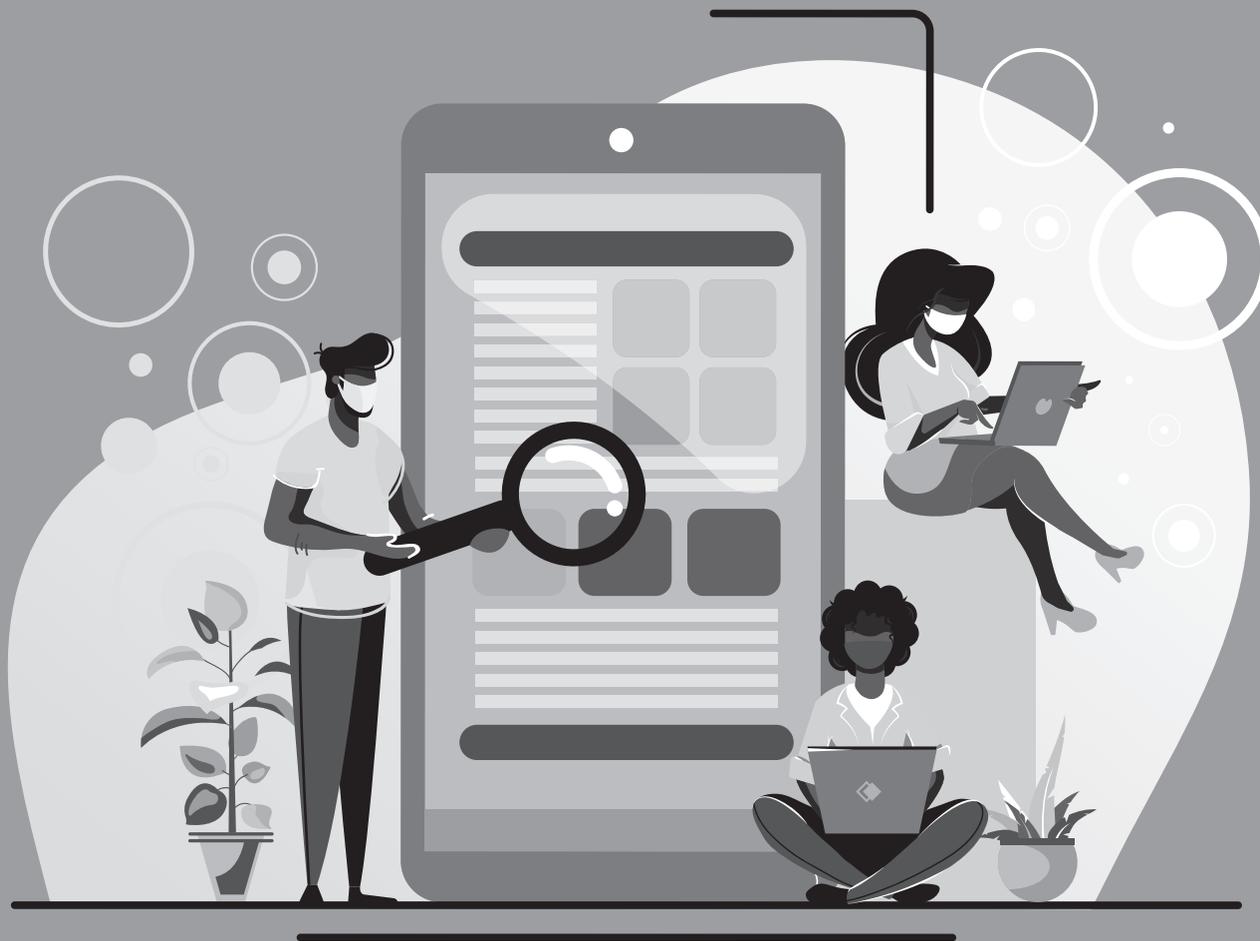
 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SINTRASUL CNPJ: 06.155.266/0001-90 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Sul e Extremo Sul da Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor Administrativo, o Sr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, conforme Estatuto da entidade, convoca Eleições para Renovação de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante, para o triênio 2021/2024, a ser realizado no dia 29 de AGOSTO de 2021, a partir das 08:30 da manhã, encerrando as 17 horas do mesmo dia, na sede da Operação do Sindicato, localizado, na Av. ACM, n. 1287, Malhado, Ilhéus, e no ponto de apoio do Sindicato, localizado na 2ª Travessa da Rua de Palha, n. 359, Ferradas, Itabuna, os trabalhadores associados que trabalham nas filiais: UBAITABA, IPIAU, GANDU, MUTUIPE, COARACI e VALENÇA, votarão em Urnas itinerantes, nestas localidades, em 1ª Convocação, com 2/3 dos associados, totalmente quites e inscritos conforme art. 4º, inciso I, do Estatuto e ½ (meia hora) após em 2ª Convocação, com qualquer número de associados, para eleger 12 Diretores, conforme determina o Estatuto, com prazo de 15 dias, a partir desta publicação para inscrição de chapas, o prazo para impugnação das chapas será de 10 dias, após o encerramento da data do registro das chapas candidatas. As sedes de Ilhéus e Itabuna, funcionarão das 09:00 horas às 15:00, para dirimir dúvidas referentes ao pleito eleitoral.

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 22/07/2021, às 15h. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE ILHAS DE EDIÇÃO. Famílias: 70.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/> à partir de 09/07/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador-Ba, 07/07/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 26/07/2021. Abertura: 27/07/2021 às 09h:30min - Objeto: Restauração de Pavimentação em Paralelepípedo no trecho: Passagem Urbana do Município de Caém, área: 3.212,25 m². Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 26/07/2021. Abertura: 27/07/2021 às 14h:30min - Objeto: Recuperação da Ponte Real no município de Santo Amaro, vão: 15,00 m. Família 07.23. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 07/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2021.

Objeto: Aquisição de tubo de aço carbono para uso na obra da ampliação do sistema produtor/adutor de água de Feira de Santana (2ª etapa), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 19/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 881887. **Recursos:** Benefício Fiscal - Redução 75% IRPJ. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de julho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2021.

Objeto: Aquisição dos materiais hidráulicos para a implantação da adutora de água tratada, setor R1-Duna, pertencente ao sistema de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador. **Disputa:** 16/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 881310). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de julho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2021.

NOVO ID: 882432 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Veículo tipo Furgão/Van para Ambulância de Transporte (tipo A) novos, para compor o Sistema de "Registro de Preços" Família: **23.10**, com sessão de abertura designada para o dia **07/07/2021 às 10h00min**, que fica remarcada para o dia **21/07/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 07/07/2021- **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2021- ID: 882119- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **21/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Fórmulas Alimentares (ESPESSANTE INSTANTÂNEO, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ E FÓRMULA PEDIÁTRICA). Família: **89.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/07/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021 - ID - 882309- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **22/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Avental Hospitalar**) "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/07/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2021. ID:881272 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (ESTABILIZADOR). Família: **61.10**, com sessão de abertura designada para o dia **16/07/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **21/07/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 07/07/2021- Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 022/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia informa aos interessados que, a Dispensa Emergencial então designada para o dia 07/07/2021 às 10:00h (Horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 09/07/2021 às 14h30min (Horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. **Família:** 01.28. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA CEP: 41.745-002. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18:00 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador, 07 de julho 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 07 de julho de 2021

AVISO DE REMARCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **09/07/2021, ÀS 14H30MIN**, NO PRÉDIO DA SESAB, 4ª AVENIDA, Nº. 400,

PLATAFORMA VI, LADO A, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR, BA, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO A, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR, BA, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA EMAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Ø DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

Ø CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

Ø REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

Ø REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2021. Objeto: Aquisição de agitador de tubos tipo vortex. Família: 66.40, data 14/07/2021 às 11:00h, horário de Brasília - Local: site:www.licitacoes-e.com.br BB nº 882238. Processo SEI nº 019.5077.2020.0091897-18. Pregão Eletrônico nº053/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de teste, totalmente automatizado, para detecção do vírus HPV por qPCR. Família: 65.05, data: 21/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:www.licitacoes-e.com.br BB nº 882263. Processo SEI nº 019.5077.2021.0062763-35. Pregão Eletrônico nº054/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de placas com meios de cultura, prontas para uso. Família: 65.05 data: 22/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:www.licitacoes-e.com.br BB nº882285. Processo SEI nº 019.5072.2021.0005414-48 Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 07 de julho de 2021 - Maria Andreolina Santos Soares - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - ID BB Nº 882433
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0056065-37.

Abertura: 21/07/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15 e 73.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 07/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - ID BB Nº 882439
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8081.2021.0045702-32.

Abertura: 21/07/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial. Família(s): 41.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 07/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021- BB 877470 - SESAB/HGVC
Abertura: 28/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SESAB/IPERBA

Abertura: 20/07/2021 às 14h30min - Nº BB: 882352 - Objeto: Aquisição de Cartucho de Pulseiras - Família: 70.36- Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 07/07/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 1.º BEIC 005/2021 - FEIRA DE SANTANA

Abertura: 23/07/2021 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de refrigeradores para o 1º BEIC. Família: 41.10. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira), Tel (75) 3226-2133 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail: bpm1.cpl@pm.ba.gov.br. Feira de Santana (BA), 07Jul21. João Marcos de Jesus Silva -CB PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Banco do Brasil Licitação nº 882130 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 26/07/2021, às 09h30min. Objeto: aquisição de materiais de consumo para manutenção da piscina do CPRS/Ilhéus. Família(s): 68.10 e 79.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 08/07/2021 - Pedro Ribeiro Garcia- Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - 7º GBM

Abertura: 26/07/2021, às 14h00min. Objeto: Aquisição de PNEUS. Família: 26.10. Local da sessão: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado. 07/07/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SETRE / SUDESB

Abertura: 26/07/2021 às 14h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos Diversos (Programa Segundo Tempo). Família(s): 84.05 e 84.15. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 882370. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 07/07/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Modo de Disputa Fechado Nº 04/2021**, foi Adjudicado em 21/06/2021 e Homologado em 07/07/2021, em favor da empresa JOTA-A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 635.392,05 (seiscentos e trinta cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Salvador, 07 de julho de 2021 Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP).

04.Valor Total: R\$1.059.345,99 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 07.07.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DA RUA ANGÉLICA ROCHA E DA 2ª TRAVESSA ANGÉLICA ROCHA, NO BAIRRO DE SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.

04.Valor Total: R\$1.060.277,54 (um milhão, sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 07.07.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 023/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NOS FUNDOS DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, SITUADO NA FUNDAC (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), NA AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA, SALVADOR- BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.

04.Valor Total: R\$301.549,33 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 07.07.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquinas e equipamentos agrícolas). Empresa adjudicatária: ALL NORTE MATERIAIS DE COSNTRUCAO EIRELI venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Valor Total: R\$ 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Os demais lotes serão encaminhados para autoridade competente para revogação Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos agrícolas). Empresa adjudicatária: Mares Serviços e Comércio De Equipamentos Eireli venceu o lote único cotando o valor de R\$ 24.998,60 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Valor Total: R\$ 24.998,60 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 014/2021- SEINFRA

Objeto: Execução dos serviços de restauração e manutenção das rodovias abaixo discriminadas, seguindo conceito de contratos de restauração e manutenção de rodovias - CREMA.

- Rodovia: BA-460 - Trecho: Divisa BA/TO - Entr. BA-459(Placas), extensão 9,00 km;

- Rodovia: BA-460 - Trecho: Entr. BR-242 - Entr. BA-459(Placas), extensão 45,69 km;

- Rodovia: BA-459-A - Trecho: Entr. BA-460(Placas) - Entr. BA-454, extensão 92,59 km;

- Rodovia: BA-459-B - Trecho: Entr. BA-454 - Entr. BR-242, extensão 64,81 km;

- Rodovia: BA-463 - Trecho: São Desiderio - Entr. BR-020(Roda Velha), extensão 125,84 km.

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Classificação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Preço
Consórcio GW/DX, formado pelas empresas GW Construções e Incorporações Ltda e DX Construtora Ltda.	1º	90.228.741,05
Consórcio SVC/PAVISERVICE/CAIAPÓ, formado pelas empresas Svc Construções Ltda, Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e Construtora Caiapó Ltda.	2º	94.471.779,63

Informa ainda aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 09/07/2021 às 09h:30min, por videoconferência, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- BB Nº 838361 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI.

A Pregoeira Oficial da SEI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



contratação de empresa para a prestação do Serviço Terceirizado de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial. Empresa vencedora: SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - Lote único. Valor global anual: R\$ 256.936,44 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Salvador - Ba, 07/07/2021. Cassiana Prado - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da SEI, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV da Lei Estadual nº 9.433/2005 e art.4º, VI e VII do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador-Ba 07/07/2021. Edgard Porto Ramos - Diretor Geral em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2021. ID: 873263 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (AGULHA E SONDA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **CNPJ:** 21.551.379/0008-74. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 670.820,00 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 670.820,00 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais). **LOTE FRACASSADO: 02. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 364/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021. ID: 867425 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 10.824.341/0001-35. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.439.917,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.439.917,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos). **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 307/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2021. ID: 870625 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMERCIAIS E DE COZINHA (LIXEIRA COM TAMPA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** ALA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ** Nº 39.476.309/0001-98. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 19.976,30 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS LTDA. CNPJ** Nº 04.647.513/0001-40. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 166.950,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 186.926,30 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). **CATARINE OLIVEIRA DELGADO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 340/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa Vencedora:** COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ** Nº 27.917.286/0001-20. **Valor Total:** R\$ 102.657,16 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). **Fator (K):** 0,78 (zero vírgula setenta e oito). **Critério de julgamento:** Menor Preço (fator "k"). Salvador - Ba, 07 de julho de 2021. **Loirena Nunes Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. Salvador - BA, 07 de julho de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0060495-43-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. **CNPJ:**15.145.035/0001-96. **OBJETO:**CABO-ZANTINIBE LEVOMALATO, 60MG - 180 COMPRIDOS. **VALOR TOTAL:**R\$176.967,36 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/07/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO, EM IRECÊ - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CDG CONSTRUTORA S.A, **CNPJ** Nº 03.043.067/0001-00; HOLTZ ENGENHARIA LTDA, **CNPJ** Nº 16.104.523/0001-18; INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, **CNPJ** Nº 04.147.114/0001-10; ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ** Nº 57.632.705/0001-49; AXCO CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ** Nº 01.327.233/0001-66; CINZEL ENGENHARIA LTDA, **CNPJ** Nº 08.059.768/0001-42; NORDESTE ENGENHARIA LTDA, **CNPJ** Nº 01.978.980/0001-64 e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ** Nº 07.478.417/0001-03. **Empresa(s) Inabilitada(s):** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** Nº 10.672.793/0001-49 e TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, **CNPJ** Nº 10.672.793/0001-49. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 07 de julho de 2021. **Loirena Nunes Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO (2ª ETAPA) DO HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO, CONTEMPLANDO A REFORMA DA ÁREA EXTERNA, FACHADA E CME E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE APOIO (GUARITA, CASA DE GASES E OUTROS), EM VITÓRIA DA CONQUISTA / BA. **Empresa Vencedora:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA - **CNPJ:** 16.104.523/0001-18. **Valor total do Lote:** R\$ 7.392.040,42 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil quarenta reais e quarenta e dois centavos). **Valor Fator "K":** 0,88 (zero vírgula oitenta e oito). **Critério de Julgamento:** Menor preço (fator "K"). 07/07/2021. **Loirena Nunes Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação em exercício.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da Concorrência Pública nº 004/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/07/2021. Fábio Vilas Boas Pinto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - ID: 876924. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 138.285,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 138.285,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Lote(s) cancelado (s):** 03 e 08 (ALPELISIBE, 200mg + 50mg), 05 e 09 (DUPILUMABE, 175 mg/ml). **Lote(s) deserto(s):** 02 e 07 (LAPATINIBE, 250 mg), 04 (ARIPRAZOL, 1mg/ml).

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 136/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - ID: 868252. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): INDALABOR - INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. CNPJ Nº 04.654.861/0001-44. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 22.968.511/0001-34. Lote(s): 01, 03, 04, 08, 09 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 439.665,25 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 32.658.023/0001-84. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 80.894,40 (oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 583.259,65 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Lote (s) Fracassado (s): 05 (CLOREXIDINA solução degermante a 2% 100 ml), 10 (CLOREXIDINA solução degermante a 2% 100 ml).**

PRISCILA DE OLIVEIRA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 07/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021
Processo nº 019.5027.2021.0031276-80 Nº BB 872895 - Objeto: aquisição insumos de laboratório. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 03 - HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 18.224.182/0001-40, valor total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e a empresa vencedora dos lotes 01, e 04, - LABINGÁ COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 04.886.103/0001-51, valor total R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Valor global da licitação R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais). O lote 02 foi deserto.

Maria Andrelina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 05 de julho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de testes de HEMATOLOGIA, com comodato de equipamentos para o Laboratório do HAN. **Empresa(s) adjudicatária(s): HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA CNPJ: 01.759.236/0001-79 Lote: 01 (único) - Valor Total: R\$ 244.080,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais). Empresa(s) Participante(s): PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. e HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA Salvador -BA, 07/07/2021. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 07/07/2021.

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 38.860.298/0001-82. ITENS: 006 e 012. VALOR: R\$ 21.517,50. 2) CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 32.622.037/0001-48. ITEM: 003. VALOR: R\$ 4.430,00. 3) DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. ITEM: 009. VALOR: R\$ 8.900,00. 4) PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 14.929.894/0001-03. ITEM: 004. VALOR: R\$ 180,00. ITENS DESERTOS: 001; 002; 005; 007; 008; 010; 011; 013; 014; 015 e 016. VALOR

GLOBAL: R\$ 35.027,50 (trinta e cinco mil, vinte e sete reais. cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 22 de junho de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 05 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/ CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: CARTUCHOS, de pulseiras para identificação (COMODATO). RESULTADO: **RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELIA.** CNPJ: **20.830.053/0001-47. LOTE 001 (itens 001 e 002)** Valor do item: 256.710,00 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e dez reais).

Salvador - BA, 07/07/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Estadual da Saúde/Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º 008/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 07/07/2021.

Dr. Fábio Vilas-Boas

Secretário Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA / 8ºGBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021, Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0008143-32- Aquisição de Material de Consumo (APH COVID), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedor e adjudica os objetos do certame referente aos lotes: I, II e III a empresa: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - CNPJ: 14.433.455/0001-05, valor: R\$ 2.091,38 (DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Arilma Sampaio Santos - 1ª Ten BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 07.07.2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - 7º GBM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. Empresas adjudicatárias: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 05.959.255/0001-08, vencedora dos Lotes 01, perfazendo o valor de R\$ 1.268,50 (Um mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e vencedora do Lote 02, perfazendo o valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais), e a empresa DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70 vencedora do Lote 03, perfazendo o valor RS 5.099,00 (Cinco mil e noventa e nove reais), perfazendo assim o valor total para licitação de R\$ 8.917,30 (Oito mil e oitocentos e dezessete reais e trinta centavos). Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021. SD DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 07/07/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 02/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Reforma do Centro Panamericano de Judô, localizado no município de Lauro de Freitas/BA.** Empresa vencedora: **AJL Construções Ltda**, CNPJ: 01.922.168/0001-17, com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. **07/07/2021** - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. **07/07/2021**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Bahia Graf Ltda.	009.0287.2020.0039603-50	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
CODEBA - Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia.	009.0243.2021.0017378-89 1543170000495	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com a SEAGRI/SUAF, SEAGRI/SDR e a CODEBA
Clínica de Angiologia e Cirurgia Vasculardr. Rebouças Ltda.	009.2035.2020.0028495-03	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Debora Milena Santos de Freitas Eireli	009.0220.2020.0003711-50	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso V, alínea "d" com a DM/SRL/SAEB
Debora Milena Santos de Freitas Eireli	009.0220.2020.0016795-73	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com a DM/SRL/SAEB
Endocrinologia Vida e Saúde Ltda.	009.0247.2019.0045909-23	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Granfenix Papelaria e Material de Escritório Eireli. Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes	019.5030.2020.0026171-14	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso I, com a SESAB
Nantes Serviços Médicos Ltda. - Me	006.0419.2020.0026528-81	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 199, inciso II e III, com a SESAB
Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda.	009.0287.2020.0038481-93	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>, para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
DAG Construtora Ltda.	009.0243.2021.0017287-15 0200150525518	Prática do Ilícito Administrativo com o GAER/PM/BA
Duprato Comercial Ltda.	009.0243.2021.0018599-92 0200170057499	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB

Elo Atacadão de Produtos Ltda.	009.0243.2021.0018564-62 0200170170821	Prática do Ilícito Administrativo com a CADL/CCL
Point da Rosa Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli	009.0220.2019.0021334-24	Prática do Ilícito Administrativo com o SAEB/SRL/DM/CGC
Technologias de Serviços Ltda.	009.0243.2021.0019061-50 1600170026560	Prática do Ilícito Administrativo com a SETRE

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos junto a CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SAEB/CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **conhecer** e, no mérito, **negar provimento ao recurso** interposto pelo CONSÓRCIO TELTEX-INPEX (Processo nº 009.0180.2021.0022989-76), na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o Centro de Operações e Inteligência (COI), 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM) em um contexto de 78 (setenta e oito) Municípios do Estado da Bahia, incluindo a Capital. Salvador, 07/07/2021. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI 011.5559.2021.0025356-11**

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, Sob a Gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Salvador - BA, 07/07/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO 011.5559.2021.0025858-99

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, Sob a Gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Salvador - BA, 07/07/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

DECISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 (processo sei Nº 072.4436.2020.0024284-88) Objeto: **MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ÁREA PÚBLICAS/POSTOS DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO** Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente Processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com vistas a reformar decisão do Senhor Pregoeiro que conduziu o PE 007/2021, campus de Vitória da Conquista desta Universidade, que declarou vencedora do certame a empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, alegando a Recorrente que a Recorrida não se desincumbiu de apresentar a documentação comprobatória quanto à sua qualificação técnica, de acordo com as normas do instrumento convocatório, conforme razões expostas em seu requerimento. Atendendo ao disposto no § 3º do art. 202 da Lei 9.433/2005, foi dada ciência do recurso às demais licitantes classificadas, tendo a empresa NAUTILLUS apresentado contrarrazões. O recurso foi analisado pela Comissão de Pregoeiros, que opinou pelo não provimento, pelas razões inclusas no Processo (doc. 00032367384), entendendo que a empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO apresentou a documentação habilitatória, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação e da Lei 9.433/2005 (Lei de Licitações do Estado da Bahia), pugnano pelo improcedência do



recurso apresentado pela empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Desse modo, comungando com o entendimento da Junta de Pregoeiros Oficiais desta Universidade, mantenho a decisão da Senhor Pregoeiro, uma vez que os documentos apresentados pela Empresa declarada vencedora comprovam à sua qualificação técnica (doc.00032365386), negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente. Publique-se. Encaminhe-se ao setor competente (COPEL), para que sejam adotadas as providências cabíveis, dando-se prosseguimento ao processo licitatório, para os devidos fins. Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE-SUVISA NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa, **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente a MANIFESTAÇÃO sobre o seguinte motivo para rescisão unilateral do **Contrato 03/2020**: Portaria 285/2021 de 26 de maio de 2021 publicado no DOE de 27 de maio de 2021 onde o "Secretário da Administração no uso das suas atribuições tendo em vista o constante no PA de nº0200150553279, com fulcro na disposição contida nos art. 184 V, e 186 I C/C os art. 195, todos da Lei Estadual nº9.433/05 e considerando o entendimento da PGE, resolve aplicar à empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, estendendo a todos os seus CNPJ's existentes a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos..."

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no artigo 167, inciso XII, da Lei estadual nº9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI** ter vista dos autos do processo respectivo junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, localizada na 2ª avenida do CAB, Plataforma III, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP 41.750-003. Salvador (BA), 22 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL, na forma do Art.202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS, interpôs Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Coorpin de Serrinha. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/07/2021. Aidil de Oliveira Pinto/Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 014.1510.2021.0001054-33 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA EPP**. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, conforme especificações e condições no edital. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09.07.2021 e término em 08.07.2022. Valor Global Anual estimado: R\$ 57.992,89 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestora: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8. Fiscal: Antônio Carlos Costa Nery, matrícula nº 14.495.419-5. Salvador, 07.07.2021.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - CONTRATO Nº 01/2019

Processo: SEI Nº 001.0651.2021.0002445-65 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 08.07.2021 e término em

07.01.2022. Valor global estimado: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2020 /2021.Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Salvador, 07.07.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI 006.7550.2021.0019606-79
Contrato nº PGE 026/2021- Dispensa nº 022/2021
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor Global: R\$ 2.837.468,35 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (06/07/2021). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 033/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0009289-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2021 e término em 12/07/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0018156-86. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: COMPAC Construções Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 08.06.2021 e término em 04.11.2021 e o prazo de execução por 280 (duzentos e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 28.12.2020 e término em 03.10.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 484.617,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 06.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0015131-10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com início em 13.07.2021 e término em 09.11.2021, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 345.920,79 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. Dotação Orçamentária: As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta das dotações de cada unidade gestora acostadas aos autos especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. Assinatura: 06.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 37 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.08.27.RH.0

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0012186-11. Cessionário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Cedente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.2021, passando o valor global estimado de R\$ 2.942.939,73 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.866.246,12 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos). Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0002, Ação: 04.126.502.2002, 04.122.502.2001 e 04.331.502.2013, Natureza da Despesa: 3.1.90.96, 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.1.90.16, 3.3.90.46, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 30.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº.08/2021

PROCESSO SEI: 049.4628.2021.0003739-42. INEXIGIBILIDADE Nº006/2021. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto - Prestação de serviços especializado de tecnologia da informação, denominado "Infoconv", que consiste na disponi-



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT078-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2057.2020.0006507-21. Pregão Eletrônico nº 004/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RSA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: É a contratação de serviço comum de engenharia, para o fornecimento e instalação do sistema de auxílio à navegação aérea - indicador de trajetória de aproximação de precisão - PAPI no aeroporto de Valença-Ba (SNBV). VALOR: R\$753.000,00. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 5360. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.149.000000. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA 043-CT125/2019 PROCESSO N.º 024.2072.2019.0005518-16. Concorrência nº 071/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 02/06/2021 e término em 30/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067-CT146/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0006593-92. Concorrência nº 012/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual, acréscimo do seu valor em R\$720.189,94, correspondente a 20,27% do valor original, passando de R\$3.552.453,33 para R\$4.272.643,27 e seu prazo de execução, fica prorrogado por mais 30 dias a partir de 13/06/2021, com término em 13/07/2021, ficando o prazo de vigência prorrogado até o dia 11/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035-CT079-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004067-70. Dispensa de Licitação nº 046/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 19/05/2021 e término em 18/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 013-CT038-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001951-16. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 15/06/2021 e término em 13/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NO 300002607 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0027/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** M E MELO DOS SANTOS PRODUCOES ARTISTICAS - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO LANÇAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DO ÁLBUM ÁRIES DA CANÇÃO, DE MAVIAEL MELO - **PRAZO:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 5.000,00 - **DATA:** 06/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017746

1-Contrato nº 460017746. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Associação Recreativa dos Trabalhadores da Embasa - ARTE, CNPJ nº 63.088.835/0001-65. 4-Objeto: Locação não residencial do imóvel, Associação Recreativa dos Trabalhadores da Embasa - ARTE, localizada na BR 242, Km 90, 1005, Clube Roda Viva, cidade de Itaberaba - BA, destinado ao funcionamento de depósito de tubos, conexões de ferro, reservatórios e produtos químicos. 5-Valor: R\$ 90.000,00. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 06/07/21. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 5742/21 - UNE/DI. 9-Recurso: Próprios. Salvador, 07/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017730

1-Contrato nº 460017730. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.010.717/0001-52. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE REGISTRO PP 1/2" ACIONAM RESTRITO PN10. 5-Valor: R\$ 344.400,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 06/07/2021. 8-Origem: Licitação SP Nº 291/2020 - GLGE/DG 9-Recurso: Próprios. Salvador, 07/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO DO PPA-LEITE ABAIXO RELACIONADOS

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), conforme previsto no Art. nº 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu município, na execução do Programa. **Prazo:** A vigência do presente Termo de Adesão está vinculada à vigência do convênio nº 005/2013, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e aos seus respectivos contratos. No caso de prorrogação do convênio, no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como do contrato, ou substituição deste em decorrência de nova Chamada Pública, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo.

PROCESSO	Nº DO TERMO DE ADESÃO	MUNICÍPIO/ CNPJ	RESP. LEGAL
082.1759.2021.0000687-44	016/2021	MAIQUINIQUE-13.751.821/0001-01	JESULINO DE SOUZA PORTO
082.1759.2021.0001974-71	024/2021	ITABUNA - 14.147.490/0001-68	AUGUSTO NARCISO CASTRO

Base Legal: Conforme Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005, CONVÊNIO Federal NO 005/2013 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os representantes dos Municípios acima listados.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00258/2021	JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JÚNIOR	74.250,00
38.006.00259/2021	COMERCIAL USUAL EIRELI	2.753,03
38.006.00260/2021	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	5.978,70
38.006.00261/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.500,00
38.006.00262/2021	DENTAL ALTAMOGIANA COM DE PRODODONTOLÓGICOS LTDA	2.823,00
38.006.00263/2021	POLYMEDMERTALUGICAINDUSTRIAL LTDA	561,90
38.006.00264/2021	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	339,96
38.006.00265/2021	MOVEIS JB INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	471,42
38.006.00266/2021	BEATRIZ COMERCIO DEMOVEIS EIRELI	900,00
38.006.00267/2021	MOVEIS JB INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	663,75
38.006.00268/2021	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	13.740,00
38.006.00269/2021	KV BEZERRA	13.758,58
38.006.00270/2021	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	8.082,12
38.006.00271/2021	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO EIRELI	948,86
38.006.00272/2021	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEISDE ACO LTDA	15.844,92
38.006.00273/2021	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	21.533,20

Salvador, 07 de julho de 2021.

REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 152/2021 APS Nº 19.148.00431/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AAAJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.915.525/0001-90 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 40.803,00 (Quarenta mil, oitocentos e três reais) e anual em R\$ 489.636,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**
**RESUMO DO CONTRATO Nº. 193/2021
APS Nº 19.148.00432/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 38.151.996/0001-09 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 82.113,00 (Oitenta e dois mil, cento e treze reais) e anual em R\$ 985.356,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0064983-00. **RESUMO DO CONTRATO:** 049/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 349/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de APARELHO DE ANESTESIA. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0062401-24. **RESUMO DO CONTRATO:** 069/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 295/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** VMI TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ nº 02.659.246/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de APARELHO, de Raio X Móvel, 125kv, 200mAs, 100KHU. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00868/2021 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 4.800,00. Data de assinatura: 07/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00756/2021- Empresa: Instrumental São Jorge Eireli - Valor R\$ 420,00. Data de assinatura: 07/07/2021. Salvador, 07 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
CONTRATOS - AFM 33

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00195/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar de Higiene e Transporte LTDA	968.275.630/001-27	534,00
19.148.000188/2021	Gold Care Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares LTDA	266.854.360/001-55	404,00
19.148.000199/2021	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli	124.181.910/001-95	3.680,00
19.148.000198/2021	União Química Farmaceutica Nacional S/A	606.659.810/009-75	117,00
19.148.00197/2021	União Química Farmaceutica Nacional S/A	606.659.810/009-75	175,50
19.148.000196/2021	Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli	181.929.610/001-00	1.182,00

Em, 07/007/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 009/2021, Processo nº.: 019.8842.2021.0064976-35 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 009/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA, CNPJ nº 15.093.966/0001-98,

Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade em Nefrologia, de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2016, publicada no DOE de 23/09/2016 e da Portaria 1.191/2016, ambas publicada no DOE de 23/09/2016, renovada Portaria nº. 381/2020, publicada no DOE de 07/10/2020, alteração da Portaria nº 103/2021, publicada no DOE de 06/02/2021, alteração da Portaria nº 247/2021, publicada no DOE de 04/05/2021 do Edital de Credenciamento nº 009/2016 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de julho de 2021.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017.
PROCESSO SEI Nº 019.5295.2021.0076153-53

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC, CNPJ/MF nº 40738999/0001-95, **INTERVENIENTE:** Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº. 003/2017, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica para desenvolvimento de ações institucionais integradas, voltadas para a implantação de um Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água no Núcleo Regional de Saúde/NRS-Sul, com vista a planejar e executar atividades laboratoriais do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, referentes à realização de análises microbiológicas e físico-químicas em amostras de água, utilizando-se do espaço físico e da infra-estrutura da UESC, e com recursos humanos, materiais e suporte técnico da SESAB. **VIGÊNCIA:** a partir de 27 de julho de 2021, com término em 26 de julho de 2022. Data da Assinatura: 07/07/2021. Assinam: **Fábio Vilas Boas Pinto** - Secretário de Saúde - SESAB, **Alessandro Fernandes Santana** - Reitor UESC e **Arabela Leal e Silva de Melo** - Diretora do LACEN.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 044/2021 - PE 030/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2020.0143281-18

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** LABORATORIO ANALISE LTDA, CNPJ n.º 02.331.159/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços de Exames Laboratoriais. VALOR GLOBAL R\$ 662.282,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 06/07/2021 até 05/07/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 042/2021 - PE 018/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2020.0106234-76

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.305/0001-18. **OBJETO:** Aquisição de material para pintura para manutenção do complexo hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 37.671,60 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 06/07/2021 até 05/07/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01005/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.250,00
	Total	R\$ 12.250,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.00810/2021	015/2021	035/2001	19.01311/2021	AVELAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO. DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS	KIT DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	169.840,50
19.076.00811/2021	022/2021	034/2021	19.07520/2021	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI	CASSETE PARA RADIOGRAFIA	127.099,83

Salvador, 07 de Julho de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0022564-11. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. CONTRATO Nº 020/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.759.236/0001-79. OBJETO: Aquisição de Material Químico e Biológico e de Laboratório Com Comodato de Equipamento - Teste Hematológico. VIGÊNCIA: 06/07/2021 a 05/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral. Salvador, 07 de julho de 2021.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 03/2021 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: Biotrade Produtos Para Laboratório Ltda, CNPJ nº 02.712.393/0001-91 - Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamentos (Protocolo de Testes, Bioquímicos) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 08/07/2021 à 08/07/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021, SEI Nº 019.9197.2021.0008639-28, no Valor Global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Salvador, 07 de julho de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00388/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	212,35	06/07/2021
00456/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA MINERAL 20 LITROS	952,80	07/07/2021
00423/2021	PRATI DONADUZZI	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	770,00	07/07/201
00462/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	21.000,00	07/07/2021
00457/2021	NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	16.505.715/0001-36	MATERIAL DE LIMPEZA	15.900,00	07/07/2021

Salvador 07 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**BAHIAFARMA****RESUMO DE CONTRATO**

Processo 031.0180.2021.0000094-11; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTADAL BAHIAFARMA; **Contratada:** MULTILOG BRASIL S/A, processo administrativo nº 031.5473.2020.0000608-86, **CNPJ:** 60.526.977/0022-01; **Objeto:** Prestação de serviços de Armazenagem de mercadorias em recinto alfandegado e serviços. **Valor Anual:** R\$ 2.132.600,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato em 30/06/2021. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiafarma.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 024/2021. Processo nº 056.3060.2020.0002018-08: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de reagentes com equipamentos em regime de comodato, utilizados no Laboratório de Diagnóstico para a realização de testes de Coagulação nos hemocomponentes produzidos, controle de qualidade interno e externo e atendimento a demanda de pacientes do Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOBA. Data da assinatura: 07/07/2021. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios; Luís Carlos Araújo, Matrícula nº 564903883 - Coordenação de Laboratório e Diagnóstico e

Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Luciano Rodrigues Gargel e Gisela Bobrow Bozzo Laginestra Carlos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação em Caráter Excepcional ao Contrato nº 003/2016 - SSP/DG Referência: Processo SEI nº 020.4490.2021.0004770-01

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Visa o presente Aditivo, a prorrogação da vigência contratual a que se refere este instrumento, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07 de julho de 2021 ou até a conclusão do Processo Licitatório no SEI nº 020.4490.2020.0010323-39, que se encontra em reanálise pelos órgãos administrativos do Estado da Bahia. Valor: O valor unitário a ser pago a partir da data da aplicação do reajuste que se encontra em análise na Coordenação de Qualidade do Gasto Público - CQGP/SEFAZ, Processo SEI nº 020.12859.2020.0011048-73, já com o desconto de (2,5%) ofertado pela Contratada, será de R\$ 6.792,52 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Recursos: Unidade Gestora: 20.801; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 6921; e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2021****PROCESSO Nº 099.8136.2020.0004684-69**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/DPT. OBJETO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E SUAS UNIDADES (IMLNR, IIPM, ICAP). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL NO 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$ 965.349,24 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E VALOR MENSAL DE R\$ 80.445,77 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.37. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

Salvador, 07 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2021/13º BEIC-Teixeira de Freitas**

Processo: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Comercial IDAL de Alimentos, CNPJ: 32.353.943/0001-94. Objeto: Aquisição de água mineral em garrações de 20 litros para o 13º BEIC e Unidades apoiadas. Valor global: R\$ 19.148,80 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Projeto/atividade: 2002. Elemento despesa: 33.90.30. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Data da assinatura: 06/07/2021. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO- CPRMS / NUGAF

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2020. Termo Aditivo CPRMS/NUGAF nº 269/2020 - 001. Contrato nº CPRMS/NUGAF- 269/2020. Contratante: PMBA - CPRMS/NUGAF. Contratada: Empresa PARG COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10. Objeto: Inclusão de veículos no rol de atendidos pelo Contrato CPRMS/NUGAF - 006/2019 e acréscimo de 25% (R\$8.400,00) ao valor global inicialmente definido para o contrato, que passa a ser o de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO- CPRMS / NUGAF

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF 002/2017 - 012 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 002/2017. Pregão Eletrônico nº 004/2016. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: Empresa ir Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 02.550.179/001-86. Objeto: inclusão de veículos (Honda/TRX 420 - AAA5555 e AAA6666) no rol de cobertos pelo contrato. Data de Assinatura: 28/06/21.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS**

Contrato nº 00031920999/2021, Processo nº 089.9913.2021.0004552-70, Dispensa Eletrônica nº 006/2021 (PCE 20.175.2021.0006). Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de manutenção de ar condicionado durante o Exercício 2021. PEDRO REFRI. COM. VAREJISTA

DE AR COND.E SER DE INST DE AR COND. LTDA, CNPJ nº 40.696.627/0001-43, valor total: R\$ 5.058,00 (cinco mil cinquenta e oito reais). Vigência: de 18/06/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: PAOE: 4354; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 09/06/2021.

RESUMO DE CONTRATO / SUBCOMANDO-GERAL / CBMBA

CONTRATO No 008/2021. Processo Sei no 089.3903.2019.0017821-11. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24 Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço. Valor global: R\$ 233.642,88 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.122.502.2000.9900.33.90.37.01000000001. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Regime de execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Gestor de contrato: ASP OF BM RODOLFO PORTO BARRETO. MAT: 89.640.130-7 (1º GBM- BARROQUINHA). Fiscais do contrato: SUB TEN BM CÁSSIA VIRGÍNIA BISSET MARQUES DA PAIXÃO, MATRÍCULA: 30.345.712-8 (1º GBM - BARROQUINHA); SUB TEN BM LUCIENE FRANCINEIDE PEREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA: 30.290.137-8 (12º GBM - BOMFIM) e SGT BM ROSÂNGELA DE SOUZA ESTRELA, MATRÍCULA: 30.280.883-9 (12º GBM - BOMFIM); TEN BM ELI ANTONIO LIMA, MATRÍCULA: 30.256.916-8 (13º GBM - AMARALINA) e SUB TEN BM ANTONIO MARCOS ARAÚJO ANDRADE, MATRÍCULA: 30.299.480-0 (13º GBM - AMARALINA); TEN BM CLÁUDIO JOSÉ SANTOS DO CARMO, MATRÍCULA: 30.256.889-5 e SGT BM ADEILTON NASCIMENTO B. DAMÁSIO, MATRÍCULA: 30.290.218-8 (3º GBM); SUBTENENTE MÁRCIA SANTOS ARAÚJO, MATRÍCULA: 30.310.631-1 e CB BM PAULO FERNANDO DE FIGUEIREDO COSTA, MATRÍCULA: 30.506.431-1 (COORDENADORIA DE SAÚDE). Data da assinatura: 07/07/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2021 AO CONTRATO Nº 011/2017 - CBMBA/DAL

7º Termo aditivo ao contrato nº 011/2017 - Processo SEI 020.2301.2020.0012074-52-Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MAGIRUS GmbH, Registro Comercial nº HRB 3390. Objeto: alteração do valor e da forma de pagamento do contrato de aquisição de 01 (um) veículo Auto Escada Mecânica, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. Valor global: 6.854.703,07 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.7143.9900.44905200.03590000001. Data de assinatura do termo aditivo: 06/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.00 021/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº023/2021	NOEME SENA MORELLI	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, 15 LITROS	R\$ 2.448,00	12/05/2021
21.012.30 /2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº027/2021	IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI	FREEZER, E CONSERVADOR VERTICAL	R\$ 11.300,00	08/06/2021
21.012.00 027/2021	SESOL- 21 101.0007	PREGÃO ELETRÔNICO	COMERCIAL USUAL EIRELI	DECANTADOR, DE MEL, EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 GARFO, DESOPERCULADOR	R\$ 2.418,40	19/05/2021
21.012.00 032/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº030/2021	DAG APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA	BALANÇA, ELETRÔNICA, DIGITAL, DE MESA BALANÇA, ELETRÔNICA, DE COLUNA, COM PAINEL DIGITAL	R\$ 8.617,38	25/05/2021
21.012.00 035/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº032/2021	DAG APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA	MICROMETRO, EXTERNO DIGITAL 0 A 25MM	R\$ 1.824,30	25/05/2021
21.012.00 031/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº028/2021	DAG APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA	TERMOMETRO, DIGITAL, PORTÁTIL, COM VARETA TERMOHIGROMETRO, INDICADOR DE TEMPERATURAS EXTERNAS E INTERNAS TERMOMETRO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, MIRA LASE	R\$ 1.383,03	25/05/2021

21.012.00 033/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº031/2021	GARDENIA NEDER CARNEIRO LADIN	PALLET, VAZADO, EMPILHAVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MINIMA 140 X 1000 X 1200MM	R\$ 1.980,00	27/05/2021
21.012.00 038/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº036/2021	MARIA ELIE TE MOTA DOS SANTOS	MAÇARICO PORTÁTIL COM ENCAIXE PARA GAS, COM BOTÃO DE ACENDIMENTO E CONTROLE MANUAL	R\$ 199,99	02/06/2021
21.012.00 036/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº033/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	FORMA, DE PLÁSTICO PARA QUEIJO MUSSARELA, RETANGULAR FORMA, KIT COM 5 UNIDADES PARA QUEIJO PARMESAO 1800 A 3000G	R\$ 1.007,75	09/06/2021
21.012.00 043/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº036/2021	RT COMER CIO VARE JISTA DE MERCA DORIAS LTDA	VALVULA, DE RETENÇÃO VERTICAL, DE SUÇÃO, PARA FUNDO DE POÇO VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA CILINDRO DE OXIGENIO	R\$ 850,00	14/06/2021
21.012.00 034/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº029/2021	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA	REFRIGERADOR, COMBINADO, CAPACIDADE DO VOLUME INTERNO MINIMA 260 LITROS, TENSÃO 220V	R\$ 3.200,00	15/06/2021
21.012.00 044/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº042/2021	INOVE COMER CIAL EIRELI ME	TUBO, DE POLIETILENO, PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PN 60 DN 25MM CONECTOR, PARA IRRIGAÇÃO, INICIO DE LINHA, DN 16MM	R\$ 11.339,00	15/06/2021
21.012.00 041/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSAS Nº036/2021	SALVADOR LICITAÇÕES	GUILHOTINA, MANUAL, COM ALAVANCA, MESA EM CHAPA DE AÇO	R\$ 2.897,39	15/06/2021
21.605.00 021/2021	FET - 2160 2.0001	DISPENSAS Nº035/2021	DAVI SANTANA BARRETO	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS	R\$ 432,50	15/06/2021
21.010.00 001/2021	SUDET - 21 101.0005	PREGAO ELETRONICO	SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	TABULEIRO, DE ACARAJÉ	R\$ 57.600,00	17/06/2021
21.003.00 019/2021	DA - 2110 1.0003	DISPENSAS Nº047/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	MOLDURA, EM ALUMINIO ESCOVADO REFORÇADO	R\$ 2.804,98	29/06/2021
21.605.00 024/2021	FET - 216 02.0001	DISPENSAS Nº051/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	MARMITEIRO, ELETRICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 MARMITAS	R\$ 3.598,00	29/06/2021

Mauro Barreira
Diretor Administrativo em exercício.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/21 - CONDER

Contratada: UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.2513.2021.0004848-26. **CNPJ/MF nº:** 32.578.387/0001-54. **Objeto:** Serviços Técnicos de Suporte e Manutenção de Hardware com Atendimento Local (on-site), Mão de Obra e



Fornecimento de Peças, para 03 (três) Servidores da Dell R820, que compõem o Cluster da Gerência de Tecnologia - GETEC. **Valor Total:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Artigos 7º e 8º do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER c/c o Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16., conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba. 06 de julho de 2021, - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 49/2021 - Processo nº 074.7056.2021.0027426-65 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente à solicitação de registro do programa de computador RPGAD TBC - Valor total: R\$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 470/2021. Salvador - BA, 07/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **50/2021** - Processo nº 074.7056.2021.0027416-93 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente à solicitação de registro do programa de computador RPGAD DEMO - Valor total: R\$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 469/2021. Salvador - BA, 07/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **51/2021** - Processo nº 074.7056.2021.0027286-71 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente à solicitação de registro de Propriedade Intelectual, Transferência Tecnológica e Inovação, bem como regulamentação pertinente - Valor total: R\$ 70,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 466/2021. Salvador - BA, 07/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017749
1-Contrato nº 460017749. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.040.521/0001-60. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE DOSADORES DE CLORO E EVAPORADORES PARA AS ETAS BOLANDEIRA E PRINCIPAL. 5-Valor: R\$ 1.742.910,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 30/06/2021. 8-Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2021 - MPP/DM 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 15/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº165/2021-COBIMETINIBE, HEMIFUMARATO 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -378 UNIDADES. Dispensa Nº166/2021-AFATINIBE, DIMALEATO, 40MG, COMPRIMIDO -196 UNIDADES. Dispensa Nº167/2021-ACALABRUTINIBE, 100MG, CAPSULA DURA -360UNIDADES. Dispensa Nº170/2021-CEFTAZIDIMA 2.000 MG + AVIBACTAM 500 MG, PO P/ SOL. P/ INFUSAO, FRASCO AMPOLA-30 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 07 de Julho de 2021. Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 50/2021
PROCESSO: 019.8841.2021.0040432-14. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia,

através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TOLENTINO OLIVER GUIMARÃES, CNES 2494930. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366, 10.305.313.5370. F- 286,100,130,186,281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 07 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 018/2021 - CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO: 019.8841.2020.0064516-45. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: LIGA JACUIPENSE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA/HOSPITAL REGIONAL JOÃO CAMPOS, CNES 2601567, CNPJ 14.419.220/0001-69. OBJETO: a viabilização do quanto estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.448, de 25 de maio de 2020, para estabelecer recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19, destinados às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.120,09 (Cento e setenta mil, cento e vinte reais e nove centavos). PA-10.305.313.5366 F-286. BL/COVID19. ED-3.3.50.43. UG: 3.19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única. Salvador, 07 de julho de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0143 PCE N.º 19.138.2021.0143 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 17.597,04 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos); AQUISIÇÃO DE HEPARINA, SODICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/07/2021 Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0144 PCE N.º 19.138.2021.0144 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.886.202/0001-21-MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 11.590,65 (onze mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE HEPARINA, VENOSA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/07/2021 Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica nº 048/2021 - PCE nº 19.102.2021.0048 - **Aquisição de Material - SACO.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA CNPJ 16.747.924/0001-96, valor R\$ 3.510,90(três mil quinhentos dez reais noventa centavos). Jequié, 29/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0046 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0078775-62 AFM Nº 19.134.00446/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD CNPJ: 96.827.563/0001-27 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS sulfato ferroso 40mg VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 07.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0049 PROC. SEI Nº 019.8729.2021.0079516-26 AFM Nº 19.134.00472/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE

ALBERT SABIN CONTRATADA - RIOQUIMICA S A CNPJ: 55.643.555/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO, para degermação pre-operatória, a base de clorhexidina a 2%. VALOR: R\$ 16.983,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 07.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0047 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0082541-19 AFM Nº 19.134.004460/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA CNPJ14.683.163/0001-20 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA AUTOCLAVE VALOR: R\$ 1.079,97 (Um mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 07.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

PROCESSO SEI: 049.4628.2021.0022207-87. 1. DETRAN. 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79 e OI S/A. CNPJ 76.535.764/0001-43 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior, mencionado na Fatura nº 1600207691771, referente ao mês de Junho/2021 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000 . 6. Assinatura: 07/07/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8112.2019.0008878-15

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis, de outubro de 2019, 4. Valor: R\$ 2.079.745,58 (dois milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8103.2020.0000505-94

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença, de dezembro de 2019, 4. Valor: R\$ 1.020.442,46 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2020.0000010-12

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de dezembro de 2019, 4. Valor: R\$ 1.747.756,60 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 023.8120.2020.0000138-01

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 861.747,82 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8097.2019.0007638-75

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, de setembro de 2019; (interno); 4. Valor: R\$ 757.146,17 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0140/2021

Processo: 011.9009.2021.0021353-88 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa LUX COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ nº 17.509.336/0001-87- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 28/06/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de CLAUDINEY CHELLES DOS ANJOS, BEATRIZ CEDRAZ DE OLIVEIRA no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LORENA NERES DOS SANTOS DIAS	360	Consultoria	NTE 07 -Teixeira de Freitas	038.276.395-57	011.5595.2020.0056700-43

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de BEATRIZ CEDRAZ DE OLIVEIRA no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
IRANILDES ARAUJO SACRAMENTO.	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	678.486.645-20	011.5595.2020.0052361-90

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 31/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MÉRCIA COSTA DOS SANTOS DE LIMA	360	Consultoria	NTE 11 - Barreiras	055.626.915-23	011.5595.2020.0056742-01
MARINA MOREIRA VELLOSO	360	Consultoria	NTE 26 - Salvador	042.408.795-23	011.5595.2020.0056738-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ 25.194.492/0001-24, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis -

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Pedro Calmon e Escola Luiza Mahim, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 22.361,27 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ 26.519.752/0001-57, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Agostinho Muniz, situado no município de Juazeiro/Ba - NTE 10, no valor de R\$ 12.572,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.607.359/0001-61, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Escola Polivalente de Xique Xique, situado no município de Xique Xique/Ba - NTE 01, no valor de R\$ 26.637,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.701.346/0001-97, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Aristides Cedraz de Oliveira, situado no município de Ichu/Ba - NTE 04, no valor de R\$ 10.381,74 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.384.309/0001-16, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Centro Territorial de Educação Profissional do Semiárido do Nordeste II, situado no município de Jeremoabo/Ba - NTE 17, no valor de R\$ 46.009,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.742.071/0001-58, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas, situado no município de Queimadas/Ba - NTE 04, no valor de R\$ 12.121,74 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PROEMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.564.864/0001-79,

credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, um Terreno ao lado da UNEB, localizado na Rua do Pinheiro, nº 73, situado no município de Eunápolis/Ba - NTE 27, no valor de R\$ 28.557,16 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.177.494/0001-09, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Itapetinga/Ba - NTE 08, no valor de R\$ 13.152,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.358.501/0001-60, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual de Planalto, situado no município de Planalto/Ba - NTE 20, no valor de R\$ R\$ 14.602,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0028249-72 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 07 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO DE LOTES - Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.4333/2015 REVOGA os Lote 02 e 03 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Máquinas e equipamentos agrícolas). Vitória da Conquista- Ba, 07/07/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2021.0014753-64; TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: Reconhece que a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. prestou serviços de Serviços de solução de conexão IP em compatibilidade com o objeto do Contrato nº 29/2019, hoje vencido, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; VALOR: R\$ 25.801,68 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos); PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 07/07/2021.

Comunicado de Retificação do Aviso de Licitação do PE 035/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID 876451 do Banco do Brasil licitações-e cujo objeto é aquisição de aparelhos telefônicos, a seguinte retificação no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/06/2021. **Onde tem:** Pregoeira Oficial Patrícia Evangelista Venancio, **Lê-se:** Pregoeira Oficial Jesuhua Carolini Borges da Silva Ilhéus, 07 de julho de 2021 Pregoeira: Jesuhua Carolini Borges da Silva

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2021.0023695-81

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: Consórcio TELEMAR NORTE LESTE S/A e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos

serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600207826884, no valor total de R\$ 112.684,14; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 07/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.2086.2021.0003941-74. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 2562 e 2563, no valor total R\$301.053,80. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0017/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMOTIVAS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 07 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/21

No aviso de abertura de licitação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/07/2021, cujo objeto é "Execução das obras complementares do sistema de Esgotamento Sanitário de Muritiba - Bacias A e F", onde se lê "Recursos Financeiros: Próprios", leia-se "Recursos Financeiros: Benefício Fiscal - Redução 75% IRPJ". Salvador, 07 de julho de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 157/20

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 507/21, datada de 30/06/2021, resolve: Revogar a Licitação nº 157/20, que tem por objeto: Serviços de operação e manutenção da unidade de produção de água de Salvador e RMS/MPP, tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016, Art. 109 do RILC. Salvador, 07/07/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.2781.2021.0015592-10. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 9.644,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 16 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.13122.2021.0012298-27. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor

total de R\$ 12.145,00 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 22 de abril de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1776.2020.0001200-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido à empresa ANA CAROLINA PEREIRA GOMES o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00000037, em razão da prestação dos serviços de elaboração do projeto gráfico e impressão, encadernação gráfica da Proposta Orçamentária PLOA-2021: desenvolvimento de projeto gráfico de capa e separatrizes, tratamento de imagens e produção de ilustrações e acompanhamento de produção gráfica (impressão e acabamento) - Caderno Informativo PLOA/2021 Volumes I e II. Unidade Orçamentária: 17.101. Unidade Gestora: 0001 Ação: 04.121.315.4042. Natureza da Despesa: 3.3.90.92. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 6/7/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo BAHIA nº: 017.1776.2021.0000156-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido à empresa ANA CAROLINA PEREIRA GOMES, o valor de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00000042, em razão da prestação do serviço de Desenvolvimento do projeto gráfico de capa e miolo; diagramação, editoração, revisão ortográfica, copidescagem, tratamento de imagens, produção de ilustrações, infográficos, tabelas, gráficos e mapas, mais acompanhamento da etapa de produção gráfica (impressão e acabamento) do Relatório de Execução do PPA 2020-2023, 40 (quarenta) exemplares Vol. I e digital Vol. II, e adequação do projeto gráfico, diagramação, editoração, copidescagem e revisão ortográfica, mais acompanhamento da etapa de produção gráfica da Mensagem do Governador/2021 versão impressa e digital. Unidade Orçamentária: 17.101. Unidade Gestora: 0001 Ação: 04.121.315.4042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 6/7/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0070773-51. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Manhattan Participações e Empreendimentos pela prestação de serviços de Locação de espaço para armazenagem de medicamento para CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao período de abril e maio de 2021, Fatura nº 03. Data assinatura: 05/07/2021 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.3526.2021.0072251-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 38.311,15 (trinta e oito mil trezentos e onze reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0070928-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 894.449,15 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8397.2021.0079421-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período maio de 2021, o valor total de R\$ 531.641,36 (quinhentos e trinta e um reais seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8397.2021.0079421-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período maio de 2021, o valor total de R\$ 531.641,36 (quinhentos e trinta e um reais seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8397.2021.0079421-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período maio de 2021, o valor total de R\$ 531.641,36 (quinhentos e trinta e um reais seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1909.2021.0069033-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO



E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Cleriston Andrade, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 876.030,69 (oitocentos e setenta e seis mil trinta reais e sessenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 073/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CENUT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0108686-04**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 137/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 137/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0027467-25**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 144/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 144/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0036903-75** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 163/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **H STRATTNER & CIA LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 163/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. **019.8632.2020.0142179-91**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ENDOSCOPIO), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 363/2021 - LOTE 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 363/2021 - LOTE 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5030.2021.0010698-07**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Equipo Macrogotas), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0078983-71**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0079174-22**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$42.764,62 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0034880-63**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **NÚCLEO NEUROCIRÚRGICO DO SUDOESTE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês

de Abril/2020, o valor total de R\$5.631,32 (Cinco mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2021.****PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0033908-40****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **OBJETO:** é o registro de preços para aquisição de Placas com Meios de Cultura decorrentes do procedimento licitatório. Vigência: 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 07/07/2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E WAGNER JORGE GARCIA- CONTRATADO.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2020.0141388-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **CONTRATADA** MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 28/01/2020 a 30/05/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.501, 000.013.502, 000.013.503, 000.013.504, 000.013.505, 000.013.506, 000.013.507, 000.013.508, 000.013.509, 000.013.510, 000.013.511, 000.013.512, 000.013.513, 000.013.514, 000.013.515, 000.013.516, 000.013.517, 000.013.518, 000.013.519, 000.013.520, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0022367-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **CONTRATADA** MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 07/05/2020 a 18/07/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.509, 000.014.510, 000.014.511, 000.014.512, 000.014.513, 000.014.514, 000.014.515, 000.014.516, 000.014.517, 000.014.518, 000.014.519, 000.014.520, 000.014.521, 000.014.522, 000.014.523, 000.014.524, 000.014.525, 000.014.526, 000.014.527, 000.014.528, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0021660-84

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **CONTRATADA** MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 08/05/2020 a 26/05/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.721, 000.014.722, 000.014.723, 000.014.724, 000.014.725, 000.014.726, 000.014.730, 000.014.731, 000.014.732, 000.014.733, 000.014.845, 000.014.734, 000.014.735, 000.014.736, 000.014.737, 000.014.738, 000.014.739, 000.014.740, 000.014.741, 000.014.742, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0021272-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **CONTRATADA** MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 12/12/2019 a 09/01/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.933, 000.013.934, 000.013.935, 000.013.936, 000.013.937, 000.013.938, 000.013.939,

000.013.940, 000.013.941, 000.013.942, 000.013.943, 000.013.944, 000.013.945, 000.013.946, 000.013.947, 000.013.948, 000.013.949, 000.013.950, 000.013.951, 000.013.952, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0021618-72

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 05/03/2020 a 02/09/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.698, 000.014.699, 000.014.700, 000.014.701, 000.014.702, 000.014.703, 000.014.704, 000.014.705, 000.014.706, 000.014.707, 000.014.708, 000.014.709, 000.014.844, 000.014.710, 000.014.711, 000.014.712, 000.014.713, 000.014.714, 000.014.715, 000.014.716, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0021758-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 05/03/2020 a 24/06/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.014.818, 000.014.819, 000.014.820, 000.014.921, 000.014.922, 000.014.923, 000.014.924, 000.014.825, 000.014.826, 000.014.827, 000.014.828, 000.014.829, 000.014.830, 000.014.831, 000.014.832, 000.014.833, 000.014.834, 000.014.835, 000.014.836, 000.014.837, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2020.0141439-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 11/01/2020 a 27/04/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.528, 000.013.529, 000.013.530, 000.013.531, 000.013.532, 000.013.533, 000.013.534, 000.013.535, 000.013.536, 000.013.537, 000.013.538, 000.013.539, 000.013.540, 000.013.541, 000.013.542, 000.013.543, 000.013.544, 000.013.545, 000.013.546, 000.013.547, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	RP. PE 006/2020	19.102.00242/2021
ADIB PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 591/2020	19.102.00663/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 232/2020	19.102.00511/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 070/2020	19.102.00672/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE 233/2020	19.102.00693/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	RP. PE 067/2021	19.102.00680/2021

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 094/2021	19.102.00488/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 171/2020	19.102.00564/2021
CSL BEHRING COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 140/2020	19.102.00322/2021
LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 115/2021	19.102.00694/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 157/2020	19.102.00290/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 026/2021	19.102.00282/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 091/2021	19.102.00695/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 074/2021	19.102.00696/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 069/2020	19.102.00697/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	DISPENSA 047/2021	19.102.00667/2021 19.102.00668/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	RP. PE 257/2020	19.102.00630/2021 19.102.00631/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	RP. PE 563/2020	19.102.00629/2021
KOP DO BRASIL IND. FARMACEUTICAS LTDA	RP. PE 078/2020	19.102.00703/2021
DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 351/2020	19.102.00608/2021
GALMED COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 062/2020	19.102.00609/2021
CRUZEL COMERCIAL DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 183/2021	19.102.00610/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 276/2020	19.102.00611/2021 19.102.00612/2021 19.102.00613/2021
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE 102/2021	19.102.00614/2021
AMC ATACADO MEDICO CIRURGICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RP. PE 102/2021	19.102.00615/2021
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	RP. PE 157/2020	19.102.00616/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 014/2021	19.102.00682/2021
FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA	RP. PE 057/2021	19.102.00683/2021
ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 237/2020	19.102.00684/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE 137/2020	19.102.00685/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 003/2021	19.102.00686/2021
LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 068/2021	19.102.687/2021
ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE 205/2020	19.102.00688/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 014/2021	19.102.00689/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 108/2021	19.102.00690/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 168/2020	19.102.00691/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 131/2020	19.102.00692/2021
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE 057/2021	19.102.00681/2021
DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 076/2020	19.102.00706/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP. PE 351/2020	19.102.00707/2021
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	RP. PE 076/2020	19.102.00708/2021

Jequié, 07 de julho de 2021. Felipe Barreto.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo N° 056.3059.2021.0000768-84. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor de R\$ 160,35, referente à Fatura de n° 21041600 - mês 04/2021. Data da assinatura: 07/07/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo N° 056.3059.2021.0000901-01. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor de R\$ 152,85, referente a Fatura de n° 21051600 - mês 05/2021. Data da assinatura: 07/07/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0004150-13
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.349,98 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021.
Salvador, 07 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CPR - SUL 33ª CIPM
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 - Processo SEI Nº 030.2696.2020.0026315-44 - CPRS/33ªCIPM - Valença (Licitação Exclusiva para ME e EPP).
A PREGOEIRA OFICIAL da 33ª CIPM comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e quadriciclos pertencentes à frota da 33ª CIPM/Valença e da 60ª CIPM/Gandú, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/04/2021, às 14h30min, que por necessidade de alterações no edital a mesma fica suspensa para republicação em data oportuna. 20/04/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2121.2021.0001717-95. O Estado da Bahia reconhece que MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Leonel de Brito, 15 - Laje/BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de junho de 2021, mencionado na fatura nº 06, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mirian dos Santos Pereira.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Julgamento de habilitação - Carta-Convite nº 02/2021 - (SETRE/SUDESB)
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida. Objeto: **Complementação da construção da quadra poliesportiva da localidade de Pinhões, no município de Euclides da Cunha/BA.** Empresas habilitadas: **WSP Construtora Eireli, MM Engenharia Ltda, ERO Engenharia Eireli e Executiva Construtora Eireli.** Desde já fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. **07/07/2021** - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

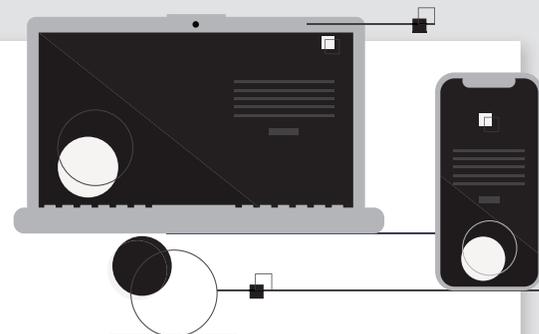
EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

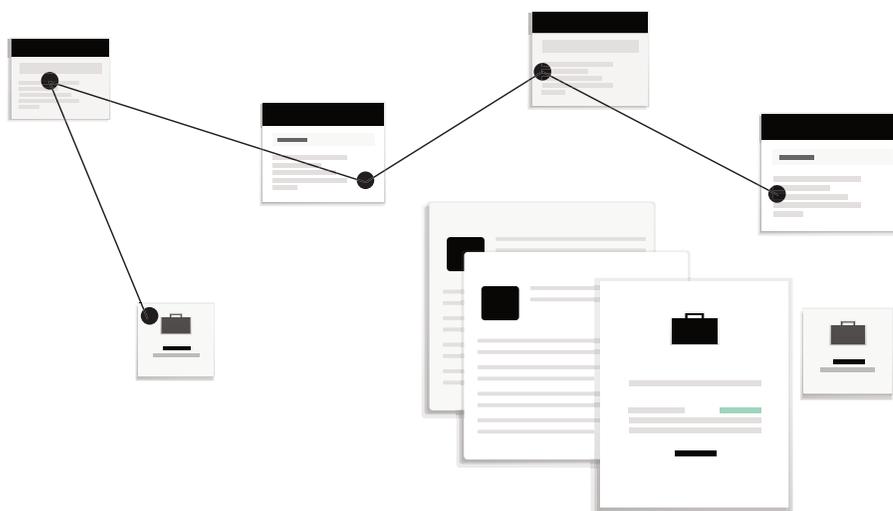
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC3-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC3-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a reforma da praça central do povoado de Pouso Alegre, neste município, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 10/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093-21PE - O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Fausto José Prisco da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 088-21PE, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 08 de julho de 2021. **FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA**. Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 075-21PE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de paralelepípedos destinados ao município de Caetité-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - 08/07/2021 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RESULTADO DA REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo para validação de Propostas de Preços as seguintes empresas renovaram as propostas e melhores classificadas no certame:

- 1- LN CONSTRUTORA LTDA;
- 2- PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA;
- 3- QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;

Camaçari, 07 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

CONVOCAÇÃO EM ATENDIMENTO E AMPARO LEGAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que, transcorrida a fase de prazo recursal e publicado o resultado final da classificação, **CONVOCA** as empresas que se autodeclararam no certame como microempresas e empresas de pequeno porte para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar nova proposta de preços global/planilhas/CDr com valor abaixo da empresa melhor classificada, acompanhada de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis atualizados, em atendimento ao Item 10.3.4. do Edital. Publique-se no Portal de Compras do Município, DOE e DOU.

Camaçari, 07 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **COMERCIAL BRAGA BRANSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 18.769.788/0001-60**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em **R\$ 1.853.876,50 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 1º de julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021

Processo Administrativo nº 119/2021

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a **Lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **COMERCIAL BRAGA BRANSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 18.769.788/0001-60**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, **com o valor total a ser registrado em R\$ 1.853.876,50 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**. E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 1º de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.769.788/0001-60, sediada na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, representada pelo Sr. Neucio Dias da Silva portador da carteira de identidade nº 4558048, SSP/PI e CPF: 118.757.388-43, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 018/2021 - SRP, com abertura em 23/06/2021, homologado em 1º/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 021/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 021/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 1.853.876,50 (Um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 25MM	UN	KRONA	60	R\$ 12,30	R\$ 738,00
2	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 32MM	UN	KRONA	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
3	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 40MM	UN	KRONA	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
4	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 50MM	UN	KRONA	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
5	AGUARAZ 900ML	UN	NATRIELLI	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	UN	POLVEDANEL	80	R\$ 9,10	R\$ 728,00
7	ARAME FARPADO 500MTS	BL	GIR	60	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
8	ARAME RECOZIDO	KG	GERDAU	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
9	ARÇO DE SERRA C/ SERRA TAMANHO 12"	UN	STARRET	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
10	ARGAMASSA 15KG	SC	QUARTOLITO	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11	BARROTE 6X6CM	MTS	MISTA	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
12	BASCULANTE AL. VID 40X40	UN	INDIMEL	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
13	BASCULANTE AL. VID 40X60	UN	INDIMEL	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
14	BASCULANTE AL. VID 60X60	UN	INDIMEL	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	BLOCOS CERÂMICA DE 8 FUROS	MIL	CAMPOFORTE	150	R\$ 730,00	R\$ 109.500,00
16	BOTA PLASTICA	UN	CARTOOM	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
17	BOTINA SEGURANÇA	UN	CONDOR	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00

18	BROXA GRANDE 180x75MM RETANGULAR	UN	CONDOR	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
19	BROXA MÉDIA 155x55MM RETANGULAR	UN	KRONA	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
20	BUCHA PLAST C/ANEL 10 P/FIXAÇÃO	UN	STAM	450	R\$ 0,21	R\$ 94,50
21	CADEADO 20MM	UN	STAM	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
22	CADEADO 25MM	UN	STAM	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
23	CADEADO 30MM	UN	STAM	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
24	CADEADO 35MM	UN	STAM	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
25	CADEADO 40MM	UN	STAM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
26	CADEADO 45MM	UN	STAM	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
27	CADEADO 50MM	UN	FORTLEV	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
28	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
29	CAIXA D'AGUA 10000 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	10	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
30	CAIXA D'AGUA 2000 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
31	CAIXA D'AGUA 3000 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	20	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
32	CAIXA D'AGUA 310 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
33	CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
34	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS POLIETILENO	UN	FORTLEV	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
35	CAIXA DE DESCARGA 6 LITROS COMPLETA	UN	TIGRE	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
36	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS COMPLETA	UN	TIGRE	60	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
37	CAIXA DE JANELA	UN	MISTA	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
38	CAIXA DE PORTA	UN	MISTA	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
39	CAIXA MASSA 20L	UN	TERRA PLAST	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
40	CAIXA SINFONADA 10X10	UN	KRONA	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
41	CAIXA SINFONADA 15X15	UN	KRONA	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
42	CANO CAIXA DE DESCARGA	UN	KRONA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
43	CANO IRRIGAÇÃO AZUL 50MM	BR	KRONA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
44	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UN	METALOSA	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
45	CARRINHO DE MÃO PRETO	UN	METALOSA	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
46	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	UN	MÃO FORT	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00
47	CHAPA DE FERRO 18MM	PÇ	GERDAU	70	R\$ 123,00	R\$ 8.610,00
48	CHAPA DE FERRO 20MM	PÇ	GERDAU	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
49	CHUVEIRO ELETRICO	UN	LORENZET	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
50	CHUVEIRO PLAST. COMUM	UN	KRONA	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
51	CIMENTO 50KG	SC	ZEBÚ	2000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
52	COLA BRANCA 1KG	UN	CASCOREZ	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
53	COLA BRANCA 500 GR	UN	CASCOREZ	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	COLA PVC 17g	UN	KRONA	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00
55	COLA PVC 75g	UN	KRONA	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
56	COMPENSADO BRANCO 15MM	UN	RIBEIRO	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
57	COMPENSADO BRANCO 4MM	UN	RIBEIRO	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
58	CORDA TRANÇADA BITOLA 10MM	MTS	COLLINS	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
59	CORDA TRANÇADA BITOLA 6MM	MTS	COLLINS	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
60	CORDA TRANÇADA BITOLA 8MM	MTS	COLLINS	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
61	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UN	MÃO FORT	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
62	DESEMPENADEIRA PLÁSTICO	UM	CONDOR	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
63	DISCO DE CORTE PARA FERRO 115MM x 1,0MM x 22,2MM	UN	DISFLEX	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
64	DOBRADIÇA ZINCADA 2,5"	UN	SILVANA	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
65	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5"	UN	SILVANA	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
66	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	UN	SILVANA	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.202

67	DOBRADIÇA ZINCADA 4"	UN	SILVANA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
68	ELETROUDO 2,5MM	KG	KRONA	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
69	EMENDA DE FORRO	MTS	KEP	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
70	EMENDA P/ MANGUEIRA 1/2	UN	VIQUA	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
71	EMENDA P/ MANGUEIRA 1/4	UM	VIQUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
72	EMENDA P/ MANGUEIRA 3/4	UN	VIQUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
73	ENXADA BAHIA S/CABO 2,5	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
74	ENXADA LARGO S/CABO	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
75	ESMALTE SINTETICO 3600 ML	GL	EUCATEX	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
76	ESPUDE PARA VASO	UN	KRONA	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
77	FACÃO N.18X20X16	UN	TRAMONTINA	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
78	FECHADURA DE IMBUTIR EXTERNA	UN	SILVANA	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
79	FECHADURA DE IMBUTIR INTERNA	UN	SILVANA	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
80	FECHADURA PARA PORTÃO	UN	SILVANA	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
81	FERROLHO CHATO ZINCADO 700X3"	UN	SILVANA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
82	FERROLHO CHATO ZINCADO 700X4"	UN	SILVANA	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
83	FERROLHO CHATO ZINCADO 700X5"	UN	SILVANA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
84	FERROLHO REDONDO ZINCADO 500X2.1/2"	UN	SILVANA	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
85	FERROLHO REDONDO ZINCADO 500X3"	UN	SILVANA	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
86	FERROLHO REDONDO ZINCADO 500X4"	UN	SILVANA	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
87	FERROLHO REDONDO ZINCADO 500X5"	UN	SILVANA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
88	FITA VEDA ROSCA 10 METROS	UN	NOVA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
89	FIXADOR PARA CAL 150 GRAMAS	PC	PINTAFIX	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
90	FORRO PVC	M2	KEP	3000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00
91	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 7x8x9	KG	GERDAU	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
92	JANELA ALUMÍNIO VIDRO 100X100 CM	UN	INDIMEL	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
93	JANELA DE FERRO VENEZIANA 100 X 100 CM	UN	VITALFER	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
94	JANELA MADEIRA ALMOFADA 100X 120 CM	UN	RIBEIRO	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
95	JANELA MADEIRA ALMOFADA 100X100 CM	UN	RIBEIRO	100	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
96	JOELHO ESGOTO 100 MM	UN	KRONA	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
97	JOELHO ESGOTO 40 MM	UN	KRONA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
98	JOELHO ESGOTO 50 MM	UN	KRONA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
99	JOELHO ESGOTO 75 MM	UN	KRONA	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
100	JOELHO SOLD 20 MM	UN	KRONA	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
101	JOELHO SOLD 25 MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
102	JOELHO SOLD 32 MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
103	JOELHO SOLD 40 MM	UN	KRONA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
104	LARAVATORIO SUSPENSO PLASTICO	UN	LOGASA	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
105	LAVATÓRIO COM COLUNA	UN	LOGASA	100	R\$ 187,00	R\$ 18.700,00
106	LAVATÓRIO SUSPENSO LOUÇA	UN	LOGASA	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
107	LINHA MADEIRA 13X6CM	MTS	MISTA	2500	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
108	LINHA MADEIRA 16X6CM	MTS	MISTA	2000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
109	LINHA PEDREIRO 100% POLIETILENO 100M	UN	UNIFIO	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
110	LINHA PEDREIRO TRANÇADA 100% POLIETILENO 100M	UN	UNIFIO	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
111	LIXA FERRO 100	UN	3M	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
112	LIXA FERRO 80	UN	3M	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
113	LIXA MASSA 100	UN	3M	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
114	LIXA MASSA 120	UN	3M	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
115	LIXA MASSA 80	UN	3M	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00

116	LONA PRETA 4x100MT	MTS	LONAX	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
117	LONA PRETA 6x100MT	MTS	LONAX	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
118	LUVA ESGOTO 100 MM	UN	KRONA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
119	LUVA ESGOTO 40 MM	UN	KRONA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
120	LUVA ESGOTO 50 MM	UN	KRONA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
121	LUVA MALHA BANHADA	UN	WORK	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
122	LUVA MALHA PIGMENTADA	UN	WORK	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
123	LUVA RASPA C.CURTA	UN	WORK	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
124	LUVA RASPA C.LONGO	UN	WORK	400	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
125	LUVA RASPA PUNHO REFORÇADO	UN	WORK	400	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
126	LUVA SOLD 20 MM	UN	KRONA	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
127	LUVA SOLD 25 MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
128	LUVA SOLD 32 MM	UN	KRONA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
129	LUVA SOLD 40 MM	UN	KRONA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
130	MACHADO 3/5 S/CABO	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
131	MADERITE CHAPA RESINADA 110CMx220CM ESPESSURA 9,0M	UN	RIBEIRO	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
132	MANGUEIRA CRISTAL 100 METROS 1/2	RL	PLASTIMAR	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
133	MANGUEIRA CRISTAL 100 METROS 3/4	RL	PLASTIMAR	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
134	MANGUEIRA PRETA 100 METROS 3/4	RL	TUBO FORTE	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
135	MANGUEIRA PRETA 100 METROS 1/2	RL	TUBO FORTE	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
136	MARTELO BORRACHA 50MM	UNI	MÃO FORT	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
137	MASSA CORRIDA ACRILICA 3600	GL	HIDRACOR	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
138	MASSA CORRIDA PVA 3600	GL	HIDRACOR	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
139	METALON 15x15 0,90 FERRO	PÇ	GERDAU	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
140	METALON 20 X 20 0,90 FERRO	PÇ	GERDAU	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
141	METALON 30 X 20 0,90 FERRO	PÇ	GERDAU	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
142	METALON 30 X 50 0,90 FERRO	PÇ	GERDAU	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
143	PÁ DE BICO S/CABO	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
144	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,8X0,22	UN	CISER	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
145	PARAFUSO FENDA MADEIRA 4,0X0,22	UN	CISER	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00
146	PARAFUSO ROSCA ZINCADO B 1/4 X 0,70	UN	CISER	400	R\$ 0,63	R\$ 252,00
147	PENEIRA AREIA N.55	UN	TELAS MM	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
148	PENEIRA ARROZ N.55	UN	TELAS MM	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
149	PENEIRA FEIJÃO N.55	UN	TELAS MM	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
150	PIA INOX S/VÁLVULA 120 X 53 CM	UN	AMANOX	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
151	PIA INOX S/VÁLVULA 140 X 53 CM	UN	AMANOX	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
152	PIA MÁRMORE FIBRA 100x50 CM	UN	INDIMEL	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
153	PIA MÁRMORE FIBRA 120x50 CM	UN	INDIMEL	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
154	PIA MÁRMORE FIBRA 140x50 CM	UN	INDIMEL	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
155	PICARETA CHIBANCA S/ CABO	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
156	PICARETA ESTREITA TAM.4	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
157	PICARETA PÁ PONTA S/ CABO	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
158	PISO CERÂMICA PI 4	M2	ISENOR	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
159	PISO CERÂMICA REVESTIMENTO PI 4	M2	ISENOR	2500	R\$ 31,00	R\$ 77.500,00
160	PORTA DE FERRO VENEZIANA 0,80 X 2,10CM	UN	VITAL FERRO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
161	PORTA IMBUIA 0,60 X 2,10 CM	UN	RIBEIRO	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
162	PORTA IMBUIA 0,70 X 2,10 CM	UN	RIBEIRO	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00



163	PORTA IMBUIA 0,80 X 2,10 CM	UN	RIBEIRO	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
164	PORTA MADEIRA ALMOFADA 0,70 X 2,10 CM	UN	RIBEIRO	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
165	PORTA MADEIRA ALMOFADA 0,80 X 2,10 CM	UN	RIBEIRO	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
166	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10 CM	UN	KRONA	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
167	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10 CM	UN	KRONA	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
168	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10 CM	UN	KRONA	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
169	PREGO 10 X 10	KG	GERDAU	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
170	PREGO 15 X 15	KG	GERDAU	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
171	PREGO 17 X 21	KG	GERDAU	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
172	PREGO 17 X 27	KG	GERDAU	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00
173	PREGO 19 X 36	KG	GERDAU	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00
174	PREGO 19 X 39	KG	GERDAU	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
175	REAJUNTE PARA CERAMICA 1KG	KG	QUARTZOLITE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
176	REGISTRO GAVETA METAL ROSCAVEL 32 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
177	REGISTRO GAVETA METAL ROSCAVEL 40 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
178	REGISTRO METAL ROSCAVEL 20 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
179	REGISTRO METAL ROSCAVEL 25 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
180	REGISTRO METAL ROSCAVEL 32 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
181	REGISTRO METAL ROSCAVEL 40 MM ESFERA	UN	KALA	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
182	REGISTRO SOLD 20 MM ESFERA	UN	KRONA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
183	REGISTRO SOLD 25 MM ESFERA	UN	KRONA	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
184	REGISTRO SOLD 32 MM ESFERA	UN	KRONA	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
185	REGISTRO SOLD 40 MM ESFERA	UN	KRONA	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
186	REGISTRO SOLD 50 MM ESFERA	UN	KRONA	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
187	RIPA 5 X 1,5	MTS	MISTA	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
188	RODA FORRO	MTS	KEP	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
189	ROLO DE ESPUMA 15CM	UN	CONDOR	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
190	ROLO DE ESPUMA 9CM	UN	CONDOR	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
191	ROLO LÃ DE CARNEIRO 23CM S/SUPORTE	UN	CONDOR	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
192	SERRA 12"	UN	STARRET	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
193	SIFÃO DUPLO	UN	KRONA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
194	SIFÃO SIMPLES	UN	KRONA	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
195	SUPERCAL 5KG	PC	LUXCOR	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
196	SUPORTE P/ROLOS 23CM	UN	CONDOR	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
197	TABUA 15CM	MTS	PINUS	900	R\$ 23,00	R\$ 20.700,00
198	TABUA 10CM	MTS	PINUS	900	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
199	TABUA 20CM	MTS	PINUS	900	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00
200	TABUA 30CM	MTS	PINUS	900	R\$ 43,00	R\$ 38.700,00
201	TAMPA DE VASO COMUM	UN	KRONA	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
202	TANQUE FIBRA DUPLO 1 MT	UN	INDIMEL	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
203	TANQUE FIBRA DUPLO 1,20 MT	UN	INDIMEL	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
204	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,40 MT	UN	INDIMEL	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
205	TÊ AZUL COM BUCHA DE LATÃO SOLD 12 X 25 MM ROSCAVEL	UN	VIQUA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
206	TÊ AZUL COM BUCHA DE LATÃO SOLD 25 X 12 MM ROSCAVEL	UN	VIQUA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
207	TÊ ESGOTO 100 MM	UN	KRONA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

208	TÊ ESGOTO 40 MM	UN	KRONA	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
209	TÊ ESGOTO 50 MM	UN	KRONA	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
210	TÊ ESGOTO 75 MM	UN	KRONA	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
211	TÊ SOLD 20 MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
212	TÊ SOLD 20 X 1/2 ROSCAVEL	UN	KRONA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
213	TÊ SOLD 25 MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
214	TÊ SOLD 25 X 1/2 ROSCAVEL	UN	KRONA	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
215	TÊ SOLD 32 MM	UN	KRONA	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
216	TÊ SOLD 40 MM	UN	KRONA	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
217	TÊ SOLD 50 MM	UN	KRONA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
218	TELHA CERÂMICA	MIL	CEARÁ	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
219	TELHA ETERNIT 2,44 X 0,92	UN	BRASTER	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
220	THINNER 900 ML	UN	X9	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
221	TINTA ACRILICA 18 LTS	LT	HIDRACOR	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
222	TINTA PISO 18LTS	LT	HIDRACOR	50	R\$ 213,00	R\$ 10.650,00
223	TINTA PÓ XADREZ 500G	UN	LANXEX	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
224	TINTA PVA 18LTS	LT	HIDRACOR	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
225	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA COMUM	UN	TIGRE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
226	TORNEIRA METAL PARA COZINHA	UN	MBER	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
227	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIA	UN	MBER	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
228	TORNEIRA METAL PARA PIA	UN	MBER	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
229	TORNEIRA PARA PIA PLÁSTICA COMUM	UN	TIGRE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
230	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO COMUM	UN	TIGRE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
231	TRELISSA 6 METROS	UN	GERDAU	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
232	TRINCHA SIMPLES 1"	UN	CONDOR	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
233	TUBO ESGOTO 100 MM	BR	KRONA	200	R\$ 80,50	R\$ 16.100,00
234	TUBO ESGOTO 150 MM	BR	KRONA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
235	TUBO ESGOTO 40MM	BR	KRONA	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
236	TUBO ESGOTO 50MM	BR	KRONA	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
237	TUBO ESGOTO 75MM	BR	KRONA	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
238	TUBO SOLDAVEL 20 MM	BR	KRONA	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
239	TUBO SOLDAVEL 25 MM	BR	KRONA	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
240	TUBO SOLDAVEL 32 MM	BR	KRONA	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
241	TUBO SOLDAVEL 40MM	BR	KRONA	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
242	TUBO SOLDAVEL 50MM	BR	KRONA	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
243	VALVULA HIDRA METAL	UN	DECA	30	R\$ 273,00	R\$ 8.190,00
244	VASO SANITARIO ACOPLADO	UN	LOGASA	50	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
245	VASO SANITARIO COMUM	UN	LOGASA	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
246	VASSOURÃO GARI	UN	CONDOR	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
247	VEDA VASO	UN	POLY	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
248	VEREGALHÃO 1/2	BR	GERDAU	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
249	VERGALHAO 1/4	BR	GERDAU	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
250	VERGALHAO 3/8	BR	GERDAU	250	R\$ 92,00	R\$ 23.000,00
251	VERGALHAO 4.2	BR	GERDAU	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
252	VERGALHAO 5/16	BR	GERDAU	400	R\$ 64,00	R\$ 25.600,00
253	ZARCÃO 900ML	UN	SOLVENTEX	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
254	ZINCO CHAPA GALVANIZADA 090 CM	MT	GERDAU	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
255	ZINCO CHAPA GALVANIZADA 30 CM	MT	GERDAU	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
256	ZINCO CHAPA GALVANIZADA 40 CM	MT	GERDAU	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
257	AREIA GROSSA	M²	NORMAL	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
258	AREIA FINA	M²	NORMAL	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
259	AREIA CAVADA	M²	NORMAL	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
260	BRITA N 1	M²	NORMAL	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
261	BRITA N 2	M²	NORMAL	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
-	-					
TOTAL						R\$ 1.853.876,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;



- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 021 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 021/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 1º de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA

Neuécio Dias da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2021

OBJETO: aquisição de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 18.769.788/0001-60. Valor do Contrato: R\$ 668.345,40 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para medidas de segurança e combate à pandemia do COVID-19 no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.770-00, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato-PI, referente aos itens 01 à 14 com o valor global de R\$ 457.325,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 01 de julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 090/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é objetiva o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para medidas de segurança e combate à pandemia do COVID-19 no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA,, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.770-00, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato-PI, referente aos itens 01 à 14 com o valor global de R\$ 457.325,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais) e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 01 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 020/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 020/2021** foi dada como **DESERTA**, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 01 de Julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2021 - A Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 022/2021, torna pública a realização da licitação na modalidade Convite nº 007/2021, do tipo menor preço POR LOTE, sob o regime de empreitada por Preço Global, visando a Contratação de serviços de engenharia visando a recuperação da rede de abastecimento de água do Povoado de Santo Antonio e revitalização do canteiro central da Rua Manoel da Silva Pereira na Sede deste Município, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, lei complementar 123/06 e 147/2014. A sessão de abertura dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço) será no dia 15.07.2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura na sala do Dpto. de Licitações e Contratos, situado à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, Canápolis/BA. O Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2021 - A Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 022/2021, torna pública a realização da licitação na modalidade Convite nº 007/2021, do tipo menor preço POR LOTE, sob o regime de execução indireta por Preço Unitário, visando a Aquisição de materiais de iluminação pública, construção e hidráulica, para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, lei complementar 123/06 e 147/2014. A sessão de abertura dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço) será no dia 16.07.2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura na sala do Dpto. de Licitações e Contratos, situado à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, Canápolis/BA. O Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 07 de julho de 2021.

MARCOS DIÉRES SILVA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 024-2021 - Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados às Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/07/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 07/07/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021-SRP, objetivando a futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 08/07/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/07/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. PA 156/2021 Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Global. Data abertura 20/07/2021 9 hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e: <https://www.cotegipe.ba.gov.br/>. Tel.: (77) 36212424 – RILAINÉ ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. PA 157/2021 Objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de frios e congelados para atender as demandas do Centro Médico Santa Cruz de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Global. Data abertura 20/07/2021 14 hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e <https://www.cotegipe.ba.gov.br/>. Tel.: (77) 36212424 – RILAINÉ ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2021 - Através da COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 364/2021, realizará licitação cujo objeto (OBJETO REDUZIDO) Contratação de empresa especializada de Engenharia para Construção da Praça de Eventos (Etapa II) no Loteamento Villa Alzira no Município de Cruz das Almas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, na data de 20/08/2021 às 09:00 horas, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marini Junior, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2021-19261 - Processo Administrativo Nº 234-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO **Objeto:** REFERENTE A PAGAMENTO DE CURSO DE GESTÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/03/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 110-2021
Dispensa de Licitação nº 044-2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044-2021, no dia 16 de junho de 2021, em favor da empresa **Mesclar Empreendimento Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01**, para a aquisição de sacos plásticos transparentes para o condicionamento dos kits da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino pelo valor total estimado de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais).

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 110-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-230-2021** com a empresa **Mesclar Empreendimento Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01**, para a aquisição de sacos plásticos transparentes para o condicionamento dos kits da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino pelo valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura **16/06/2021**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 019-2020**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-254-2021** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda, CNPJ 40.568.933/0001-02**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 1.614,60 (um mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 066-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-221-2021** com a Empresa **Jose Olimpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de R\$ 63.724,20 (sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), objeto do Pregão Eletrônico 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando

a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de junho de 2021

PROCESSO Nº 038-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-227-2021** com a Empresa **Guida Material de Construção Ltda, CNPJ 05.281.046/0001-40**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 19.159,00 (dezenove mil cento e cinquenta nove reais), objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-234-2021** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eirelli, CNPJ 21.029.230/0001-53**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 2.940,65 (dois mil novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 040-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-231-2021** com a Empresa **Maria Rosa - Farmácia de Manipulação Ltda, CNPJ 08.389.092/0001-55**, para o fornecimento de medicamentos de fórmula manipulada pelo valor total de R\$ 11.006,61 (onze mil seis reais e sessenta e um centavos), objeto do Pregão Presencial 012-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-239-2021** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades das diversas secretarias municipais de ferramentas e utensílios para construção pelo valor total de R\$ 9.262,75 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial 015-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 086-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-236-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ 05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo valor total de R\$ 5.251,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais), objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-235-2021** com a Empresa **Edmilson Pereira Costa - ME, CNPJ 23.491.900/0001-84**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais), objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 038-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-240-2021** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 19.492,26 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 038-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-241-2021** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 16.042,60 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 015-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-233-2021** com a Empresa **Gustavo Moreira Rodrigues ME, CNPJ 34.627.622/0001-66**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de R\$



1.906,31 (um mil novecentos e seis reais e trinta e um centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-223-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME**, CNPJ **05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos de informática pelo **valor total de R\$ 21.542,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 10 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 075-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-238-2021** com a Empresa **Teixeira Informática LTDA**, CNPJ **03.286.217/0001-06**, para o fornecimento de equipamentos de informática pelo valor total de **R\$ 18.484,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, objeto do Pregão Presencial 016-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-213-2021** com a Empresa **Techno Importação e Exportação de Eletrônicos Ltda**, CNPJ **41.011.821/0001-00**, para o fornecimento de Equipamentos de informática pelo **valor total de R\$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-246-2021** com a Empresa **Bahia Lumi Iluminação e Material Elétrico para Construção**, CNPJ **39.983.511/0001-06**, para o fornecimento de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo **valor total de 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 008-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-237-2021** com a Empresa **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda**, CNPJ **08.014.972/0001-47**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 8.656,44 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-225-2021** com a Empresa **Jose Olímpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 19.416,54 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 10 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 115-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Quinto termo Aditivo ao Contrato nº **PP-178-2018**, com a empresa **EXTREMO SUL TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ **19.440.160/0001-80**, para prorrogação de prazo em 06 (seis) meses, conforme processo nº 115-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 01 de julho de 2021, **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 117-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **TP-145-2021**, com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 117-2021 TA, no valor total de R\$ 143.090,29 (cento e quarenta e três mil noventa reais e vinte e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 01 de julho de 2021, **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 075-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-255-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME**, CNPJ **05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de equipamentos de informática pelo valor total de **R\$ 39.303,00 (trinta e nove mil trezentos e três reais)**, objeto do Pregão Presencial 016-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021

vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 086-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-253-2021** com a Empresa **RN Costa Comercial Ltda**, CNPJ **12.812.660/0001-56**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo **valor total de R\$ 34.837,40 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 086-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-257-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ **05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo **valor total de R\$ 96.525,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade CARTA-CONVITE Nº 009/2021, cujo objeto é a aquisição de diversos moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias deste Município, que realizar-se-á em 15/07/2021 às 9:00hs. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Itanhém, 08 de Julho de 2021. Valdez Nascimento Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes à frota deste município. Menor Preço por lote. Sessão: 21/07/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 106/2021, Tomada de Preços 004/2021.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em vias urbanas no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 878803/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Contratada: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 17.847.313/0001-82. Endereço: Rua Miguel Fernandes, nº 57 A, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-000.

Valor da Contratação: R\$ 687.778,63 (Seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 22 de junho de 2021.

José Ricardo assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Presidente e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 106/2021, Tomada de Preços 004/2021.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em vias urbanas no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 878803/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Contratada: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 17.847.313/0001-82. Endereço: Rua Miguel Fernandes, nº 57 A, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-000.

Valor da Contratação: R\$ 687.778,63 (Seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 01 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2021

Processo Administrativo nº 106/2021, Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: Execução de obras de pavimentação em vias urbanas no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 878803/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 17.847.313/0001-82. Endereço: Rua Miguel.Fernandes, nº 57 A, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-00.

Valor da Contratação: R\$ 687.778,63 (Seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 05/07/2021 a 05/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 05 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2021

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Macaúbas/Bahia, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 13/07/2021, das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: <http://setordelicitacaopmm2021@gmail.com/>, <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/> e na sede da Prefeitura situada na Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA, Telefone: (77) 98105 8098.

Macaúbas-Ba, 05 de julho de 2021.

Edbério Marcondes Nascimento Caires
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 008-21PE fica remarcada para a data do dia **20/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e assessorios para equipes de vigilância e guarda patrimonial do município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 009-21PE fica remarcada para a data do dia **15/07/2021 às 11h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de reagente de diagnóstico clínico tipo de análise qualitativa coronavírus, covid-19, teste método imunocromatografia, destinado ao combate a pandemia no município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 010-21PE fica remarcada para a data do dia **20/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombas, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e para fornecimento/prestação de serviços de robobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersos, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela secretaria de agricultura e meio ambiente da prefeitura municipal de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 012-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de kits compostos por gêneros alimentícios visando o fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das famílias atendidas pelos CRAS - centro de referência de assistência social, bem como aquelas identificadas no interior deste município em situação de hipossuficiência, com a finalidade de reduzir a vulnerabilidade pela falta de condições socioeconômicas garantindo uma alimentação saudável e com segurança as famílias beneficiadas.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção (madeiras) destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 014-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 16h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, equipamento médico e odontológico destinado as atividades da Secretaria Municipal de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 015-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **23/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de informática destinado a instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) das Unidades de**

Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Matina - Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 016-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **23/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerários, fornecimento de urnas mortuárias e traslado de corpos destinados à concessão de benefício eventual, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA CNPJ 16.444.150/0001-24 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2021 Processo Administrativo: 138/2021**, Tipo: **MEMOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo sobre o calçamento de pedras nas ruas na sede do município e no Distrito da Lagoa do 33**, abertura de proposta às 09:00h do dia 26/07/2021. Maiores informações através do tel. (74)3681-2250 das 08:00 às 12:00hrs, das 14:00 às 17:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através do e-mail: ourolcita@gmail.com ou no site <http://www.ourolandia.ba.gov.br/>. Simone Jesus Batista Arruda da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 013/2021**, objetivando o **fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote. Abertura: 22/07/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> // www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 07 de Julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2021- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0029/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberto e Fechado. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 09/07/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h45min do dia 20/07/2021. A abertura das propostas será às 08h45min do dia 20/07/2021. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 20/07/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 868526 ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74) 3620-2122 - Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2021- RETOMADA DE LICITAÇÃO - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que retornará as atividades do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0018/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e correlatos para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel-BA. Tipo: Menor Preço por lote. Modo de disputa: Aberto e Fechado. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 09/07/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h45min do dia 20/07/2021. A abertura das propostas será às 08h45min do dia 20/07/2021. A sessão pública terá início às 08h30min do dia 21/07/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 860491 ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74) 3620-2122 - Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes de tipos variados, para suprir as necessidades da Casa de Apoio à Saúde e do Hospital Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA. Vigência: De 28 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta de R\$116.155,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais), para o Lote único, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4759/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 881764

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL** para atender aos servidores e visitantes de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme especificações e quantitativos constantes



no Anexo I do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item**, Data: 20/07/2021, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 08/07/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 881837

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para posterior aquisição de **Materiais Descartáveis de Copa e Cozinha**, conforme especificações constantes neste documento e seus Anexos. **Tipo: Menor Preço POR ITEM**. Data: 21/07/2021, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 08/07/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2400/2021
CRENCIAMENTO 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará **Crenciamento Nº001/2021**, cujo objeto é **Crenciamento de empresas para prestar serviço de intermediação de compras e serviços entre servidores Municipais e estabelecimentos comerciais do Município de Simões Filho**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/07/2021, às 09:30hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2021
CRENCIAMENTO 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará **Crenciamento Nº002/2021**, cujo objeto é **CRENCIAR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS** para atender Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Município de Simões Filho, Bahia, compreendendo coleta, análise e entrega dos respectivos resultados, observando os prazos e procedimentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30/07/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência nº 01/2021. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em diversas atividades das Secretarias e Fundos Municipais. Menor Preço Global. Julgamento: 09/08/2021 às 09:30h. O edital está disponível no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 07/07/2021 Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

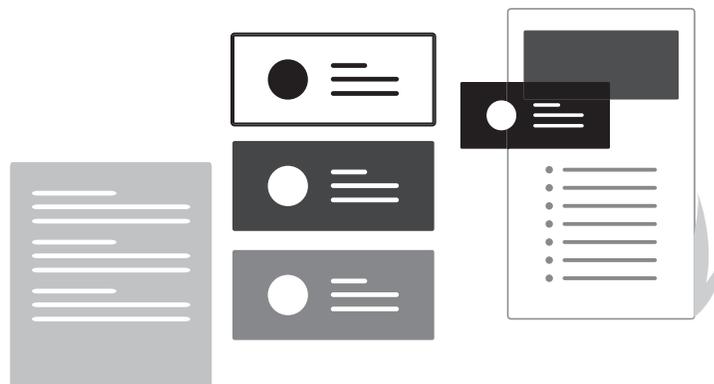
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

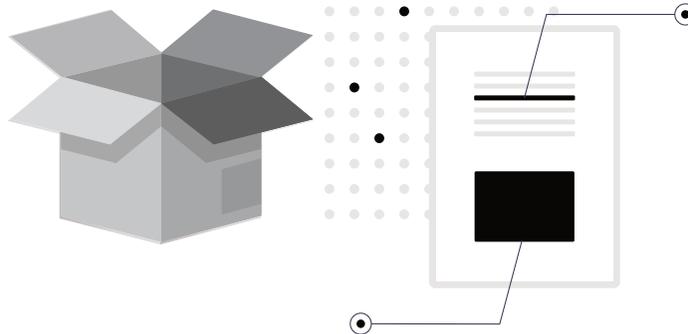
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO